# ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS





# Presidente da República Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial de Fazenda Bruno Funchal

#### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

**Eduardo Luiz G. Rios Neto** 

Diretora-Executiva

Marise Maria Ferreira

#### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Cimar Azeredo Pereira (em exercício)

Diretoria de Geociências Claudio Stenner

Diretoria de Informática

Carlos Renato Pereira Cotovio

Centro de Documentação e Disseminação de Informações Carmen Danielle Lins Mendes Macedo

Escola Nacional de Ciências Estatísticas Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Cadastro e Classificações Francisco de Souza Marta

#### Ministério da Economia Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Diretoria de Pesquisas Coordenação de Cadastro e Classificações

# Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2019

**IBGE** 

Rio de Janeiro 2021

#### Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-65-87201-66-5

© IBGE. 2021

#### Capa

Helga Szpiz - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

#### Ficha catalográfica elaborada pela Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais do IBGE

Estatísticas do cadastro central de empresas : 2019 / IBGE, Coordenação de Cadastro e Classificações. - Rio de Janeiro : IBGE, 2021. 120 p.

Inclui glossário. ISBN 978-65-87201-66-5

1. Empresas - Aspectos econômicos. 2. Empresas - Brasil. 3. Empresas - Estatísticas. 4. Economia. 5. Métodos estatísticos. I. IBGE. Coordenação de Cadastro e Classificações.

CDU 33:519.2

ECO

# Sumário

Apresentação
Introdução
Notas técnicas
Informações gerais
Informações do eSocial
Critérios para incorporação de dados da RAIS
Critérios para incorporação de dados da Secretaria de Comércio Exterior
Critérios para seleção das unidades ativas
Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos
Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal
Procedimentos de crítica e qualidade
Âmbito
Classificação de atividades econômicas
Disseminação dos resultados19
Regras de arredondamento
Regras de desidentificação

Analise dos resultados
Panorama geral
Atividades econômicas
Porte
Sexo e escolaridade do pessoal ocupado assalariado 33
Natureza jurídica
Análise regional
Evolução das informações no período de 2007 a 2019 50
Comércio exterior
Conclusões70
Referências
Apêndices
1 - Empresas e outras organizações e pessoal ocupado assalariado, segundo as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2019 80
2 - Participação no CEMPRE de empresas e outras organizações e de pessoal ocupado assalariado, por organizações exportadoras e importadoras, segundo seções e divisões da CNAE 2.0 - Brasil - 2019
Anexos
1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações 86
2 -Tabela de Natureza Jurídica 2018
Glossário

#### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
	Não se aplica dado numérico;
	Dado numérico não disponível;
х	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

# Lista

## Siglas das Unidades da Federação

- RO Rondônia
- AC Acre
- AM Amazonas
- RR Roraima
- PA Pará
- AP Amapá
- TO -Tocantins
- MA Maranhão
- PI Piauí
- CE Ceará
- RN Rio Grande do Norte
- PB Paraíba
- PE Pernambuco
- AL Alagoas
- SE Sergipe
- BA Bahia
- MG Minas Gerais
- ES Espírito Santo
- RJ Rio de Janeiro
- SP São Paulo
- PR Paraná
- SC Santa Catarina
- RS Rio Grande do Sul
- MS Mato Grosso do Sul
- MT Mato Grosso
- GO Goiás
- DF Distrito Federal



### Municípios das Capitais

Porto Velho/Rondônia

Rio Branco/Acre

Manaus/Amazonas

Boa Vista/Roraima

Belém/Pará

Macapá/Amapá

Palmas/Tocantins

São Luís/Maranhão

Teresina/Piauí

Fortaleza/Ceará

Natal/Rio Grande do Norte

João Pessoa/Paraíba

Recife/Pernambuco

Maceió/Alagoas

Aracaju/Sergipe

Salvador/Bahia

Belo Horizonte/Minas Gerais

Vitória/Espírito Santo

Rio de Janeiro/Rio de Janeiro

São Paulo/São Paulo

Curitiba/Paraná

Florianópolis/Santa Catarina

Porto Alegre/Rio Grande do Sul

Campo Grande/Mato Grosso do Sul

Cuiabá/Mato Grosso

Goiânia/Goiás

Brasília/Distrito Federal

# Apresentação

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, na presente publicação, comentários analíticos sobre as Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE relativas ao ano de 2019.

O Cempre reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e outras organizações presentes no Território Nacional, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e de suas respectivas unidades locais. A atualização do Cempre é realizada, anualmente, a partir das informações provenientes do IBGE e da Secretaria Especial de Previdência eTrabalho do Ministério da Economia.

Na presente publicação, constam informações das organizações formais ativas no País, como número total de empresas e outras organizações ativas; pessoal ocupado total; pessoal ocupado assalariado; salários e outras remunerações e salário médio mensal em 2019, segundo a atividade econômica, de acordo com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0; porte, segundo faixas de pessoal ocupado total e distribuição geográfica.

A análise dos resultados apresenta um panorama geral das empresas e outras organizações ativas e suas variáveis econômicas no ano e em comparação com o ano anterior, e a sua evolução no período de 2007 a 2019. As informações são apresentadas segundo atividade econômica, natureza jurídica, porte e distribuição geográfica, destacando-se a participação do pessoal ocupado assalariado por sexo e nível de escolaridade.

A publicação conta ainda, pela primeira vez, com estatísticas de comércio exterior. A partir da lista de empresas brasileiras exportadoras

e importadoras, disponibilizada pela Secretaria de Comércio Exterior, apresenta-se a participação no CEMPRE do número de empresas exportadoras/importadoras e do seu pessoal ocupado assalariado, segundo a atividade econômica e o porte.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo das Estatísticas do CEMPRE 2019 em níveis detalhados da CNAE 2.0 e em diferentes níveis geográficos. Para os Municípios com 50 mil habitantes ou mais, são divulgadas informações em nível de divisão da CNAE 2.0 e, para a totalidade dos Municípios, consta, ainda, tabela com os números de empresas e outras organizações atuantes, unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado, e salários e outras remunerações. Tabulações customizadas para todos os Municípios e em todos os níveis da CNAE 2.0 podem ser realizadas no portal, no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA.

O IBGE e, em especial, a equipe da Coordenação de Cadastro e Classificações - Cocad coloca-se à disposição para esclarecimentos e quaisquer outras formas de atendimento aos interessados.

Cimar Azeredo Pereira (em exercício)

Diretor de Pesquisas

# Introdução

modelo de produção de estatísticas por empresas do IBGE está estruturado a partir da realização de pesquisas periódicas por amostra probabilística sobre um universo definido a partir do Cadastro Central de Empresas - Cempre. O Cempre é, portanto, um elemento central na arquitetura do modelo. Para manutenção da qualidade de suas informações, desenvolve-se tratamento permanente de crítica, seja em relação aos dados, seja quanto à coerência de seu conteúdo, assim como homogeneização de conceitos e de classificação, a cada ano e ao longo do tempo, inclusive com críticas de qualidade quanto à compatibilização entre as diversas fontes.

Esse cuidado no tratamento da informação, associado à relevância dos dados disponíveis, em face de seus múltiplos usos, torna o Cadastro um importante acervo de dados sobre a atividade econômica do País, permitindo a divulgação, de forma periódica, das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas. A atualização do CEMPRE é realizada, anualmente, a partir das informações do IBGE provenientes das pesquisas estruturais por empresas nas áreas de Comércio, Construção, Indústria e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como de registros administrativos da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, que estão sendo substituídos gradativamente pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial. Suas estatísticas são referenciadas nos níveis mais desagregados das atividades constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0,



bem como em diferentes níveis geográficos, com disponibilidade, inclusive, para Municípios.

A publicação apresenta Notas técnicas com informações básicas e metodológicas sobre as Estatísticas do Cempre, além de esclarecimentos sobre os tratamentos dos dados e a disseminação dos resultados, ao que segue uma breve Análise dos resultados contemplando os agregados. Os conceitos das variáveis utilizadas nas tabelas de resultados¹ podem ser encontrados no Glossário, e as descrições dos códigos de atividade econômica e de natureza jurídica, nos Anexos que complementam o presente volume.

As tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, no endereço: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html.

## Notas técnicas

#### Informações gerais

O Cadastro Central de Empresas - Cempre cobre o universo das organizações inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que, no ano de referência, declararam informações às pesquisas anuais por empresas do IBGE e/ou aos registros administrativos da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. O Cempre abrange entidades empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem fins lucrativos.

A atualização dos dados cadastrais e econômicos do Cempre é realizada, anualmente, conjugando informações do IBGE provenientes das pesquisas anuais por empresas nas áreas de Comércio, Construção, Indústria e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, ambos registros administrativos da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho². A partir de 2019, a RAIS e o CAGED

O IBGE recebe, por meio de convênio com a referida Secretaria, informações selecionadas do eSocial, da RAIS Estabelecimento, da RAIS Empregado e do CAGED.

estão sendo substituídos pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial<sup>3</sup>.

Visando ao aprimoramento da qualidade das informações existentes no Cempre, em 2007 o IBGE deu início ao Simcad, que consiste em um sistema de entrevistas por telefone, assistidas por computador, denominado Computer Assisted Telephone Interview - CATI, para a verificação dos dados cadastrais das organizações e suas unidades locais existentes no Cempre e, principalmente, da classificação econômica atribuída pelo código da CNAE 2.0. O objetivo do Simcad é verificar informações oriundas de registros administrativos com suspeitas de erro de preenchimento pelos estabelecimentos declarantes.

Os principais dados cadastrais das empresas e outras organizações contidos no Cempre são: razão social, código da natureza jurídica, classificação da atividade econômica principal e ano de fundação, além de endereço completo e de nome fantasia para as unidades locais. O Cempre contém ainda informações econômicas, como pessoal ocupado total, assalariado e assalariado médio anual; salários e outras remunerações; e, para as empresas oriundas das pesquisas, existe também a informação de receitas bruta, líquida e de bens e serviços.

As pesquisas estruturais por empresa nas áreas de Comércio, Construção, Indústria e Serviços, realizadas pelo IBGE, são amostrais com dois estratos, denominados certo e amostrado. No estrato certo, são pesquisadas censitariamente todas as empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Comércio e de Serviços, e com 30 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Construção e de Indústria. As empresas abaixo desses cortes são pesquisadas com base em método de amostragem probabilística.

O Cempre é composto, atualmente, por 32,2 milhões de empresas e outras organizações formais e 34,4 milhões de unidades locais (endereços de atuação), sendo 92,1% entidades empresariais e os 7,9% restantes distribuídos entre órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

Para a divulgação das Estatísticas do Cempre 2019, foram selecionadas somente as unidades ativas no ano de referência, com endereço de atuação no Brasil e com fundação até 31 de dezembro de 2019. Em virtude de a maior parte dos Microempreendedores Individuais (MEIs) serem desobrigados de preenchimento dos registros administrativos da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, eles são desconsiderados das estatísticas do Cempre<sup>4</sup>.

O eSocial foi instituído pelo Decreto n. 8.373, de 11.12.2014 (BRASIL, 2014), com o objetivo de unificar e simplificar a prestação de informações relativas a trabalhadores e empresas, bem como o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. A coordenação do Comitê Gestor do eSocial é exercida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. O Comitê Gestor do eSocial é composto ainda pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, órgãos integrantes e entidade vinculada ao Ministério da Economia. Compete ao Comitê Gestor, entre outras atribuições, estabelecer diretrizes gerais, formular políticas referentes ao eSocial, estabelecer o calendário de substituição das obrigações de entrega de informações prestadas em outras declarações e promover a simplificação do sistema. A esse respeito ver Portaria n. 300 do Ministério da Economia, de 13.06.2019 (BRASIL, 2019b).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O MEI que não tem empregado contratado é desobrigado de informar a RAIS. Assim, o número de MEIs que prestam informação a RAIS é relativamente pequeno. Em razão disso, eles são desconsiderados nas estatísticas do CEMPRE. Sobre a legislação que isenta o MEI que não tem empregado de informar a RAIS ver o inciso II do § 13 do Art. 18-A da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006 (BRASIL, 2006) e a Resolução n. 140 do Comitê Gestor do Simples Nacional, de 22.05.2018 (BRASIL, 2018).

Os critérios para seleção dessas unidades consideradas ativas em 2019 são descritos no tópico Critérios para seleção das unidades ativas.

#### Informações do eSocial

A Portaria n. 1.127, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, de 14.10.2019 (BRASIL, 2019c), definiu as datas e condições nas quais as obrigações de prestação de informações pelo empregador nos sistemas do CAGED e da RAIS serão substituídas pelo eSocial, instituído pelo Decreto n. 8.373, de 11.12.2014 (BRASIL, 2014).

O eSocial foi instituído com o objetivo de unificar e simplificar a prestação de informações relativas a trabalhadores e empresas, bem como o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Conforme disposto na Portaria n. 58 do Ministério da Economia, de 18.02.2020<sup>5</sup>, a gestão do eSocial é exercida de maneira compartilhada entre a Secretaria Especial de Previdência eTrabalho e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, ambas integrantes do Ministério da Economia.

Dada a magnitude e complexidade do projeto, a implantação do eSocial está sendo realizada em etapas. Para tanto, os empregadores foram divididos em grupos que possuem prazos distintos para o início da obrigatoriedade de utilização do sistema. O cronograma vigente para o ano de referência de 2019 estabelece que 2 (dois) grupos de empresas são obrigados ao preenchimento do eSocial. São eles:

- 1) Entidades Empresariais com faturamento acima de R\$ 78 000 000,00 (setenta e oito milhões de reais) no ano de 2016.
- 2) Demais Entidades Empresariais, exceto os optantes pelo Simples Nacional, que constam nessa situação no CNPJ, em 1º de julho de 2018, ou que não fizeram essa opção quando de sua constituição, se posterior.

Até a implantação completa do eSocial, as informações oriundas dessa fonte representarão apenas parcela dos registros administrativos disponibilizados pela Secretaria Especial de Previdência eTrabalho. Os registros administrativos oriundos do eSocial e que pertencem aos grupos supracitados representam dos dados que foram enviados ao IBGE pela referida Secretaria: 21,0% do total dos estabelecimentos, 47,9% dos vínculos e 46,3% dos salários e outras remunerações<sup>6</sup>.

#### Critérios para incorporação de dados da RAIS

O processo de apropriação de registros da RAIS é feito com base nos registros individualizados dos empregados. Essa apropriação permite a obtenção de estatísticas mais detalhadas, como a desagregação do pessoal ocupado por gênero e escolaridade, de forma conjugada com informações obtidas nas pesquisas estruturais por empresa

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> As instâncias de governança do eSocial foram alteradas em 2020, de forma que a gestão do eSocial passou a ser exercida conjuntamente pela Secretária Especial de Previdência eTrabalho e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (BRASIL, 2020a).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A referida Secretaria disponibiliza ao IBGE tanto os registros administrativos dos estabelecimentos omissos quanto os não omissos na RAIS. Os percentuais citados consideram apenas o conjunto de estabelecimentos não omissos na RAIS, uma vez que os omissos são excluídos previamente à seleção de unidades ativas no CEMPRE.

realizadas pelo IBGE. Essa inclusão permite uma abordagem mais detalhada das características do vínculo empregatício formal no País a partir do CEMPRE.

# Critérios para incorporação de dados da Secretaria de Comércio Exterior

A Secretaria de Comércio Exterior divulga periodicamente a lista com dados cadastrais das empresas brasileiras exportadoras e importadoras. A partir dessa lista, que contempla dados cadastrais, dentre eles o CNPJ completo, foi possível identificar as unidades locais do Cempre que realizaram operações de exportação e/ou importação em cada ano de referência.

Uma empresa é considerada exportadora (importadora), desde que pelo menos uma de suas unidades locais ativas no Cempre tenha exportado (importado) no ano de referência. As unidades locais presentes na listagem da Secretaria de Comércio Exterior, mas que não estão ativas no Cempre, foram desconsideradas<sup>8</sup>. Esse conjunto consiste, em sua grande maioria, de estabelecimentos que não declararam a RAIS ou declararam não terem exercido atividade, ou encerraram suas atividades antes de 31 de dezembro de 2019, neste último, excluem-se aqueles que informaram pessoal ocupado no ano de referência<sup>9</sup>. Geralmente, essas empresas não possuem pessoal ocupado assalariado, de modo que sua ausência não altera as conclusões do estudo.

A unidade estatística considerada no estudo foi a empresa. A opção por esta unidade de investigação decorre de dois fatores. Primeiro, de ordem conceitual, na tentativa de seguir a definição de empresa utilizada pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas<sup>10</sup>, segundo o qual uma empresa é uma unidade legal com autonomia no que tange a finanças e decisões de investimento, assim como tem autoridade e responsabilidade na alocação dos fatores de produção. Neste sentido, é possível pensar que a decisão de exportar (importar) cabe à unidade central da empresa, não apenas à unidade local que realiza a operação de exportar (importar). Um segundo motivo é de ordem técnica. As pesquisas estruturais do IBGE, são elas, a Pesquisa Industrial Anual - PIA, a Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, a Pesquisa Anual de Comércio - PAC e a Pesquisa Anual de Serviços - PAS são realizadas na visão empresa.

Ressalta-se que nem todas as exportações (importações) são contabilizadas nas estatísticas de comércio exterior. Elas se referem as operações que não caracterizam a saída (entrada) permanente de um produto do (no) Território Nacional, entre outros critérios<sup>11.</sup>

A lista das empresas brasileiras exportadoras e importadoras está disponível no portal da referida Secretaria na Internet, no endereço: https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/estatisticas/empresas-brasileiras-exportadoras-e-importadoras.

No ano de referência de 2019, 6,0% dos estabelecimentos listados pela referida Secretaria não estavam ativos no CEMPRE.

Uma empresa que tenha realizado alguma operação de exportação (importação) em algum mês de 2019, mas tenha, ao mesmo tempo, encerrado sua atividade antes do fim do ano, não tenha pessoal ocupado assalariado e não tenha informado pesquisa do IBGE constará da lista de empresa exportadora (importadora) da referida Secretaria, mas não constará no Cempre devido ao critério de atividade.

Para maiores informações, consultar a revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), da Organização das Nações Unidas - ONU (INTERNATIONAL..., 2008).

Maiores informações sobre as operações que não são contabilizadas nas estatísticas de comércio exterior estão no Manual de utilização dos dados estatísticos do comércio exterior brasileiro (BRASIL, 2020b).

#### Critérios para seleção das unidades ativas

A metodologia para identificação de unidades ativas foi completamente reformulada a partir da divulgação das Estatísticas do Cempre 2007. Para considerar uma unidade ativa, adotou-se um conjunto de critérios que avaliam, de forma simultânea, as situações cadastrais das fontes de atualização no ano de referência, o número de pessoas assalariadas e o indicador de atividade da RAIS.

A partir do ano de referência de 2019, o critério de seleção de unidades ativas precisou ser ajustado, em função de uma parcela das empresas passarem a preencher o eSocial em substituição à RAIS, conforme cronograma descrito em Informações do eSocial. Em virtude dessa substituição, 2 (duas) informações que constam no questionário da RAIS deixaram de existir no eSocial. São elas:

- 1. Quantidade de sócios e proprietários que exercem atividades em suas empresas; e
- 2. Indicação de atividade sobre as unidades locais.

Sendo assim, a partir dessa publicação, para seleção das unidades ativas são consideradas os seguintes casos:

- Empresas e outras organizações que declararam o eSocial. Em relação ao critério de seleção das unidades ativas das publicações anteriores, essa é a única alteração, que foi necessária para suprir a falta das duas informações mencionadas;
- Empresas e outras organizações provenientes da RAIS ou das pesquisas estruturais por empresa do IBGE que tinham 5 ou mais pessoas ocupadas assalariadas em 31.12 do ano de referência, independentemente da sua situação cadastral ou de qualquer outra informação;
- Empresas e outras organizações com 0 a 4 pessoas ocupadas assalariadas, que se declararam como "em atividade" na RAIS no ano de referência e que não tinham nenhum indicativo de inatividade nas pesquisas estruturais por empresa do IBGE; e
- Empresas e outras organizações que tiveram informação econômica nas pesquisas estruturais por empresa do IBGE, independentemente da sua situação cadastral e condição de atividade informada na RAIS.

A redução no total de unidades ativas se deve à exclusão de unidades que não preencheram nenhum dos critérios de atividade no ano de referência.

Ressalta-se que estas mudanças na metodologia de unidades ativas implantadas a partir da divulgação das Estatísticas do Cempre 2007 e ajustadas em 2019 tiveram como objetivo fornecer estatísticas próximas a realidade econômica do País mantendo comparabilidade na série histórica. No entanto, as comparações de 2019 com os anos anteriores deve ser vista com cautela devido a possíveis impactos da mudança metodológica mais recente.

# Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos

Quando uma mesma empresa ou organização é informante tanto do IBGE quanto da RAIS, os valores econômicos de pessoal ocupado e salários, relativos a ela como um todo, declarados à pesquisa do IBGE prevalecem sobre os da RAIS.

Com o objetivo de tornar essas informações compatíveis com as das empresas e outras organizações investigadas pelas pesquisas do IBGE, implementou-se um procedimento de ajuste nos valores econômicos das unidades locais. Tal ajuste consiste em distribuir, proporcionalmente, os valores de pessoal ocupado total, pessoal assalariado e salários pagos, informados nas pesquisas anuais por empresas, entre suas unidades locais, obedecendo à distribuição dessas informações na RAIS. No caso daquelas com uma única unidade local, a atribuição do valor é imediata. Com esse procedimento, elimina-se a diferença, até então observada, entre os totais de unidades locais e de empresas e outras organizações, em função de estarem sendo computados a partir de fontes distintas.

# Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal

Esta publicação divulga informações econômicas de pessoal ocupado total e assalariado, total de salários e outras remunerações e salário médio mensal. A partir do ano de referência 2006, também foi implementada, no Cempre, a variável pessoal assalariado médio para o cálculo do salário médio mensal das empresas e outras organizações e unidades locais. Os seguintes critérios foram considerados na sua geração:

- Quando a empresa ou outra organização declarou somente a RAIS, o pessoal assalariado médio foi calculado a partir de informações provenientes da RAIS Empregado, que contém informações das datas de admissão e desligamento por vínculo empregatício. Quando a pessoa assalariada trabalhou durante todos os dias do ano na unidade, atribuiu-se peso 1; caso contrário, decidiu-se por determinar um peso proporcional ao número de dias trabalhados no ano. Para cada dia trabalhado, cada pessoa recebeu um peso equivalente a ¾65, o que representa um peso de ¾2 ao mês. Se ela trabalhou por seis meses, por exemplo, seu peso foi de 0,5. Para atribuir o pessoal assalariado médio de uma empresa ou outra organização ao longo do ano, considerou-se, portanto, o somatório dos pesos relacionados a todos os vínculos empregatícios existentes naquela unidade durante o ano; e
- Quando a empresa ou outra organização foi declarante das pesquisas anuais por empresas do IBGE, considerou-se o pessoal assalariado médio igual ao pessoal ocupado assalariado em 31.12 informado na pesquisa.

O salário médio mensal foi calculado, portanto, a partir da razão entre o total de salários e outras remunerações pagas no ano pelo pessoal assalariado médio, dividido por 13.

#### Procedimentos de crítica e qualidade

Conforme já mencionado, o Cempre utiliza três fontes básicas para sua atualização: as pesquisas anuais por empresas e o SIMCAD, do IBGE, e os registros administrativos (RAIS e CAGED) do Ministério da Economia e que estão sendo substituídos gradativamente pelo eSocial. A apropriação desses dados não é direta, estando sujeita a diversos procedimentos de verificação, de modo a garantir sua qualidade, dentre os quais se destacam:

- Validação das informações econômicas de pessoal ocupado e salários, mediante críticas de dados agregados e de microdados, tomando por base informações de outras fontes, resultados de anos anteriores, bem como a verificação do ranking das maiores unidades de cada atividade para identificar eventuais erros de magnitude;
- Verificação das principais mudanças de atividade econômica, em relação ao ano anterior, de Unidade da Federação e de Município, bem como grandes variações nos valores de pessoal ocupado e de salários;
- Identificação e confirmação da ausência de grandes unidades que faziam parte do universo do ano anterior e que deixaram de integrar as estatísticas do presente ano. Atenção especial é dada aos órgãos da administração pública (ministérios, governos estaduais, prefeituras etc.), que eventualmente ficam omissos com relação à declaração da RAIS e que, por esse critério, não integrariam o universo de referência. Para evitar que suas informações deixem de ser contempladas, afetando os resultados, pois, normalmente empregam uma quantidade significativa de pessoas, seus dados são imputados com base nos valores do ano anterior, uma vez que sua existência tenha sido averiguada;
- No que diz respeito ao SIMCAD, para este ano, o painel de unidades locais selecionadas foi composto em parte pelas unidades locais suspeitas de erro de preenchimento segundo crítica básica e, em parte, pelas unidades locais referentes às seguintes divisões da CNAE 2.0: Educação (85); Atividades de atenção à saúde humana (86) e Outras atividades de serviços (94). Nos casos de empresas e outras organizações múltiplas, após a classificação de suas respectivas unidades locais, foi gerada uma nova classificação de atividade para a empresa a partir de um algoritmo de classificação. Foram investigadas, aproximadamente, 8,7 mil unidades locais
- Para as empresas e outras organizações que não foram selecionadas para as amostras das pesquisas anuais por empresas e para o painel do SIMCAD, adotou-se a crítica/imputação do código de atividade econômica das empresas e outras organizações e unidades locais, considerando-se a busca por palavras-chave no conteúdo da razão social e/ou nome fantasia, a natureza jurídica e o pessoal ocupado. Para os órgãos da administração pública, compreendidos pelo código de natureza jurídica iniciado por 1, a crítica ocorreu, principalmente, no nível de divisão da CNAE 2.0: Eletricidade, gás e outras utilidades (35); Captação, tratamento e distribuição de água (36); Administração pública, defesa e seguridade social (84); Educação (85); Atividades de atenção à saúde humana (86); Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares (87); e

Serviços de assistência social sem alojamento (88). Para as entidades empresariais, compreendidas pelo código de natureza jurídica iniciado por 2, a crítica ocorreu, principalmente, no nível de seção da CNAE 2.0: Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (K); Atividades imobiliárias (L); Atividades profissionais, cientificas e técnicas (M); Educação (P); e Saúde humana e serviços sociais (Q). No nível de divisão da CNAE 2.0, os ajustes ocorreram no Comércio varejista (47). Para as entidades sem fins lucrativos, compreendidas pelo código de natureza jurídica iniciado por 3, os ajustes ocorreram, principalmente, no nível de seção da CNAE 2.0: Educação (P); Saúde humana e serviços sociais (Q); e Artes, cultura, esporte e recreação (R). No nível de divisão da CNAE 2.0, os ajustes ocorreram em: Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria (69); e, principalmente, Atividades de organizações associativas (94). Cerca de 59,1 mil empresas e outras organizações e 61,0 mil unidades locais tiveram a sua atividade econômica verificada e/ou corrigida.

Tendo em vista os processos anteriormente descritos e as atualizações provenientes das pesquisas por empresas, foram atualizadas cerca de 386,5 mil unidades locais que correspondiam a 365,8 mil empresas e outras organizações referentes ao ano de 2019.

#### Âmbito

O Cempre engloba registros de pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, independentemente da atividade econômica<sup>12</sup> exercida ou da natureza jurídica. Dessa forma, as informações desta publicação referem-se tanto a entidades empresariais como a órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos, aqui representadas pela denominação organização.

Foram consideradas empresas as pessoas jurídicas classificadas com natureza jurídica<sup>13</sup> de entidades empresariais (código de natureza jurídica iniciado por 2) e de pessoas físicas com CNPJ (código de natureza jurídica iniciado por 4), excetuando-se as empresas registradas como MEIs. Como entidades sem fins lucrativos, constam as entidades sem fins lucrativos (código de natureza jurídica iniciado por 3) e as organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais (código de natureza jurídica iniciado por 5).

Para fins de publicação, foram consideradas as informações das empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais ativas estabelecidas no País. As estabelecidas fora do País são excluídas, assim como aquelas cujo registro formal de fundação tenha sido feito após 31 de dezembro de 2019.

Exceto os serviços domésticos das unidades domiciliares que estão compreendidos pela seção T - Serviços domésticos, da CNAE 2.0.

A estrutura detalhada dos códigos de natureza jurídica consta do Anexo 2. Para informações complementares, consultar a Tabela de Natureza Jurídica 2018, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - Concla, por meio da Resolução n. 1, de 19.11.2018 (IBGE, 2018).

#### Classificação de atividades econômicas

As empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais que compõem o Cempre estão classificadas segundo a principal atividade econômica desenvolvida, de acordo com os códigos da CNAE 2.0.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas e outras organizações, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE<sup>14</sup>. Essa nova versão é resultado de um amplo processo de revisão baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução n. 1, de 04.09.2006 (IBGE, 2006).

A metodologia utilizada para a atribuição da classificação de atividade principal no Cempre segue a seguinte ordem:

- Para as organizações especiais, como as prefeituras municipais, órgãos da administração pública e algumas empresas públicas, por meio do acompanhamento da classificação ano a ano, a classificação econômica é atribuída pela Coordenação de Cadastro e Classificações;
- Para as empresas e unidades locais selecionadas nas pesquisas anuais nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços do IBGE, a classificação econômica é atribuída pela pesquisa;
- Para as empresas e outras organizações que foram selecionadas para compor o painel de pesquisa do SIMCAD devido a suspeitas de erro de preenchimento do registro administrativo, a classificação econômica é atribuída pelo SIMCAD;
- Caso a empresa ou organização não tenha sido investigada pelas pesquisas do IBGE no ano de referência, é mantida a classificação mais recente atribuída pelas pesquisas anuais por empresas ou pelo SIMCAD nos últimos três anos, independentemente da classificação existente no registro administrativo;
- No caso de empresas e outras organizações que possuam mais de um registro no ano de referência, as informações das pesquisas anuais por empresas do IBGE ou do Simcad têm precedência sobre as informações do registro administrativo; e
- No caso de não existirem informações nas pesquisas anuais por empresas do IBGE ou do SIMCAD, permanece a classificação econômica proveniente do registro administrativo do ano de 2019.

#### Disseminação dos resultados

Os comentários analíticos são apresentados em publicação impressa, que pode ser acessada também na página das Estatísticas do CEMPRE, no portal do IBGE na Internet.

Para conhecer as regras da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, nas versões 1.0 e 2.0, bem como sua interpretação e estrutura de códigos, consultar a página de classificações estatísticas no endereço: http://concla.ibge.gov.br/classificacoes.

20

Os resultados estão organizados em 40 tabelas, disponibilizadas apenas no portal. Os Quadros 1 e 2, constantes nas Notas técnicas do presente volume, especificam o conteúdo de cada tabela e servem como um guia de consulta para o usuário, facilitando sua busca.

O plano tabular completo também está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - Sidra, no endereço: http://www.sidra.ibge.gov.br, possibilitando a elaboração de tabelas nos agregados de interesse. O Quadro 3 especifica o conteúdo de cada tabela pública do SIDRA e, assim como os Quadros 1 e 2, visa facilitar a navegação no Sistema pelo usuário.

O confronto dos resultados divulgados com outras informações publicadas pelo IBGE deve levar em consideração o ano de referência das bases de dados em que as pesquisas se apoiam, a cobertura de cada uma das pesquisas envolvidas, a sua unidade de investigação e os conceitos implícitos na descrição de cada variável.

As solicitações de tabulações especiais e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o e-mail: ibge@ibge.gov.br, endereçado à Coordenação de Cadastro e Classificações, da Diretoria de Pesquisas.

Quadro 1 - Apresentação das tabelas de empresas e outras organizações, segundo o conteúdo - 2019

	Numeração das tabelas											
Conteúdo	1	1.1 a 1.5	2	2.1 a 2.5	3	4	5	6	7	8	8.1 a 8.5	8.6
	Uni	dades d	le refer	ência		•						
Empresas e outras organizações Empresas												
Variáveis												
Número de empresas e outras organizações  Número de empresas  Pessoal ocupado total  Pessoal ocupado assalariado  Pessoal ocupado assalariado por sexo  Pessoal ocupado assalariado por escolaridade  Pessoal assalariado médio  Pessoal assalariado médio por sexo  Pessoal assalariado médio por escolaridade  Salários e outras remunerações  Salários e outras remunerações por sexo  Salários e outras remunerações por escolaridade  Salário médio mensal  Salário médio mensal												
Salário médio mensal por escolaridade Indicadores de concentração econômica Indicadores de diversificação espacial e de ativid	ades											
	Ní	veis de	agrega	ıção								
Faixas de pessoal ocupado total Natureza jurídica Períodos de ano de fundação												
Brasil Grandes Regiões		Reg	jional									
Class	ificaçã	o de ati	ividade	s econó	micas							
Total geral  Total por seção  Total por divisão  Totais por grupo  Totais por classe												



Quadro 2 - Apresentação das tabelas de unidade local, segundo o conteúdo - 2019

	Numeração das tabelas											
Conteúdo	9	9.1 a 9.5	9.6	10	10.1	11	11.1	11.2	12	12.1	13	14
Unida	Unidades de referência											
Unidades locais das empresas e outras organizações												
Variáveis												
Número de unidades locais												
Pessoal ocupado total												
Pessoal ocupado assalariado												
Pessoal assalariado médio												
Salários e outras remunerações												
Salário médio mensal												
Número de empresas e outras organizações atuantes												
Nívo	eis de	agrega	ıção									
Faixas de pessoal ocupado total												
	Reg	ional										
Brasil												
Grandes Regiões												
Unidades da Federação												
Municípios das Capitais												
Municípios												
Municípios com 50 000 habitantes ou mais												
Classificação de atividades econômicas												
Total geral												
Total por seção												
Total por divisão												
Totais por grupo												

#### Quadro 3 - Apresentação das tabelas do SIDRA

Conteúdo				Numera	ıção das t	abelas			
Conteudo	992	993	994	995	6449	6703	1685	3421	6450
	Unidade	de referê	ncia						I
Empresas e outras organizações									
Empresas									
Unidades locais das empresas									
	V	ariáveis							
Número de empresas e outras organizações									
Número de empresas		<u> </u>							
Número de empresas e outras organizações atuantes									
Número de unidades locais das empresas									
Participação do número de empresas									
Pessoal ocupado total									
Participação do pessoal ocupado									
Pessoal ocupado assalariado									
Pessoal ocupado assalariado por sexo									
Pessoal ocupado assalariado por escolaridade									
Pessoal assalariado médio									
Pessoal assalariado médio por sexo									
Pessoal assalariado médio por escolaridade									
Salários e outras remunerações									
Salários e outras remunerações por sexo									
Salários e outras remunerações por escolaridade									
Salário médio mensal									
Salário médio mensal por sexo									
Salário médio mensal por escolaridade									
	Níveis o	de agrega	ção						
Faixas de pessoal ocupado total									
Natureza jurídica									
Períodos de ano de fundação									
Tipo de empresa quanto à diversificação									
	R	egional							
Brasil									
Grandes Regiões				· <u></u>					
Unidades da Federação									
Municípios	· <u> </u>					· ·			
Municípios com 50.000 habitantes ou mais									
Classif	icação de a	atividades	s econôn	nicas					
Total geral									
Total por seção									
Total por divisão									
Total por grupo									
Total por classe									

#### Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações de salários e outras remunerações estão tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela.

#### Regras de desidentificação

Considera-se que há risco de identificação do informante quando o número de unidades, para o nível de agregação tabulado, for igual ou inferior a dois. Neste caso, os dados não podem ser divulgados.

Devido à legislação que assegura o sigilo das informações estatísticas, foram adotadas regras para evitar a identificação dos informantes a partir dos dados divulgados. A regra básica consiste em desidentificar, no mesmo nível de subtotalização ou totalização, as colunas para as quais se tenham informações relativas a apenas uma ou duas unidades econômicas. Tal procedimento consistiu em aplicar um (x) na célula correspondente ao valor a ser omitido, nas variáveis pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações, preservando-se os valores referentes ao número de unidades (empresas e outras organizações e unidades locais) que não sofreram desidentificação.

Em alguns casos, pode ocorrer omissão de informação referente a um conjunto maior de unidades, visando a preservar possíveis identificações por meio de diferenças entre os níveis de totalização das tabelas.

# Análise dos resultados

#### Panorama geral

O Cadastro Central de Empresas - Cempre continha 5,2 milhões de empresas e outras organizações formais ativas no ano de referência de 2019, que ocuparam, em 31 de dezembro, 53,2 milhões de pessoas, sendo 46,2 milhões (86,8%) como pessoal ocupado assalariado e 7,0 milhões (13,2%) na condição de sócio ou proprietário, como pode ser observado na Tabela 1. Os salários e outras remunerações pagos totalizaram R\$ 1,8 trilhão. O salário médio mensal<sup>15</sup> foi R\$ 2 975,74, equivalente a 3,0 salários mínimos<sup>16</sup>.

Na comparação com o ano anterior, houve aumento de 6,1% do total de empresas e outras organizações ativas, representando 301,4 mil unidades. O pessoal ocupado total aumentou 1,9%, cerca de 1,0 milhão de pessoas, sendo que o pessoal ocupado assalariado cresceu 1,7% (758,6 mil pessoas), e os sócios e proprietários aumentaram 3,6% (244,1 mil pessoas). O total de salários e outras remunerações caiu 0,7%, enquanto a queda no salário médio mensal foi ainda maior, 3,5%, em termos reais<sup>17</sup>.

Para o cálculo do salário médio mensal, foi utilizado o pessoal assalariado médio. Para esclarecimentos, ver tópico Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal na seção Notas técnicas.

O salário mínimo médio mensal no ano de 2019 foi R\$ 998,00. Neste texto, o termo salário mínimo médio mensal será denominado simplesmente salário mínimo.

Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2018, tendo como referência o ano de 2019.

Variáveis	2018	2019	Variação relativa (%)
Empresas e outras organizações	4 937 861	5 239 249	6,1
Pessoal ocupado total	52 217 587	53 220 285	1,9
Pessoal ocupado assalariado	45 456 277	46 214 846	1,7
Sócios e proprietários	6 761 310	7 005 439	3,6
Salários e outras remunerações (1 000 R\$) (1)	1 833 218 725	1 820 628 515	(-) 0,7
Salário médio mensal (R\$) (1)	3 085,21	2 975,74	(-) 3,5
Salário médio mensal (salários mínimos)	3.1	3.0	(-) 3.2

Tabela 1 - Variação relativa de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, salários e outras remunerações e salário médio mensal - Brasil - 2018-2019

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2018-2019.

(1) Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2018, tendo como referência o ano de 2019.

#### Atividades econômicas

Para classificar a atividade econômica principal desenvolvida pelas empresas e outras organizações, o Cempre utiliza a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0<sup>18</sup>. A Tabela 2 apresenta o número de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, bem como os salários e outras remunerações, segundo as seções da CNAE 2.0 em 2019<sup>19</sup>.

A seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* possui as maiores participações em três das quatro variáveis analisadas: número de empresas e outras organizações (34,2%), pessoal ocupado total (21,3%) e pessoal ocupado assalariado (19,3%), enquanto, em salários e outras remunerações, ficou na terceira colocação (12,6%). Ressalta-se que esta seção figura, desde 2010, como a que concentra a maior parte do pessoal ocupado assalariado, com 8,9 milhões de pessoas em 2019.

A seção Administração pública, defesa e seguridade social ocupou a segunda colocação em pessoal assalariado (16,8%) e foi a primeira em salários e outras remunerações (25,0%).

A seção *Indústrias de transformação* figurou na segunda colocação em salários e outras remunerações (16,3%) e na terceira posição terceira posição em número de empresas (7,5%), pessoal ocupado total (14,6%) e assalariado (15,9%). Até 2014, esta seção ocupava o segundo lugar em pessoal ocupado assalariado e, desde 2015, tem se mantido em terceiro, apesar dos anos sucessivos de quedas na participação no total Brasil (a partir de 2012).

A seção Atividades administrativas e serviços complementares ficou na segunda posição em número de empresas (9,8%) e, na quarta posição, em pessoal ocupado total (9,5%) e pessoal ocupado assalariado (9,7%).

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> A CNAE 2.0 é uma classificação estruturada de forma hierarquizada em quatro níveis, com 21 seções (nível mais alto de agregação), 87 divisões, 285 grupos e 673 classes. Ver **Nota técnica**.

As Estatísticas do CEMPRE excluem os serviços domésticos das unidades domiciliares que estão compreendidos pela seção T - Serviços domésticos, da CNAE 2.0.

Tabela 2 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações e variação relativa do pessoal ocupado assalariado em relação ao ano anterior, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2019

		Empres outras o		Pesso	al ocup	ado em 31.12	!	Salários e o		Variação relativa do
	Seções da	nizaçõ	-	Total		Assalaria	ado	(1 000 RS		pessoal
	CNAE 2.0	Absoluto	Rela- tivo (%)	Absoluto	Rela- tivo (%)	Absoluto	Rela- tivo (%)	Absoluto	Rela- tivo (%)	ocupado assalariado 2019/2018 (%)
	Total	5 239 249	100,0	53 220 285	100,0	46 214 846	100,0	1 820 628 515	100,0	1,7
	Agricultura, pecuá- ria, produção flo- restal, pesca e aquicultura	101 332	1,9	574 926	1,1	444 797	1,0	11 843 271	0,7	1,1
	Indústrias extrativas	10 745	0,2	208 518	0,4	191 333	0,4	11 563 501	0,6	2,9
C	Indústrias de transformação	390 555	7,5	7 746 720	14,6	7 191 635	15,6	296 211 099	16,3	(-) 0,2
D	Eletricidade e gás	4 970	0,1	138 346	0,3	131 888	0,3	12 593 420	0,7	4,4
Ε	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	12 525	0,2	421 861	0,8	406 197	0,9	17 627 314	1,0	2,3
F	Construção	271 425	5,2	2 291 212	4,3	1 885 276	4,1	55 543 928	3,1	3,1
G	Comércio; repara- ção de veículos automotores e motocicletas	1 793 803	34,2	11 350 122	21,3	8 940 597	19,3	230 245 421	12,6	1,2
Н	Transporte, armazenagem e correio	225 363	4,3	2 641 478	5,0	2 336 904	5,1	86 889 053	4,8	1,1
I	Alojamento e alimentação	290 608	5,5	2 308 530	4,3	1 919 705	4,2	38 590 123	2,1	2,8
J	Informação e comunicação	158 440	3,0	1 185 362	2,2	955 922	2,1	60 037 482	3,3	6,0
K	Atividades finan- ceiras, de seguros e serviços rela- cionados	133 458	2,5	1 309 095	2,5	1 108 928	2,4	86 498 243	4,8	11,3
L	Atividades imobiliárias	131 408	2,5	375 084	0,7	161 650	0,3	5 125 084	0,3	4,6
M	Atividades profis- sionais, científicas e técnicas	384 040	7,3	1 603 085	3,0	1 048 463	2,3	44 355 371	2,4	5,6
N	Atividades admi- nistrativas e serviços comple- mentares	514 749	9,8	5 067 112	9,5	4 488 335	9,7	104 845 781	5,8	4,4
0	Administração pública, defesa e seguridade social	18 942	0,4	7 755 929	14,6	7 755 682	16,8	454 851 566	25,0	0,7
Р	Educação	190 268	3,6	3 450 335	6,5	3 241 702	7,0	163 224 718	9,0	(-) 1,2
Q	Saúde humana e serviços sociais	279 977	5,3	3 402 897	6,4	2 931 021	6,3	108 706 942	6,0	3,3
	Artes, cultura, esporte e recreação	74 090	1,4	369 930	0,7	280 285	0,6	8 951 578	0,5	(-) 0,5
	Outras atividades de serviços	252 284	4,8	1 016 969	1,9	791 849	1,7	22 721 127	1,2	(-) 0,8
U	Organismos in- ternacionais e outras instituições extraterritoriais	267	0,0	2 774	0,0	2 677	0,0	203 493	0,0	1,3



Na comparação com o ano de 2018, as seções *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados e Informação e comunicação* tiveram os maiores aumentos de pessoal assalariado (11,3% e 6,0%, respectivamente), enquanto as maiores perdas aconteceram nas seções *Educação* (-1,2%) e *Outras atividades de serviços* (-0,8%), como apresentado na Tabela 2.

Do aumento total de 758,6 mil pessoas ocupadas assalariadas verificado entre 2018 e 2019, a seção *Atividades administrativas e serviços complementares* foi responsável por 24,8%, enquanto as *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* teve participação de 14,8%, e o *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* contribuiu com 13,5%. A *Educação*, por sua vez, registrou diminuição de 39,7mil pessoas ocupadas assalariadas (- 5,2%) e as *Indústrias de transformação*, redução de 17,6 mil pessoas (- 2,3%), como mostram as informações da Tabela 3.

Tabela 3 - Saldo de pessoal ocupado assalariado, em ordem decrescente de participação relativa, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2019

Seções da	Saldo de pes assalariado	soal ocupado 2019/2018
CNAE 2.0	Absoluto	Participação relativa (%)
Total	758 569	100,0
N Atividades administrativas e serviços complementares	187 849	24,8
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	112 275	14,8
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	102 352	13,5
Q Saúde humana e serviços sociais	94 472	12,5
F Construção	57 320	7,6
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	55 679	7,3
J Informação e comunicação	53 908	7,1
I Alojamento e alimentação	53 130	7,0
O Administração pública, defesa e seguridade social	50 087	6,6
H Transporte, armazenagem e correio	24 391	3,2
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	9 313	1,2
L Atividades imobiliárias	7 158	0,9
D Eletricidade e gás	5 506	0,7
B Indústrias extrativas	5 367	0,7
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	5 019	0,7
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	35	0,0
R Artes, cultura, esporte e recreação	(-) 1 281	(-) 0,2
S Outras atividades de serviços	(-) 6 701	(-) 0,9
C Indústrias de transformação	(-) 17 635	(-) 2,3
P Educação	(-) 39 675	(-) 5,2

De acordo com o Gráfico 1, o salário médio mensal, em 2019, foi R\$ 2 975,74. Considerando as seções da CNAE 2.0, os maiores salários médios mensais foram pagos pela seção *Eletricidade e gás* (R\$ 7 185,14), seguida por *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (R\$ 5 941,42) e *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* (R\$ 5 857,13), que representam valores 141,5%, 99,7% e 96,8%, respectivamente, acima da média. No entanto, também se notou que essas atividades, apesar de pagarem salários médios mensais mais elevados, ocuparam, juntas, 1,2 milhão de pessoas, ou seja, 2,7% do pessoal ocupado assalariado.

Os menores salários médios mensais foram pagos por *Alojamento e alimentação* (R\$ 1 534,67), *Atividades administrativas e serviços complementares* (R\$ 1 813,77) e *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (R\$ 1 942,80), com valores 48,4%, 39,0% e 34,7% abaixo da média, respectivamente. Neste caso, essas atividades que pagaram salários médios mensais menores absorveram, juntas, cerca de 15,3 milhões de pessoas, ou seja, 33,2% do pessoal ocupado assalariado.



#### **Porte**

A análise de porte das empresas e outras organizações do Cempre considera, neste tópico, quatro faixas de pessoal ocupado total: 0 a 9 pessoas, 10 a 49 pessoas, 50 a 249 pessoas e 250 pessoas ou mais. Em 2019, conforme as informações da Tabela 4, do total de empresas e outras organizações, 87,9% tinham até 9 pessoas ocupadas; 10,4%, 10 a 49 pessoas; 1,3%, 50 a 249 pessoas; e 0,4%, 250 pessoas ou mais. Apesar do predomínio daquelas de menor porte na estrutura empresarial brasileira, as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais obtiveram as maiores participações nas variáveis econômicas analisadas: pessoal ocupado total (47,0%), pessoal ocupado assalariado (54,1%) e salários e outras remunerações (69,0%).

Em termos salariais, os valores apresentam relação direta com o porte. Os salários médios mensais mais elevados foram pagos pelas empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais (R\$ 3 780,12), enquanto os menores valores, por aquelas com até 9 pessoas ocupadas (R\$ 1 612,60), o que representa uma diferença de 134,4%. Considerando o valor médio (R\$ 2 975,74), apenas as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais pagaram salários acima desse patamar.

Tabela 4 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2019

Empresas e ou-		s e ou-	Pesso	oal ocup	ado em 31.1	Salários e o				
Faixas de pessoal	tras organizações		Total		Assalariado		,	remunerações Salár (R\$ 1 000) médi		
ocupado total	Absoluto	Rela- tivo (%)	Absoluto	Rela- tivo (%)	Absoluto	Rela- tivo (%)	Absoluto	Rela- tivo (%)	mensal (R\$)	
Total	5 239 249	100,0	53 220 285	100,0	46 214 846	100,0	1 820 628 515	100,0	2 975,74	
0 a 9 pessoas	4 604 771	87,9	11 449 250	21,5	5 685 925	12,3	126 485 302	6,9	1 612,60	
10 a 49 pessoas	544 987	10,4	9 917 221	18,6	8 808 889	19,1	216 370 066	11,9	1 903,17	
50 a 249 pessoas	69 429	1,3	6 845 505	12,9	6 736 818	14,6	222 321 806	12,2	2 538,51	
250 pessoas ou mais	20 062	0,4	25 008 309	47,0	24 983 214	54,1	1 255 451 341	69,0	3 780,12	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019.

A Tabela 5 ilustra a variação relativa do número de empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total e assalariado e dos salários e outras remunerações, segundo as faixas de pessoal ocupado total entre 2018 e 2019. Destacaram-se as empresas com 0 a 9 pessoas ou mais com os seguintes ganhos: 6,8% em número de empresas e outras organizações<sup>20</sup> e 2,5% em pessoal ocupado total. Essa faixa possui outra peculiaridade, apresenta o menor ganho no pessoal ocupado assalariado, 0,6%, e a maior redução na variável salários e outras remunerações (-3,8%). As *Atividades profissionais, científicas e técnicas* contribuíram mais para essa evolução, 1,4 ponto percentual (p.p.) para número de empresas e outras

Considerando o recorte de empresas e outras organizações com pelo menos uma pessoa ocupada, observa-se um crescimento de 3,4% nessas organizações de 2018 para 2019. Para maiores informações, consultar Apêndice 1.

organizações e 0,7 p.p. para pessoal ocupado total e assalariado. Por outro lado, o *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* foi o maior responsável pela queda nos salários e outras remunerações (-1,6 p.p.).

As empresas e outras organizações com 10 a 49 pessoas, apresentaram as menores variações no número de empresas e pessoal ocupado total (1,1% e 1,2%, respectivamente). Além disso, obtiveram o segundo menor ganho no pessoal assalariado (1,4%) e a segunda maior queda no total de remunerações (-1,2%). A maior contribuição para as variáveis número de empresas, pessoal ocupado total e assalariado foi da seção *Atividades administrativas e serviços complementares*<sup>21</sup> (0,2; 0,4; e 0,4 p.p., respectivamente). Contudo, a redução nos salários e outras remunerações contou principalmente com o *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (-0,5 p.p.).

As empresas com 50 a 249 pessoas apresentaram ganhos de 1,9% no número de empresas e outras organizações, e 1,8% no pessoal ocupado total e assalariado. A maior contribuição para essas variáveis veio das *Atividades administrativas e serviços complementares* (0,7 p.p.; 0,5 p.p. e 0,5 p.p., respectivamente). Essa faixa apresentou ainda uma queda de -0,5% nos salários e outras remunerações, puxada principalmente pelas seções *Construção*, *Administração* pública, defesa e seguridade social, e Saúde humana e serviços sociais (-0,2 p.p., cada)<sup>22</sup>.

Por fim, as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais apresentaram o maior crescimento observado no contingente de pessoal ocupado assalariado, 2,0%. Também registrou um crescimento de 2,0% no pessoal total e 1,9% no número de empresas e outras organizações. Para essas variáveis as maiores contribuições foram do *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (com contribuições de 0,4 p.p. nessas três variáveis); e das *Atividades administrativas e serviços complementares* (0,3 p.p. no número de empresas, e 0,4 p.p. no pessoal total e assalariado). A faixa com 250 pessoas ou mais registrou, ainda, uma queda de 0,3% nos salários e outras remunerações. Porém, nessa variável, de acordo com a Tabela 5, as maiores contribuições foram das *Atividades financeiras, seguros e serviços complementares* (-0,6 p.p.) e das *Indústrias de transformação* (-0,4 p.p.).

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> A seção N compreende atividades relacionadas ao avanço da terceirização, a saber: Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra; Atividades de vigilância, segurança e investigação; Serviços para edifícios e atividades paisagísticas; Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas. A seção compreende também os serviços prestados por Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> As três seções mencionadas estão agregadas em Outros. Os dados da Tabela 5, inclusive em maior nível de desagregação, podem ser reconstruídos através das informações contidas na Tabela 992, disponíveis no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA no endereço: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/992.



Tabela 5 - Variação relativa e contribuição das empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total e assalariado e dos salários e outras remunerações, segundo as faixas de pessoal ocupado total e as seções da CNAE 2.0 selecionadas - Brasil - 2019

				(continua)
	Variaçã	o relativa (%)	e contribuição	(p.p.)
Faixas de pessoal ocupado total e seções da CNAE 2.0 selecionadas	Empresas e outras	Pessoal em 3	Salários e outras	
	organizações	Total	Assalariado	remunerações
Total (1)	6,1	1,9	1,7	(-) 0,7
C Indústrias de transformação	0,1	(-) 0,0	(-) 0,0	(-) 0,4
F Construção	0,7	0,2	0,1	0,0
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	0,0	0,1	0,2	(-) 0,1
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	0,7	0,3	0,2	(-) 0,4
L Atividades imobiliárias	0,7	0,1	0,0	0,0
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	1,2	0,2	0,1	0,0
N Atividades administrativas e serviços complementares	0,6	0,4	0,4	0,0
O Administração pública, defesa e seguridade social	0,0	0,1	0,1	0,3
P Educação	0,3	(-) 0,1	(-) 0,1	(-) 0,1
O Saúde humana e serviços sociais	0,9	0,3	0,2	0,0
Outros (2)	0,7	0,3	0,3	(-) 0,1
0 a 9 pessoas (1)	6,8	2,5	0,6	(-) 3,8
F Construção	0,8	0,3	0,1	(-) 0,4
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	0,0	(-) 0,4	(-) 0,3	(-) 1,6
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	0,8	0,3	0,0	0,0
L Atividades imobiliárias	0,8	0,4	0,1	(-) 0,0
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	1,4	0,7	0,2	(-) 0,0
N Atividades administrativas e serviços complementares	0,7	0,3	0,1	(-) 0,2
Q Saúde humana e serviços sociais	1,0	0,6	0,3	0,0
Outros (2)	1,3	0,4	0,2	(-) 1,6
10 a 49 pessoas (1)	1,1	1,2	1,4	(-) 1,2
F Construção	0,1	0,1	0,1	(-) 0,2
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	(-) 0,0	0,0	0,1	(-) 0,5
l Alojamento e alimentação	0,2	0,1	0,2	(-) 0,1
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	0,1	0,1	0,2	(-) 0,1
N Atividades administrativas e serviços complementares	0,2	0,4	0,4	0,2
Q Saúde humana e serviços sociais	0,2	0,2	0,2	0,0
Outros (2)	0,2	0,2	0,3	(-) 0,5
50 a 249 pessoas (1)	1,9	1,8	1,8	(-) 0,5
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	0,1	0,2	0,2	(-) 0,1
H Transporte, armazenagem e correio	0,2	0,2	0,2	0,1
J Informação e comunicação	0,2	0,2	0,2	0,0
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	0,1	0,2	0,2	(-) 0,1
N Atividades administrativas e serviços complementares	0,7	0,5	0,5	0,2
Outros (2)	0,6	0,5	0,5	(-) 0,6

Tabela 5 - Variação relativa e contribuição das empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total e assalariado e dos salários e outras remunerações, segundo as faixas de pessoal ocupado total e as seções da CNAE 2.0 selecionadas - Brasil - 2019

(conclusão)

	Variação relativa (%) e contribuição (p.p.)									
Faixas de pessoal ocupado total e seções da CNAE 2.0 selecionadas	Empresas e outras	Pessoal em 3	Salários e outras							
	organizações	Total	Assalariado	remunerações						
250 pessoas ou mais (1)	1,9	2,0	2,0	(-) 0,3						
C Indústrias de transformação	0,0	(-) 0,1	(-) 0,1	(-) 0,4						
F Construção	0,1	0,2	0,2	0,1						
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	0,4	0,4	0,4	0,2						
J Informação e comunicação	0,2	0,1	0,1	0,2						
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	0,2	0,4	0,4	(-) 0,6						
N Atividades administrativas e serviços complementares	0,3	0,4	0,4	(-) 0,0						
O Administração pública, defesa e seguridade social	0,2	0,2	0,2	0,4						
Q Saúde humana e serviços sociais	0,2	0,3	0,3	0,1						
Outros (2)	0,4	0,1	0,1	(-) 0,2						

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2018-2019.

Nota: Variação relativa é igual a razão entre saldo entre dois anos e o total do ano inicial. A contribuição é igual à variação multiplicada pela participação da atividade no total do ano anterior.

(1) A soma das contribuições é igual à variação relativa. (2) Agrega atividades diferentes para o total ou por faixa.

#### Sexo e escolaridade do pessoal ocupado assalariado

ATabela 6 apresenta informações sobre pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o sexo e o nível de escolaridade. Em 2019, observa-se que 55,2% do pessoal ocupado assalariado era formado por homens e 44,8%, por mulheres, sendo que eles absorveram 59,2% dos salários e outras remunerações, enquanto elas, 40,8%. Assim, em termos salariais, os homens receberam um salário mensal médio superior ao das mulheres: eles auferiram R\$ 3 188,03, enquanto elas, R\$ 2 713,92, o que representa uma diferença de 17,5%. As mulheres receberam, em média, o equivalente a 85,1% do salário médio mensal dos homens.

Na análise por escolaridade, verifica-se que 76,9% do pessoal ocupado assalariado não tinham nível superior, e 23,1% o possuíam. Entretanto, os salários e outras remunerações pagos ao pessoal sem nível superior representavam 53,2% do total, enquanto ao pessoal com nível superior, 46,8%. Assim, o pessoal ocupado assalariado sem nível superior recebeu, em média, R\$ 2 061,70, o que representa 34,3% do valor médio recebido pelo pessoal assalariado com nível superior (R\$ 6 002,97), ou seja, o salário médio mensal do pessoal assalariado com nível superior foi quase o triplo do pessoal sem nível superior.

Em termos de salários mínimos, o salário médio mensal foi da ordem de 3,0 salários mínimos, em 2019, sendo de 3,2 salários para os homens, e de 2,7 para as

Sexo e nível de escolaridade	Pessoal ocupado assalariado em 31.12		Salários e outras remunerações (1000 R\$)		Salário médio mensal	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Em reais (R\$)	Em salários mínimos
Total	46 214 846	100,0	1 820 628 515	100,0	2 975,74	3,0
Sexo						
Homens	25 522 052	55,2	1 077 137 404	59,2	3 188,03	3,2
Mulheres	20 692 794	44,8	743 491 111	40,8	2 713,92	2,7
Nível de escolaridade						
Sem nível superior	35 561 272	76,9	968 862 007	53,2	2 061,70	2,1
Com nível superior	10 653 574	23,1	851 766 508	46,8	6 002,97	6,0

Tabela 6 - Pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o sexo e o nível de escolaridade - Brasil - 2019

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019.

mulheres. O pessoal ocupado assalariado sem nível superior recebeu, em média, 2,1 salários mínimos, ao passo que o pessoal com nível superior, 6,0 salários mínimos.

No tópico **Natureza jurídica**, as diferenças salariais por sexo e escolaridade também são apresentadas.

Em relação ao ano anterior, o pessoal ocupado assalariado aumentou 1,7% (Tabela 2). Considerando por sexo, houve acréscimo tanto no número de homens como no de mulheres: 1,3% e 2,1%, respectivamente (Tabela 7).

Na análise por sexo e seções da CNAE 2.0, observa-se que o aumento do pessoal ocupado assalariado ocorreu, em ambos os sexos, em 13 das 20 seções consideradas, com destaque para *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados*, cerca de 11,6% para homens e 11% para mulheres; *Atividades profissionais, científicas e técnicas* (8,0% e 3,4%, respectivamente para homens e mulheres); e as *atividades relacionadas às Indústrias extrativas* (2,3% e 7,0%, respectivamente), maior crescimento das mulheres frente aos homens. Por sua vez, as quatro seções que apresentaram recuos de pessoal assalariado, em ambos os sexos, foram: *Outras atividades de serviços* (-1,5% para os homens e -0,2% para as mulheres); *Educação* (-0,9% e -1,4%); *Artes, cultura, esporte e recreação* (-0,5% e -0,4%) e *Indústria de transformação* (-0,2% e -0,3%, respectivamente).

Na análise por escolaridade, entre 2018 e 2019, observa-se que o pessoal ocupado assalariado sem nível superior cresceu 2,2%, enquanto o pessoal ocupado assalariado com nível superior caiu 0,2%<sup>23</sup>, como mostra a Tabela 7. Essa combinação de resultados, contribuiu para a redução na participação relativa do pessoal ocupado assalariado com nível superior de 23,5% para 23,1%, e um aumento de 76,5% para 76,9% para o pessoal sem nível superior.

Cabe ressaltar que, no ano-base de 2019, foi descontinuado no sistema gerador de dados da RAIS a crítica que relacionava cada ocupação com uma escolaridade mínima. Isso pode ter contribuído para a redução observada do pessoal ocupado assalariado com nível superior (BRASIL, 2020c, p. 8).

Esse aumento naqueles sem nível superior de formação ocorreu principalmente no setor de serviços, com destaque para as empresas ligadas às *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* e aquelas ligadas ao setor de *Informação e comunicação*. Nestas, a variação relativa foi superior a 10% na comparação com o ano anterior.

No que diz respeito a redução do quadro de pessoal assalariado com nível superior, merecem destaque as empresas classificadas nas seções *Transporte, correio* 

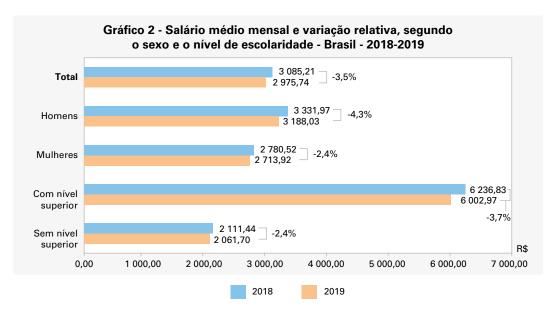
Tabela 7 - Variação relativa do pessoal ocupado assalariado, em relação ao ano anterior, por sexo e por nível de escolaridade, segundo seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2018-2019

	Variação relativa do pessoal ocupado assalariado em 31.12							
Seções da	Sexo	)	Nível de esce	olaridade				
CNAE 2.0	Homens	Mulheres	Sem nível superior	Com nível superior				
Total	1,3	2,1	2,2	(-) 0,2				
A Agricultura, pecuária, produção								
florestal, pesca e aquicultura	1,0	1,9	0,9	6,5				
B Indústrias extrativas	2,3	7,0	2,2	6,4				
C Indústrias de transformação	(-) 0,2	(-) 0,3	0,9	(-) 7,9				
D Eletricidade e gás	3,7	7,1	6,5	0,8				
E Água, esgoto, atividades de gestão								
de resíduos e descontaminação	1,4	6,2	2,3	2,6				
F Construção	3,3	1,8	3,3	1,5				
G Comércio; reparação de veículos								
automotores e motocicletas	1,3	1,0	1,2	0,5				
H Transporte, armazenagem e correio	1,3	(-) 0,1	2,7	(-) 12,8				
I Alojamento e alimentação	2,5	3,1	3,6	(-) 11,9				
J Informação e comunicação	6,2	5,5	12,0	(-) 0,3				
K Atividades financeiras, de seguros e								
serviços relacionados	11,6	11,0	20,5	6,1				
L Atividades imobiliárias	4,3	5,0	6,5	(-) 3,1				
M Atividades profissionais, científicas e técnicas								
	8,0	3,4	8,8	(-) 0,1				
N Atividades administrativas e serviços complementares				() 0.0				
O Administração pública, defesa e	4,2	4,6	5,0	(-) 2,3				
seguridade social	(-) 2,0	2,8	(-) 0,5	2,0				
P Educação	(-) 0,9	(-) 1,4	(-) 0,4	(-) 1,7				
Q Saúde humana e serviços sociais	2,4	3,7	3,8	2,2				
R Artes, cultura, esporte e recreação	(-) 0,5	(-) 0,4	(-) 1,4	1,8				
S Outras atividades de serviços		.,,		,				
U Organismos internacionais e outras	(-) 1,5	(-) 0,2	(-) 1,4	1,4				
instituições extraterritoriais	2,9	(-) 0,1	1,2	1,5				

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2018-2019.

e armazenagem e Alojamento e alimentação que, além de reduzir a mão de obra com nível superior em mais de 10%, também optou pela contratação de pessoal assalariado sem esse grau de especialização.

Em termos salariais, entre 2018 e 2019, os salários médios mensais apresentaram queda real de 3,5%, passando de R\$ 3 085,21 para R\$ 2 975,74, como mostram as informações do Gráfico 2. Na análise por sexo, constatou-se que os salários das mulheres caíram 2,4%, de R\$ 2 780,52 para R\$ 2 713,92 e os dos homens com redução



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2018-2019. Nota: Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2018, tendo como referência o ano de 2019.

de 4,3%, de R\$ 3 331,97 para R\$ 3 188,03. Por escolaridade, ocorreu diminuição do salário médio do pessoal ocupado assalariado sem nível superior de 2,4% – passando de R\$ 2 111,44 para R\$ 2 061,70 – e o do pessoal assalariado com nível superior em 3,7%, partindo de R\$ 6 236,83 para R\$ 6 002,97.

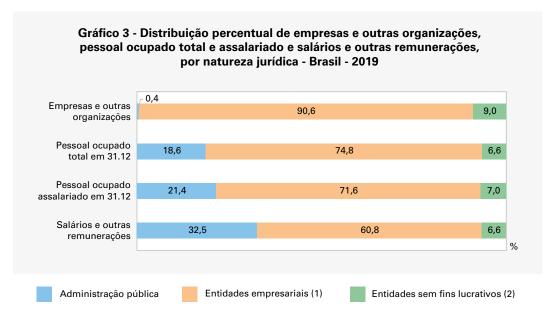
### Natureza jurídica<sup>24</sup>

As empresas e outras organizações podem ser analisadas segundo a natureza jurídica<sup>25</sup>, que representa a identificação jurídico-institucional das entidades públicas e privadas. Neste tópico, a natureza jurídica abarca três grandes grupos: administração pública, entidades empresariais e entidades sem fins lucrativos.

A análise das empresas e outras organizações do Cempre, segundo a natureza jurídica, evidencia a importância das entidades empresariais, as quais representaram,

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Para informações mais detalhadas sobre a natureza jurídica das empresas e outras organizações, ver a seção **Notas técnicas**. Entidades empresariais agregam código de natureza jurídica iniciado por 2 (entidades empresariais) ou 4 (pessoas físicas), exceto Microempreendedores Individuais (MEIs). Entidades sem fins lucrativos agregam código de natureza jurídica iniciado por 3 (entidades sem fins lucrativos) ou 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

Os códigos da Tabela de Natureza Jurídica têm por objetivo a identificação da constituição jurídico-institucional das entidades públicas e privadas nos cadastros da administração pública do País; no entanto, a natureza jurídica não é em si um fator determinante para definição do código CNAE 2.0.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019. (1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

em 2019, 90,6% desse conjunto; 74,8% do pessoal ocupado total; 71,6% do pessoal ocupado assalariado; e 60,8% dos salários e outras remunerações, como pode ser observado no Gráfico 3.

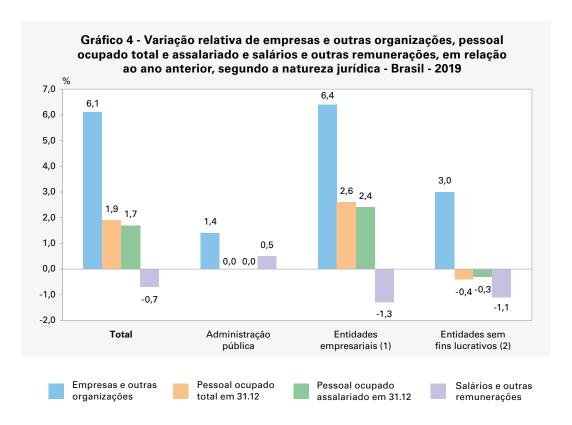
Os órgãos da administração pública<sup>26</sup>, apesar de representarem somente 0,4% das empresas e outras organizações, demonstram sua importância ao absorverem 18,6% do pessoal ocupado total e 21,4% do pessoal ocupado assalariado e pagarem 32,5% dos salários e outras remunerações.

As entidades sem fins lucrativos, por sua vez, representaram 9,0% das empresas e outras organizações e registraram as menores participações nas variáveis econômicas analisadas, com 6,6% do pessoal ocupado total, 7,0% do pessoal ocupado assalariado, e 6,6% dos salários e outras remunerações pagos no ano.

Na comparação com o ano anterior, a administração pública apresentou elevação de 1,4% no número de empresas e outras organizações, e estabilidade no pessoal ocupado total e assalariado, enquanto o total de salários e outras remunerações, aumentou 0,5%, em termos reais. Nas entidades empresariais, o número de empresas e outras organizações apresentou aumento de 6,4%; enquanto o pessoal ocupado total e assalariado tiveram elevação de 2,6% e 2,4% respectivamente; e o total de salários e outras remunerações, caiu 1,3%. As entidades sem fins lucrativos registraram aumento de 3,0% no número de entidades, mas com queda no pessoal ocupado total e assalariado de 0,4% e 0,3%, respectivamente; registraram queda também nos salários e outras remunerações de 1,1% (Gráfico 4).

Observa-se que a natureza jurídica de administração pública não é em si um fator determinante para a classificação de uma unidade pela CNAE 2.0 na atividade Administração pública, defesa e seguridade social.

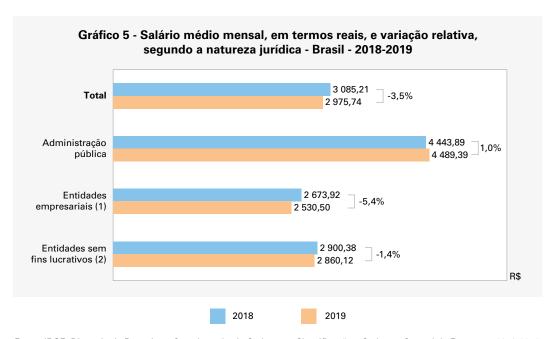




Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2018-2019.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

Em termos salariais, apesar de serem predominantes, as entidades empresariais pagaram os salários médios mensais mais baixos (R\$ 2 530,50), como mostra o Gráfico 5. Os órgãos da administração pública, por sua vez, pagaram os salários médios mensais mais elevados (R\$ 4 489,39), seguidos das entidades sem fins lucrativos



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2018-2019. Nota: Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2018, tendo como referência o ano de 2019.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

(R\$ 2 860,12). Entre 2018 e 2019, os salários médios mensais apresentaram queda real de 3,5%, mas com diferenças por natureza jurídica: na administração pública houve aumento de 1,0%; enquanto entre as entidades empresariais foi observado queda de 5,4%, e nas entidades sem fins lucrativos, redução de 1,4%.

ATabela 8 apresenta os salários médios mensais, segundo o sexo e o nível de escolaridade, de acordo com a natureza jurídica das organizações. Com relação ao sexo do pessoal ocupado assalariado, é possível observar que, tanto para os homens quanto para as mulheres, o maior salário médio foi pago pela administração pública (R\$ 5 299,43 e R\$ 3 937,69, respectivamente), mas nestas instituições, o salário médio mensal pago às servidoras públicas representou 74,3% dos salários e remunerações pagos aos servidores do sexo masculino.

As entidades empresariais, por sua vez, registraram os menores valores pagos (R\$ 2 772,16 e R\$ 2 155,51, respectivamente, para homens e mulheres; sendo que o salário delas representou 77,8% dos salários pagos a eles. Nas entidades sem fins lucrativos, os homens e mulheres receberam, em média, R\$ 3 067,52 e R\$ 2 702,09, respectivamente. Sendo que foi a natureza jurídica com menor distância salarial entre os sexos, com elas auferindo 88,1% do salário médio deles.

Quanto ao nível de escolaridade, há grande diferença de salários entre trabalhadores com e sem curso superior. Em média, um trabalhador assalariado sem nível superior recebeu, em 2019, o equivalente a pouco mais de 1/3 da remuneração recebida por um trabalhador com curso superior. Quando analisado segundo as naturezas jurídicas, a maior diferença salarial entre as escolaridades está nas entidades

	Salário médio mensal (R\$)							
Natureza jurídica			Sex	)	Nív	Nível de escolaridade		
	Total	Homem	Mulher	Participação Mulher/Homem (%)	Sem nível superior	Com nível superior	Participação Sem/Com N. Superior(%)	
Total	2 975,74	3 188,03	2 713,92	85,1	2 061,70	6 002,97	34,3	
Administração pública	4 489,39	5 299,43	3 937,69	74,3	2 792,80	6 228,68	44,8	
Entidades empresariais (1)	2 530,50	2 772,16	2 155,51	77,8	1 941,20	5 987,85	32,4	
Entidades sem fins lucrativos (2)	2 860,12	3 067,52	2 702,09	88,1	1 932,06	4 943,86	39,1	

Tabela 8 - Salário médio mensal, por sexo e nível de escolaridade, segundo a natureza jurídica - Brasil - 2019

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019.

empresariais, com os menos escolarizados recebendo 32,4% dos mais escolarizados (R\$ 1 941,20 e R\$ 5 987,85). Já na administração pública há a maior equiparação, com os sem nível superior recebendo o equivalente a 44,8% daqueles com nível superior (R\$ 2 792,80 e R\$ 6 228,68, respectivamente).

Com o objetivo de melhor compreender as características das organizações por natureza jurídica, são apresentadas, a seguir, informações detalhadas, segundo atividades econômicas, porte, sexo, nível de escolaridade e Grandes Regiões.

Para a análise segundo a atividade econômica, as seções da CNAE 2.0 foram agregadas no intuito de buscar compreender os principais segmentos econômicos que caracterizam cada natureza jurídica, como mostram as informações da Tabela 9. Nesse sentido, as seções relacionadas principalmente às atividades industriais (B, C, D, E)<sup>27</sup> foram agrupadas, assim como parte daquelas relacionadas às atividades de serviços (H a N, R, S)<sup>28</sup>. As demais seções foram mantidas, visando identificar as similaridades e diferenças entre as naturezas jurídicas.

<sup>(1)</sup> Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> B - Indústrias extrativas; C - Indústrias de transformação; D - Eletricidade e gás; E - Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação.

H - Transporte, armazenagem e correio; I - Alojamento e alimentação; J - Informação e comunicação; K - Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; L - Atividades imobiliárias; M - Atividades profissionais, científicas e técnicas; N - Atividades administrativas e serviços complementares; R - Artes, cultura, esporte e recreação; S - Outras atividades de serviços.

Tabela 9 - Distribuição percentual de empresas e outras organizações, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações, por natureza jurídica, segundo os segmentos econômicos - Brasil - 2019

		Distribuição percentual, por natureza jurídica (%)								
	Seções	Admi	nistração púb	lica	Entidades empresariais (1)					
Segmentos econômicos	agregadas da CNAE 2.0	Empresas e outras organizações	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remune- rações	Empresas e outras organizações	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remune- rações			
Agricultura; Pecuária	Α	0,0	0,0	0,0	2,1	1,3	1,1			
Indústria	B, C, D, E	2,7	0,5	0,4	8,8	23,8	30,3			
Construção	F	0,1	0,1	0,1	5,7	5,7	5,0			
Comércio	G	0,0	0,0	0,0	37,8	27,0	20,8			
Serviços	HaN, R, S	3,7	0,5	0,8	37,6	35,6	37,1			
Administração pública	0	85,2	77,9	76,4	0,0	0,1	0,2			
Educação	Р	3,0	14,3	16,8	2,4	3,3	2,7			
Saúde Organismos	Q	5,3	6,7	5,4	5,6	3,3	2,9			
internacionais	U	-	-	-	-	-	-			

		Distribuição percentual, por natureza jurídica (%)							
	Seções	Entidades sem fins lucrativos (2)							
Segmentos econômicos	agregadas da Empresas e CNAE 2.0 outras organizações		Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações					
Agricultura; Pecuária	A	0,2	0,1	0,1					
Indústria	B, C, D, E	0,2	0,1	0,2					
Construção	F	0,0	0,0	0,0					
Comércio	G	0,1	0,0	0,0					
Serviços	HaN, R, S	80,8	39,6	34,8					
Administração pública	0	0,0	0,0	0,0					
Educação	Р	15,7	23,0	27,7					
Saúde Organismos	Q	3,0	37,1	37,0					
internacionais	U	0,1	0,1	0,2					

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019. (1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

No que diz respeito aos órgãos de natureza jurídica da administração pública, a seção de atividade econômica Administração pública, defesa e seguridade social (O) apresentou as maiores participações em todas as variáveis analisadas, com 85,2% das organizações; 77,9% do pessoal ocupado assalariado; e 76,4% dos salários e outras remunerações. As seções Educação (P) e Saúde (Q) também se mostraram importantes. Educação, apesar de ter figurado na quarta colocação em

número de empresas e outras organizações, (3,0%), foi a segunda colocada em pessoal ocupado assalariado (14,3%) e salários e outras remunerações (16,8%). A *Saúde* ficou na segunda posição em termos de número de empresas e outras organizações (5,3%), e em terceiro lugar em pessoal ocupado assalariado (6,7%) e salários e outras remunerações (5,4%).

No âmbito das entidades empresariais, observa-se uma diversidade maior. A seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (G) concentrou 37,8% das empresas e outras organizações; 27,0% do pessoal assalariado; e 20,8% dos salários e outras remunerações. As seções relacionadas aos Serviços foram responsáveis por 37,6% das entidades; 35,6% do pessoal assalariado; e 37,1% dos salários e outras remunerações. Por fim, as seções relacionadas principalmente às atividades industriais responderam por 8,8% das entidades; 23,8% do pessoal assalariado; e 30,3% dos salários e outras remunerações.

Nas entidades sem fins lucrativos, destacaram-se as seções relacionadas aos Serviços (H a N, R e S), assim como *Educação* (P) e *Saúde* (Q). Os Serviços abarcaram 80,8% das empresas e outras organizações<sup>29</sup>; 39,6% do pessoal assalariado; e 34,8% dos salários e outras remunerações. A seção *Educação* (P) concentrou 15,7% das empresas e outras organizações, que absorveram, por sua vez, 23,0% do pessoal ocupado assalariado e pagaram 27,7% dos salários e outras remunerações. A seção *Saúde* (Q), apesar de pouco numerosa por representar somente 3,0% das empresas e outras organizações, absorveu 37,1% do pessoal assalariado e 37,0% dos salários e outras remunerações, demonstrando a sua importância nesse conjunto de entidades.

A Tabela 10 apresenta a distribuição das empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total e assalariado e dos salários e outras remunerações, segundo a natureza jurídica e as faixas de pessoal ocupado total.

Sendo que apenas três atividades econômicas ao nível de classe CNAE 2.0 responderam por mais de ¾ do número das entidades sem fins lucrativos no setor de Serviços: *Condomínios prediais, Atividades de organizações religiosas* e *Atividades de associações de defesa de direitos sociais,* com respectivamente, 51%, 14% e 12% de todo o setor.

Tabela 10 - Distribuição percentual de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações, segundo a natureza jurídica e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2019

Natureza jurídica e		Distribuição p	ercentual (%)		
faixas de pessoal	Empresas e outras	Pessoal ocupa	ado em 31.12	Salários e outras	
ocupado total	organizações	Total	Assalariado	remunerações	
Administração pública					
0 a 9 pessoas	40,8	0,2	0,2	0,2	
10 a 49 pessoas	15,9	0,8	0,8	0,5	
50 a 249 pessoas	17,4	5,4	5,4	3,5	
250 pessoas ou mais	25,9	93,6	93,6	95,7	
Entidades empresariais (1)					
0 a 9 pessoas	87,8	27,1	15,6	10,1	
10 a 49 pessoas	10,7	23,2	25,0	18,0	
50 a 249 pessoas	1,3	14,6	17,2	16,7	
250 pessoas ou mais	0,3	35,1	42,2	55,2	
Entidades sem fins lucrativos (2)					
0 a 9 pessoas	91,1	18,7	15,2	11,1	
10 a 49 pessoas	7,4	16,9	14,7	11,1	
50 a 249 pessoas	1,1	14,6	15,9	14,1	
250 pessoas ou mais	0,4	49,7	54,3	63,6	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019.

No que concerne à administração pública, as organizações com 250 pessoas ou mais representavam 25,9% do total, mas respondiam, majoritariamente, pelo pessoal ocupado total e assalariado (93,6%) e pelos salários e outras remunerações (95,7%). As demais faixas de porte demonstraram pouca representatividade nas variáveis econômicas analisadas.

No âmbito das entidades empresariais, 87,8% das empresas e outras organizações possuíam até 9 pessoas ocupadas, exercendo assim um importante papel na absorção do pessoal ocupado total (27,1%). Aquelas com 10 a 49 pessoas, 10,7% do total, absorveram 23,2% do pessoal ocupado total e 25,0% do pessoal ocupado assalariado, demonstrando, também, sua importância na ocupação, embora o total de salários e outras remunerações pagas tenha representado somente 18,0%. Por sua vez, as empresas com 250 pessoas ou mais, responsáveis por somente 0,3% do total, possuíam relevância, tanto na ocupação como nos salários pagos, respondendo por 35,1% do pessoal ocupado total; 42,2% do pessoal ocupado assalariado; e 55,2% dos salários e outras remunerações.

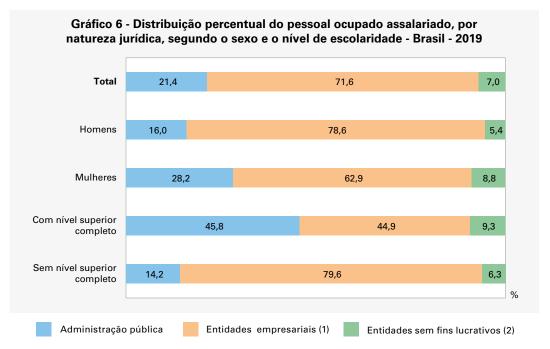
Nas entidades sem fins lucrativos, também se verificou uma forte concentração de empresas e outras organizações com até 9 pessoas ocupadas, 91,1%, que abarcaram 18,7% do pessoal ocupado total; 15,2% do pessoal ocupado assalariado; e 11,1% dos salários e outras remunerações. Aquelas com 250 pessoas ou mais foram responsáveis

<sup>(1)</sup> Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

por 49,7% do pessoal ocupado total; 54,3% do pessoal ocupado assalariado; e 63,6% dos salários e outras remunerações.

É possível observar, portanto, que existia uma importante diferença na estrutura das variáveis analisadas, segundo a natureza jurídica e o porte das organizações.

O Gráfico 6 apresenta a distribuição do pessoal ocupado assalariado, segundo a natureza jurídica, por sexo e nível de escolaridade em 2019: 71,6% foram absorvidos pelas entidades empresariais; 21,4%, pela administração pública; e 7,0%, pelas entidades sem fins lucrativos.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019. (1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais).(2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

Observa-se uma participação masculina mais intensa nas entidades empresariais, que absorveram 78,6% dos homens, seguidas pela administração pública, com 16,0%, e pelas entidades sem fins lucrativos, com 5,4%. A maior parcela do pessoal ocupado assalariado feminino também estava nas entidades empresariais, porém com uma participação menor do que no caso masculino (62,9%), enquanto eram mais elevadas as participações das mulheres na administração pública (28,2%) e nas entidades sem fins lucrativos (8,8%).

O pessoal assalariado com nível superior mostrou-se dividido, com participações próximas entre as entidades empresariais (44,9%) e a administração pública (45,8%). As entidades sem fins lucrativos responderam por 9,3% do total. O pessoal assalariado sem nível superior, entretanto, foi fortemente presente nas entidades empresariais (79,6%), tendo em vista que os órgãos da administração pública absorveram somente 14,2%, e as entidades sem fins lucrativos, 6,3%.

Do ponto de vista regional, a Tabela 11 apresenta a distribuição das unidades locais, que são os endereços de atuação das empresas e outras organizações, e das

variáveis econômicas por natureza jurídica. O objetivo é mostrar a importância de cada uma das categorias de natureza jurídica na ocupação e nos salários em cada Grande Região do País.

Tabela 11 - Distribuição percentual de unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações, por natureza jurídica, segundo as Grandes Regiões - 2019

		Administraç	ão pública (	%)	Entidades empresariais (%) (1)				
Grandes Regiões	Unidades	Pessoal em 3		Salários e outras	Unidades		ocupado 31.12	Salários e outras	
3	locais	Total	Assala- riado	remune- rações	locais	Total	Assala- riado	remune- rações	
Brasil	0,5	18,6	21,4	32,5	90,5	74,8	71,6	60,8	
Norte	1,1	36,7	39,9	56,5	89,9	59,2	56,1	40,1	
Nordeste	1,0	28,4	31,7	46,9	88,9	65,6	62,4	47,7	
Sudeste	0,3	14,0	16,2	23,8	90,9	78,5	75,7	68,5	
Sul	0,4	13,1	15,8	28,2	90,0	80,7	77,6	65,4	
Centro-Oeste	0,6	25,0	28,3	50,4	92,0	69,6	66,1	44,8	

		Entidades sem fins lucrativos (%) (2)								
Grandes Regiões	Unidades locais	Pessoal ocupad	Salários e outras							
	Unidades locals	Total	Assalariado	remunerações						
Brasil	9,0	6,6	7,0	6,6						
Norte	8,9	4,1	4,0	3,4						
Nordeste	10,2	6,0	5,9	5,4						
Sudeste	8,8	7,5	8,1	7,7						
Sul	9,6	6,2	6,6	6,5						
Centro-Oeste	7,4	5,3	5,6	4,7						

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019. (1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

As entidades empresariais abarcaram 90,5% das unidades locais; 74,8% do pessoal ocupado total; 71,6% do pessoal ocupado assalariado; e 60,8% dos salários e outras remunerações no Brasil, em 2019. As participações das unidades locais dessas entidades não apresentaram muitas diferenças regionais, oscilando entre 88,9% no Nordeste e 92,0% no Centro-Oeste, contudo foram observadas diferenças importantes nas variáveis econômicas. As entidades empresariais da Região Sul apresentaram as maiores participações relativas em pessoal ocupado total (80,7%) e pessoal ocupado assalariado (77,6%), vindo a seguir a Região Sudeste (78,5% e 75,7%, respectivamente). No que concerne aos salários e outras remunerações, constatou-se uma inversão, com as unidades locais das entidades empresariais respondendo por 68,5% dos pagamentos na Região Sudeste e por 65,4% na Região Sul. Na Região Norte, porém, foram registradas as menores participações em pessoal ocupado total e assalariado (59,2% e 56,1%, respectivamente), e em salários e outras remunerações (40,1%).

Os órgãos da administração pública representaram 0,5% das unidades locais; 18,6% do pessoal ocupado total; 21,4% do pessoal ocupado assalariado; e 32,5% dos salários e outras remunerações pagos no País. Na Região Norte, as participações relativas desses órgãos foram mais elevadas em comparação com as das demais regiões, respondendo por 36,7% do pessoal ocupado total; 39,9% do pessoal ocupado assalariado; e 56,5% dos salários e outras remunerações. Em seguida, destacaram-se as participações relativas da Região Nordeste em pessoal ocupado total (28,4%) e em pessoal ocupado assalariado (31,7%), figurando na terceira colocação em salários e outras remunerações (46,9%). Na Região Centro-Oeste, as participações também foram significativas, com 28,3% do pessoal ocupado assalariado e 50,4% dos salários e outras remunerações.

As entidades sem fins lucrativos, por sua vez, corresponderam a 9,0% das unidades locais; 6,6% do pessoal ocupado total; 7,0% do pessoal ocupado assalariado; e 6,6% dos salários e outras remunerações pagos no Brasil. A Região Nordeste se destacou com a participação de 10,2% de unidades locais dessas entidades, contudo a Região Sudeste apresentou as maiores participações relativas em pessoal ocupado total (7,5%); pessoal ocupado assalariado (8,1%); e salários e outras remunerações (7,7%). As menores participações relativas nas variáveis pessoal ocupado total e assalariado, bem como em salários e outras remunerações, foram observadas na Região Norte.

Assim, em que pese a importância das entidades empresariais na estrutura produtiva brasileira, a sua relevância em termos de ocupação e salários apresentou diferenças nas diversas regiões brasileiras. Nas Regiões Sudeste e a Sul, as participações relativas dessas entidades foram mais elevadas do que as registradas nas demais regiões, nas quais se observou maior relevância dos órgãos da administração pública. As entidades sem fins lucrativos apresentaram participações baixas em todas as Grandes Regiões do País.

# Análise regional

A análise regional realizada a seguir apresenta informações sobre as unidades locais e suas variáveis econômicas com o objetivo de mostrar a distribuição geográfica dessas entidades no território brasileiro. A Tabela 12 traz as distribuições e os respectivos valores e participações das unidades locais, do pessoal ocupado total e assalariado, bem como dos salários e outras remunerações, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação.

As Unidades da Federação com os maiores salários médios foram Distrito Federal (5,3 salários mínimos), Amapá (3,7 salários mínimos), além de Rio de Janeiro e São Paulo (3,5 e 3,4 salários mínimos, respectivamente), sendo que a média nacional foi de 3,0 salários mínimos. Por outro lado, os menores salários médios foram observados na Paraíba (2,2) e no Ceará e Alagoas (2,3 salários mínimos, cada).

No ano de 2019, as 5,2 milhões de empresas e outras organizações ativas no País possuíam 5,8 milhões de unidades locais, que ocupavam, em 31 de dezembro, 53,2 milhões de pessoas, das quais 46,2 milhões como assalariadas, que receberam R\$ 1,8 trilhão em salários e outras remunerações, de acordo com as informações constantes na Tabela 12.

Tabela 12 - Unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2019

	Unida	ides	Pess	soal ocup	ado em 31.12	2	Salários e o		Salário
Grandes Regiões e	loca	iis	Tota	ıl	Assalari	ado	(1 000 R\$)		médio mensal
Unidades da Federação	Abso- luto	Rela- tivo (%)	Abso- luto	Rela- tivo (%)	Abso- luto	Rela- tivo (%)	Abso- luto	Rela- tivo (%)	(salários mínimos)
Brasil	5 790 027	100,0	53 220 285	100,0	46 214 846	100,0	1 820 628 515	100,0	3,0
Norte	212 318	3,7	2 885 286	5,4	2 654 033	5,7	97 722 958	5,4	2,8
Rondônia	36 307	0,6	372 332	0,7	329 874	0,7	11 205 168	0,6	2,6
Acre	9 695	0,2	140 114	0,3	130 745	0,3	4 805 063	0,3	2,8
Amazonas	38 589	0,7	641 442	1,2	600 619	1,3	22 800 932	1,3	2,9
Roraima	7 159	0,1	108 648	0,2	101 180	0,2	4 191 127	0,2	3,2
Pará	81 626	1,4	1 188 643	2,2	1 097 780	2,4	38 382 966	2,1	2,7
Amapá	8 333	0,1	139 210	0,3	130 757	0,3	6 217 616	0,3	3,7
Tocantins	30 609	0,5	294 897	0,6	263 078	0,6	10 120 087	0,6	2,9
Nordeste	863 313	14,9	9 600 494	18,0	8 599 924	18,6	271 347 114	14,9	2,4
Maranhão	70 435	1,2	825 034	1,6	750 104	1,6	23 743 652	1,3	2,4
Piauí	52 074	0,9	515 237	1,0	456 553	1,0	14 106 881	0,8	2,4
Ceará	145 497	2,5	1 656 261	3,1	1 484 385	3,2	44 521 548	2,4	2,3
Rio Grande do Norte	61 757	1,1	669 564	1,3	596 480	1,3	19 187 266	1,1	2,4
Paraíba	63 316	1,1	712 159	1,3	639 215	1,4	18 228 684	1,0	2,2
Pernambuco	142 227	2,5	1 756 966	3,3	1 593 857	3,4	50 618 960	2,8	2,4
Alagoas	42 188	0,7	534 194	1,0	487 368	1,1	14 151 606	0,8	2,3
Sergipe	34 381	0,6	428 069	0,8	386 334	0,8	13 089 941	0,7	2,6
Bahia	251 438	4,3	2 503 010	4,7	2 205 628	4,8	73 698 576	4,0	2,5
Sudeste	2 951 921	51,0	26 390 433	49,6	22 762 319	49,3	955 067 381	52,5	3,2
Minas Gerais	614 040	10,6	5 528 280	10,4	4 751 699	10,3	157 926 486	8,7	2,5
Espírito Santo	116 572	2,0	1 021 767	1,9	870 639	1,9	29 712 599	1,6	2,6
Rio de Janeiro	424 289	7,3	4 499 835	8,5	3 928 534	8,5	182 776 784	10,0	3,5
São Paulo	1 797 020	31,0	15 340 551	28,8	13 211 447	28,6	584 651 512	32,1	3,4
Sul	1 290 410	22,3	9 723 746	18,3	8 113 434	17,6	304 929 080	16,7	2,8
Paraná	476 439	8,2	3 621 353	6,8	3 007 327	6,5	111 579 771	6,1	2,8
Santa Catarina	341 263	5,9	2 702 594	5,1	2 296 200	5,0	83 428 193	4,6	2,7
Rio Grande do Sul	472 708	8,2	3 399 799	6,4	2 809 907	6,1	109 921 116	6,0	2,9
Centro-Oeste	472 065	8,2	4 620 326	8,7	4 085 136	8,8	191 561 981	10,5	3,5
Mato Grosso do Sul	73 923	1,3	682 622	1,3	599 623	1,3	23 336 594	1,3	2,9
Mato Grosso	105 741	1,8	899 836	1,7	775 251	1,7	30 053 446	1,7	2,8
Goiás	191 381	3,3	1 645 167	3,1	1 434 905	3,1	49 834 821	2,7	2,6
Distrito Federal	101 020	1,7	1 392 701	2,6	1 275 357	2,8	88 337 119	4,9	5,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019.

Em termos regionais, verifica-se a manutenção da alta concentração de unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado, assim como, de salários e outras remunerações na Região Sudeste do País. Em 2019, essa região foi responsável por 3,0 milhões das unidades locais do País (51,0%); 26,4 milhões das pessoas ocupadas (49,6%); 22,8 milhões das pessoas assalariadas (49,3%); e R\$ 955,1 bilhões dos salários e outras remunerações (52,5%). A Região Sul foi a segunda colocada em participação no número de unidades locais (22,3%), pessoal ocupado total (18,3%), e salários e outras remunerações (16,7%), contudo, em relação ao pessoal ocupado assalariado, ficou na terceira posição (17,6%). A segunda colocação em pessoal ocupado assalariado correspondeu à Região Nordeste (18,6%), que, entretanto, ficou na terceira colocação em número de unidades locais (14,9%), e salários e outras remunerações (14,9%). A Região Centro-Oeste, por sua vez, figurou na quarta colocação em todas as variáveis analisadas, e a Região Norte, na quinta colocação, com as menores participações.

Na análise por Unidades da Federação, São Paulo continuou apresentando as maiores participações relativas em todas as variáveis, com 31,0% do número de unidades locais; 28,8% do pessoal ocupado total; 28,6% do pessoal ocupado assalariado; e 32,1% dos salários e outras remunerações. Minas Gerais figurou na segunda colocação no número de unidades locais (10,6%), pessoal ocupado total (10,4%), e pessoal ocupado assalariado (10,3%), mas ficou com a terceira colocação em salários e outras remunerações (8,7%). Rio de Janeiro situou-se na terceira posição em pessoal ocupado total e pessoal ocupado assalariado (8,5%, cada), mas foi o segundo em salários e outras remunerações (10,0%) e o quinto com relação ao número de unidades locais (7,3%). Roraima, Acre e Amapá registraram as menores participações nas quatro variáveis analisadas, com valores oscilando entre 0,1% e 0,3%.

Em termos salariais, o salário médio mensal foi 3,0 salários mínimos no Brasil, em 2019. Os valores mais elevados foram pagos nas Regiões Centro-Oeste, com 3,5 salários mínimos, e Sudeste, com 3,2 salários. Nas Regiões Sul e Norte foram pagos 2,8 salários mínimos mensais; e na Região Nordeste, o menor valor observado, 2,4 salários.

Na comparação com o ano anterior, houve, em todas as Grandes Regiões do País, aumento do número de unidades locais e elevação do pessoal ocupado total e assalariado. Por outro lado, houve queda nos salários e outras remunerações em todas as Grandes Regiões. O número de unidades locais cresceu 6,3% (342,1 mil unidades); o pessoal ocupado total aumentou 1,9% (1,0 milhão de pessoas); o pessoal ocupado assalariado, 1,7% (758,6 mil pessoas); e o total de salários e outras remunerações, recuou 0,7% (-12,6 bilhões), em termos reais, conforme informações apresentadas na Tabela 13.

O aumento do número de unidades locais, em termos relativos, foi mais significativo nas Regiões Centro-Oeste (7,7%), e Sudeste e Norte (7,0% em ambas), enquanto a Região Nordeste apresentou a menor variação relativa em número de unidades locais (3,2%). Quanto ao pessoal ocupado assalariado, registraram-se os maiores aumentos nas Regiões Centro-Oeste (2,4%), Sul (1,9%), e Sudeste (1,8%). Na Região Nordeste, o ganho foi de 1,1% e na Região Norte, 0,4%. De maneira geral, as Regiões Centro-Oeste e Sul apresentaram os maiores ganhos relativos de pessoal ocupado total e assalariado de Santa Catarina (4,1% e 3,9%), do Mato Grosso (3,9% e 3,4%), Distrito Federal (3,0% e 2,8%) e Mato Grosso do Sul (2,6% e 2,7%). Em relação ao montante de salários e outras remunerações, os únicos que apresentaram variações positivas, em termos relativos, foram: Amazonas (1,9%) e Ceará (0,2%), Estados com forte participação da

atividade de Administração pública, defesa e seguridade social, e Santa Catarina (1,4%), com forte participação da Indústria de transformação. Vale destacar ainda, as maiores variações negativas foram observadas em Amapá (-9,1%) e Roraima (-6,5%), Estados que apresentaram as maiores reduções na participação de pessoal ocupado assalariado na atividade de Administração Pública, defesa e seguridade social.

Tabela 13 - Variações absoluta e relativa de unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações, em relação ao ano anterior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2019

Grandes Regiões	Unida		Pes	soal ocup	ado em 31.	12	Salários e o remuneraç	
e	loca	ais	Tot	al	Assala	riado	(R\$ 1 000	
Unidades da Federação	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Brasil	342 081	6,3	1 002 698	1,9	758 569	1,7	(-) 12 590 214	(-) 0,7
Norte	13 914	7,0	20 112	0,7	9 805	0,4	(-) 1 707 937	(-) 1,7
Rondônia	1 737	5,0	3 009	0,8	2 167	0,7	(-) 200 215	(-) 1,8
Acre	809	9,1	4 142	3,0	3 611	2,8	(-) 275 954	(-) 5,4
Amazonas	3 698	10,6	13 332	2,1	10 763	1,8	436 010	1,9
Roraima	237	3,4	418	0,4	61	0,1	(-) 291 914	(-) 6,5
Pará	5 501	7,2	11 310	1,0	7 191	0,7	(-) 517 118	(-) 1,3
Amapá	12	0,1	(-) 5 908	(-) 4,1	(-) 5 964	(-) 4,4	(-) 625 913	(-) 9,1
Tocantins	1 920	6,7	(-) 6 191	(-) 2,1	(-) 8 024	(-) 3,0	(-) 232 833	(-) 2,2
Nordeste	26 436	3,2	101 270	1,1	89 928	1,1	(-) 3 160 119	(-) 1,2
Maranhão	2 057	3,0	9 746	1,2	10 031	1,4	(-) 492 610	(-) 2,0
Piauí	1 150	2,3	6 117	1,2	5 657	1,3	(-) 266 342	(-) 1,9
Ceará	3 806	2,7	23 969	1,5	20 374	1,4	75 496	0,2
Rio Grande do Norte	2 785	4,7	16 109	2,5	13 948	2,4	(-) 261 365	(-) 1,3
Paraíba	1 419	2,3	14 986	2,1	14 901	2,4	(-) 67 840	(-) 0,4
Pernambuco	5 001	3,6	28 221	1,6	26 643	1,7	(-) 783 715	(-) 1,5
Alagoas	1 512	3,7	4 693	0,9	4 195	0,9	(-) 21 564	(-) 0,2
Sergipe	1 607	4,9	1 026	0,2	(-) 919	(-) 0,2	(-) 520 810	(-) 3,8
Bahia	7 099	2,9	(-) 3 597	(-) 0,1	(-) 4 902	(-) 0,2	(-) 821 367	(-) 1,1
Sudeste	193 222	7,0	547 121	2,1	411 574	1,8	(-) 5 035 539	(-) 0,5
Minas Gerais	29 800	5,1	141 267	2,6	118 531	2,6	(-) 1 171 787	(-) 0,7
Espírito Santo	7 119	6,5	20 716	2,1	15 587	1,8	(-) 229 270	(-) 0,8
Rio de Janeiro	19 525	4,8	(-) 5 313	(-) 0,1	(-) 12 035	(-) 0,3	(-) 363 874	(-) 0,2
São Paulo	136 778	8,2	390 451	2,6	289 491	2,2	(-) 3 270 608	(-) 0,6
Sul	74 632	6,1	211 383	2,2	149 696	1,9	(-) 1 857 325	(-) 0,6
Paraná	28 011	6,2	66 130	1,9	43 670	1,5	(-) 1 580 111	(-) 1,4
Santa Catarina	26 410	8,4	107 250	4,1	86 199	3,9	1 130 106	1,4
Rio Grande do Sul	20 211	4,5	38 003	1,1	19 827	0,7	(-) 1 407 321	(-) 1,3
Centro-Oeste	33 877	7,7	122 812	2,7	97 566	2,4	(-) 829 293	(-) 0,4
Mato Grosso do Sul	3 244	4,6	17 409	2,6	15 538	2,7	(-) 174 746	(-) 0,7
Mato Grosso	9 406	9,8	33 804	3,9	25 350	3,4	(-) 33 766	(-) 0,1
Goiás	12 505	7,0	31 041	1,9	22 222	1,6	(-) 292 362	(-) 0,6
Distrito Federal	8 722	9,4	40 558	3,0	34 456	2,8	(-) 328 420	(-) 0,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2018-2019 Em termos absolutos, os maiores aumentos no número de unidades locais foram observados nas Regiões Sudeste (193,2 mil) e Sul (74,6 mil), conforme Tabela 13. Os maiores ganhos de pessoal assalariado aconteceram também nas Regiões Sudeste (411,6 mil) e Sul (149,7 mil), assim como os ganhos de pessoal ocupado total, com variação de 547,1 mil pessoas no Sudeste e 211,4 mil pessoas no Sul. Os Estados que mais contribuíram para os ganhos de assalariados nessas regiões foram São Paulo (289,4 mil), Minas Gerais (118,5 mil), Santa Catarina (86,2 mil), e Paraná (43,7 mil), tendo como destaque *Atividades administrativas e serviços complementares*<sup>30</sup>.

Em relação a massa de salários e outras remunerações, os Estados com variação positiva foram Santa Catarina (1,1 bilhões), Amazonas (436,0 milhões) e Ceará (75,5 milhões). No sentido oposto, as maiores reduções absolutas foram observadas em São Paulo (3,3 bilhões), Paraná (1,6 bilhões), e Rio Grande do Sul (1,4 bilhões).

## Evolução das informações no período de 2007 a 2019

O objetivo deste tópico é analisar as informações de 2019, confrontando-as com as do período de 2007 a 2019. O ano de 2007 foi escolhido como inicial por representar o primeiro ano de divulgação da série atual das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, possibilitando, assim, uma análise ao longo dos últimos 12 anos.

Entre 2007 e 2019, o número de empresas e outras organizações formais brasileiras cresceu, em termos acumulados, 18,5%, passando de 4,4 milhões para 5,2 milhões, o que representa um saldo líquido positivo de 818,9 mil organizações (Tabela 14).

Tabela 14 - Variação acumulada de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal - Brasil - 2007/2019

			Variação acui	Variação acumulada		
Variáveis	2007	2019	Absoluta	Relativa (%)		
Empresas e outras organizações	4 420 345	5 239 249	818 904	18,5		
Pessoal ocupado total	42 641 175	53 220 285	10 579 110	24,8		
Pessoal ocupado assalariado	36 658 326	46 214 846	9 556 520	26,1		
Sócios e proprietários	5 982 849	7 005 439	1 022 590	17,1		
Salários e outras remunerações (1 000 R\$) (1)	1 175 803 148	1 820 628 515	644 825 367	54,8		
Salário médio mensal (R\$) (1)	2 500,80	2 975,74	474,94	19,0		
Salário médio mensal (salários mínimos)	3,4	3,0	(-) 0,4	(-) 11,8		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2019.

(1) Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2007, tendo como referência o ano de 2019.

<sup>30</sup> As informações referentes as Unidades da Federação e o detalhamento por seções de atividade podem ser consultadas na Tabela 6703 no Sidra, no endereço: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6703.

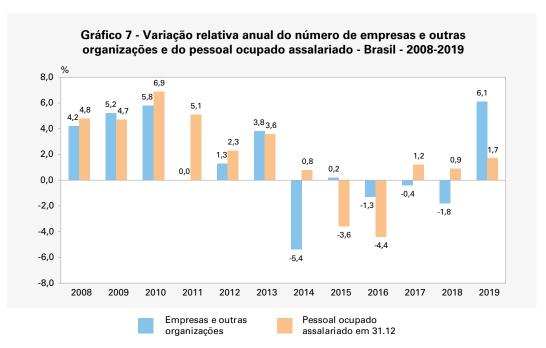
O pessoal ocupado total e o assalariado aumentaram em um ritmo maior do que das organizações, 24,8% e 26,1%, respectivamente, passando de 42,6 milhões para 53,2 milhões e de 36,7 milhões para 46,2 milhões. O pessoal ocupado total cresceu 10,6 milhões de pessoas, das quais 9,6 milhões de pessoas (90,3%) como assalariadas.

Em termos salariais, o valor total de salários e outras remunerações pago pelas empresas e outras organizações aumentou 54,8%, em termos reais<sup>31</sup>, passando de R\$ 1,2 trilhão para R\$ 1,8 trilhão. Ao mesmo tempo, o salário médio mensal registrou elevação de 19,0%, em termos reais, alterando-se de R\$ 2 500,80 para R\$ 2 975,74. Em termos de salários mínimos, contudo, o salário médio mensal recuou de 3,4 para 3,0 salários.

Ao analisar mais detalhadamente esse período, observa-se que a variação relativa anual do número de empresas e outras organizações foi positiva entre 2008 e 2010, nula em 2011, voltando a crescer em 2012 e 2013 (Gráfico 7). Entre 2014 e 2018, em decorrência do fraco desempenho do PIB, essa taxa foi negativa, com exceção de 2015, quando aumentou 0,2%. Em 2019, observa-se novamente uma variação positiva: 6,1%.

Cabe ressaltar que, em razão da mudança metodológica no critério de identificação das unidades ativas, conforme descrito na **Nota técnica**, as comparações dos dados de 2019 com os anos anteriores da série histórica devem ser realizadas levando em conta possíveis impactos do novo critério, que passou a incorporar registros do eSocial.

As variações relativas do pessoal ocupado assalariado apresentaram um comportamento distinto do observado nas variações relativas ao número de empresas e outras organizações. Entre 2008 e 2014, as variações do pessoal assalariado foram positivas, atingindo o maior valor em 2010 (6,9%), e o menor em 2014 (0,8%). Nos anos de 2015 e 2016, contudo, as variações foram negativas (-3,6% e -4,4%, respectivamente), voltando a aumentar em 2017 (1,2%), em 2018 (0,9%), e, por fim, em 2019 (1,7%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2019.

<sup>31</sup> Utilizou-se o INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do total de salários e outras remunerações e do salário médio mensal do ano de 2007, tendo como referência o ano de 2019.

Entre 2007 e 2013, houve um crescimento contínuo no número de empresas e outras organizações, passando de 4,4 milhões para 5,4 milhões, com um saldo líquido de 971,9 mil organizações. Em 2014, esse número recuou em 288,9 mil organizações, chegando a 5,1 milhões. Em 2015, apresentou um pequeno aumento, da ordem de 11,6 mil, entretanto, em 2016, em 2017 e em 2018, o número de empresas e outras organizações novamente recuou: 64,4 mil em 2016, 21,5 mil em 2017 e 91,2 mil em 2018. Em 2019, houve uma reversão no período de queda, com um saldo positivo de 301,4 mil empresas e outras organizações em relação ao ano anterior.

O pessoal ocupado assalariado, por sua vez, evidenciou um crescimento contínuo entre 2007 e 2014, um ano a mais do que o observado no número de empresas e outras organizações. Nesse período, foram gerados 11,6 milhões novos postos de trabalho assalariados formais, que passaram de 36,7 milhões para 48,3 milhões, o mais elevado da série analisada. Nos anos de 2015 e 2016, esse movimento se inverteu com a redução de 3,7 milhões de postos assalariados, sendo 1,7 milhão em 2015 e 2,0 milhões em 2016. Em 2017, esse número voltou a crescer, com saldo líquido de 550,7 mil novos postos assalariados formais, assim como em 2018 com 386,0 mil novos postos, e em 2019 com 758,6 mil, atingindo 46,2 milhões de pessoas ocupadas assalariadas. Dessa forma, o crescimento observado nesses três últimos anos ainda não foi suficiente para compensar as perdas de postos assalariados em 2015 e em 2016.

Tabela 15 - Empresas e outras organizações e pessoal ocupado assalariado, com indicação do saldo em relação ao ano anterior - Brasil - 2007-2019

	Empresas e ou	tras organizações	Pessoal ocupado assalariado			
Ano	Total	Saldo em relação ao ano anterior	Total	Saldo em relação ao ano anterior		
2007	4 420 345	-	36 658 326	-		
2008	4 607 261	186 916	38 407 783	1 749 457		
2009	4 846 639	239 378	40 212 057	1 804 274		
2010	5 128 568	281 929	43 000 578	2 788 521		
2011	5 129 205	637	45 184 019	2 183 441		
2012	5 195 250	66 045	46 242 713	1 058 694		
2013	5 392 234	196 984	47 890 419	1 647 706		
2014	5 103 357	(-) 288 877	48 271 711	381 292		
2015	5 114 983	11 626	46 557 150	(-) 1 714 561		
2016	5 050 615	(-) 64 368	44 519 619	(-) 2 037 531		
2017	5 029 109	(-) 21 506	45 070 312	550 693		
2018	4 937 861	(-) 91 248	45 456 277	385 965		
2019	5 239 249	301 388	46 214 846	758 569		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2019.

As Tabelas 16 e 17 apresentam informações sobre o número de empresas e outras organizações entre 2007 e 2019, ressaltando o seu saldo, a participação relativa no saldo, a variação relativa e a participação relativa no período, segundo as seções da CNAE 2.0.

Entre 2007 e 2019, como já mostrado, o número de empresas e outras organizações registrou um saldo líquido de 818,9 mil novas organizações. O maior acréscimo ocorreu na seção *Atividades profissionais, científicas e técnicas,* com um saldo de 202,7 mil organizações, o que corresponde a 24,8% do total, seguida por *Atividades administrativas e serviços complementares* e *Saúde humana e serviços sociais,* com saldos de 177,9 mil e 167,5 mil organizações, representando participação relativa de 21,7% e 20,5% no saldo total, respectivamente. *Construção e Atividades imobiliárias* também se destacaram com saldos de 154,0 mil e 100,2 mil novas organizações, respectivamente. Por outro lado, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas,* que é a maior em número de empresas e outras organizações, teve seu total de organizações reduzido em 241,1 mil, passando de 2,0 milhões para 1,8 milhão, e a seção *Outras atividades de serviços* diminuiu em 95,5 mil empresas e outras organizações, de 347,8 mil para 252,3 mil, entre 2007 e 2019, respectivamente.

Uma outra perspectiva é analisar a variação relativa do número de empresas e outras organizações ao longo desse período. O total de organizações cresceu 18,5%, contudo, por seções de atividade econômica, o comportamento foi heterogêneo. As seções Atividades profissionais, científicas e técnicas; Saúde humana e serviços sociais; Construção; Atividades imobiliárias; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; e Eletricidade e gás apresentaram aumentos superiores a 100,0%. A seção Indústrias de transformação teve redução de 1,9%, e as seções Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas e Outras atividades de serviços registraram quedas muito superiores, 11,8% e 27,5%, respectivamente. Nas demais seções, houve acréscimo do número de empresas e outras organizações.

As diferentes variações relativas do número de empresas e outras organizações entre 2007 e 2019 ocasionaram uma alteração na composição das empresas e outras organizações, segundo as seções da CNAE 2.0, como mostra a Tabela 17. A principal modificação foi a redução de 11,8 p.p. na participação relativa da seção Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, passando de 46,0%, em 2007, para 34,2%, em 2019. Pode-se destacar, ainda, a diminuição de 3,1 p.p. em Outras atividades de serviços, que decresceu de 7,9% para 4,8%, e de 1,5 p.p. nas Indústrias de transformação, que passou de 9,0% para 7,5%. A redução na participação em Alojamento e alimentação (-0,5 p.p.) ocorreu entre 2017 e 2019, pois mantinha-se estável em torno de 6,1% desde 2007. A seção Informação e comunicação apresentou uma trajetória de redução na participação entre 2007 e 2015/2016, de 3,0% para 2,7%, mas tem conseguido paulatinamente aumentar sua participação desde 2017, atingindo novamente o patamar de 3,0% das empresas e outras organizações brasileiras. Em contraposição, houve aumento em diferentes seções, mas em uma magnitude menor. A seção Atividades profissionais, científicas e técnicas, que aumentou sua participação relativa de forma contínua entre 2007 e 2019, com um avanço de 3,2 p.p., passando de 4,1% para 7,3%. A seção Saúde e serviços sociais apresentou um movimento semelhante, crescendo em 2,8 p.p., de 2,5% para 5,3%, dobrando a sua participação no período em análise. A participação da seção Atividades administrativas e serviços complementares cresceu continuamente no período em análise, passando de 7,6% para 9,8%, ou seja, mais 2,2 p.p.. A seção Construção também cresceu, 2,5 p.p., contudo, essa trajetória apresentou três momentos distintos: crescimento entre 2007 e 2013 (de 2,7% para 4,8%); estabilidade entre 2014 e 2018, mantendo sua participação constante em 4,8%; e crescimento de 4,8% para 5,2% em 2019.

Tabela 16 - Empresas e outras organizações, com indicação de saldo e variação relativa, em ordem decrescente do saldo, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2007/2019

		Empre	esas e outras	organizações	
Seções da			Saldo 2	019/2007	
CNAE 2.0	2007	2019	Absoluto	Participação relativa (%)	Variação relativa (%)
Total	4 420 345	5 239 249	818 904	100,0	18,5
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	181 328	384 040	202 712	24,8	111,8
N Atividades administrativas e serviços	101 320	364 040	202 712	24,0	111,0
complementares	336 804	514 749	177 945	21,7	52,8
Q Saúde humana e serviços sociais	112 445	279 977	167 532	20,5	149,0
F Construção	117 416	271 425	154 009	18,8	131,2
L Atividades imobiliárias	31 191	131 408	100 217	12,2	321,3
P Educação	111 364	190 268	78 904	9,6	70,9
<ul> <li>K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados</li> </ul>	60 506	133 458	72 952	8,9	120,6
A Agricultura, pecuária, produção florestal,				-,-	.,.
pesca e aquicultura	36 911	101 332	64 421	7,9	174,5
H Transporte, armazenagem e correio	161 171	225 363	64 192	7,8	39,8
J Informação e comunicação	131 561	158 440	26 879	3,3	20,4
l Alojamento e alimentação	271 044	290 608	19 564	2,4	7,2
R Artes, cultura, esporte e recreação E Água, esgoto, atividades de gestão de	55 071	74 090	19 019	2,3	34,5
resíduos e descontaminação	6 979	12 525	5 546	0,7	79,5
O Administração pública, defesa e					
seguridade social	14 432	18 942	4 510	0,6	31,3
D Eletricidade e gás	1 100	4 970	3 870	0,5	351,8
B Indústrias extrativas	9 937	10 745	808	0,1	8,1
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	474	007	00	0.0	FO 4
•	174	267	93	0,0	53,4
C Indústrias de transformação	398.181	390.555	(-) 7 626	(-) 0,9	(-) 1,9
S Outras atividades de serviços G Comércio; reparação de veículos	347 810	252 284	(-) 95 526	(-) 11,7	(-) 27,5
automotores e motocicletas	2 034 920	1 793 803	(-) 241 117	(-) 29,4	(-) 11,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2019.

A partir das informações da Tabela 17, portanto, é possível observar que a mudança na distribuição das empresas e outras organizações brasileiras por seção da CNAE 2.0 foi gradativa ao longo dos anos analisados, e que as empresas comerciais, que representavam quase metade das empresas ativas no País em 2007, mostraram forte queda em sua participação, enquanto as empresas ligadas, principalmente, ao segmento de serviços aumentaram a sua participação.

Tabela 17 - Distribuição percentual de empresas e outras organizações, em ordem decrescente da diferença em pontos percentuais, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2007-2019

Seções da			Distri	buição	percent	ual de	empres	as e ou	tras org	janizaçõ	ies (%)			Variação
CNAE 2.0	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	em p.p. 2019/2007
M Atividades profissionais, científicas e														
técnicas	4,1	4,3	4,5	4,6	4,7	4,9	5,0	5,2	5,4	5,7	6,0	6,5	7,3	3,2
Q Saúde humana e serviços sociais	2,5	2,6	2,6	2,7	2,7	2,9	3,0	3,2	3,4	3,8	4,2	4,8	5,3	2,8
N Atividades administrativas e serviços														
complementares	7,6	7,7	7,7	7,8	8,0	8,3	8,5	8,8	9,0	9,2	9,5	9,8	9,8	2,2
F Construção	2,7	2,9	3,1	3,5	3,9	4,2	4,6	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	5,2	2,5
L Atividades imobiliárias	0,7	0,8	0,8	0,9	1,0	1,1	1,3	1,4	1,6	1,7	1,8	2,0	2,5	1,8
A Agricultura, pecuária, produção florestal,														
pesca e aquicultura	0,8	1,1	1,8	1,9	2,0	1,9	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	1,1
P Educação	2,5	2,5	2,6	2,5	2,3	2,4	2,4	2,5	3,3	3,4	3,6	3,5	3,6	1,1
H Transporte, armazenagem e correio	3,7	3,7	3,8	3,9	4,1	4,3	4,4	4,6	4,6	4,5	4,5	4,4	4,3	0,6
K Atividades financeiras, de seguros e														
serviços relacionados	1,4	1,4	1,3	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	1,6	1,7	1,8	2,0	2,6	1,2
R Artes, cultura, esporte e recreação	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4	0,1
E Água, esgoto, atividades de gestão de														
resíduos e descontaminação	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	-
O Administração pública, defesa e														
seguridade social	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,1
D Eletricidade e gás	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
U Organismos internacionais e outras														
instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B Indústrias extrativas	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0
J Informação e comunicação	3,0	2,9	2,9	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,7	2,7	2,8	2,9	3,0	0,0
I Alojamento e alimentação	6,1	6,2	6,2	6,2	6,2	6,1	6,1	6,2	6,2	6,2	6,1	5,9	5,6	(-) 0,5
C Indústrias de transformação	9,0	8,9	8,6	8,6	8,5	8,4	8,3	8,4	8,3	8,1	7,9	7,8	7,5	(-) 1,5
S Outras atividades de serviços	7,9	7,7	7,7	7,5	7,6	7,3	7,3	6,4	5,8	5,7	5,5	5,1	4,8	(-) 3,1
G Comércio; reparação de veículos														
automotores e motocicletas	46,0	45,4	44,5	43,7	42,8	41,8	40,8	40,1	39,2	38,4	37,5	36,3	34,2	(-) 11,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2019.

As Tabelas 18 e 19 apresentam as informações sobre pessoal ocupado assalariado entre 2007 e 2019, ressaltando o saldo de pessoal assalariado, a participação relativa no saldo, a variação relativa e a participação relativa, segundo as seções da CNAE 2.0.

O pessoal ocupado assalariado cresceu 9,6 milhões de pessoas nesse período, passando de 36,7 milhões para 46,2 milhões. Por atividade econômica, verifica-se que a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* se destacou com mais 2,4 milhões de pessoas assalariadas (apesar de ter sido a seção de atividade que teve a maior redução em termos absolutos no número de empresas e outras organizações), seguida de *Saúde humana e serviços sociais*, com mais 1,7 milhão, e *Educação*, com mais 1,6 milhão, representando 24,6%, 17,3% e 17,0% do saldo, respectivamente, ou seja: essas três seções responderam pelo saldo de 5,6 milhões de pessoas assalariadas (59,0%). Nas seções *Outras atividades de serviços; Administração pública, defesa e seguridade social*; e *Indústrias de transformação*, contudo, houve reduções do pessoal ocupado assalariado entre 2007 e 2019: 337,8 mil, 112,6 mil e 48,8 mil pessoas, respectivamente.

Em termos de variação relativa, o pessoal ocupado assalariado cresceu 26,1% entre 2007 e 2019. A maior variação positiva, dentre as principais seções, foi observada na seção Saúde humana e serviços sociais (129,8%), em Educação (100,9%) e em Atividades profissionais, científicas e técnicas (99,4%). Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais cresceu 126,9%, mas sua participação relativa no pessoal assalariado é muito pequena. Por sua vez, Outras atividades de serviços decresceu 29,9%; Administração pública, defesa e seguridade social, 1,4%; e Indústrias de transformação, 0,7%.

Assim como ocorreu com a distribuição do número de empresas e outras organizações, a composição do pessoal ocupado assalariado sofreu alterações ao longo do período em análise. Destacam-se as seções Saúde humana e serviços sociais e Educação, que registraram os maiores saldos, com aumentos da participação relativa em 2,8 p.p. e 2,6 p.p., respectivamente. Enquanto Saúde humana e serviços sociais apresentou crescimento contínuo no período de análise, a seção Educação apresentou crescimento de 1,6 p.p. entre 2007 e 2008, de 4,4% para 6,0%, oscilou continuamente até atingir 7,2% em 2018 e caiu para 7,0% em 2019. A seção Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas cresceu em 1,3 p.p. no pessoal ocupado assalariado entre 2007 e 2019. Contudo, observa-se dois subperíodos distintos. Entre 2007 e 2016, a sua participação cresceu 1,8 p.p., passando de 18,0% para 19,8%, e entre 2017 e 2019 houve recuo passando de 19,5% para 19,3%.

As seções *Indústrias de transformação* e *Outras atividades de serviços*, por outro lado, apresentaram reduções contínuas do pessoal ocupado assalariado no período 2007-2019, tendo suas participações relativas reduzidas em 4,2 p.p. e 1,4 p.p., respectivamente. *Administração pública, defesa e seguridade social* apresentou redução da ordem de 4,7 p.p. entre 2007 e 2019, porém a sua participação oscilou no período em análise, mas mantendo-se desde 2010 entre 16 e 17%.

Assim como na distribuição das empresas e outras organizações, entre 2007 e 2019, também houve alteração na participação relativa do pessoal ocupado assalariado por seção da CNAE 2.0. Desde 2010, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* mantém-se na primeira colocação em pessoal ocupado assalariado, adotando posição anteriormente assumida pelas seções *Administração pública, defesa e seguridade social* ou *Indústrias de transformação*, que passaram a se revezar na segunda e na terceira colocações. Desde 2015, porém, as *Indústrias de transformação* permanecem na terceira colocação em pessoal ocupado assalariado devido à redução do número de pessoas assalariadas e na sua participação relativa.

Tabela 18 - Pessoal ocupado assalariado, com indicação de saldo e variação relativa, em ordem decrescente do valor absoluto do saldo, segundo as seções da CNAE 2.0

Brasil - 2007/2019

		Pessoal c	cupado assa	lariado em 31.12	2
Seções da			Saldo 2	019/2007	Variação
CNAE 2.0	2007	2019	Absoluto	Participação relativa (%)	relativa (%)
Total	36 658 326	46 214 846	9 556 520	100,0	26,1
G Comércio; reparação de veículos					
automotores e motocicletas	6 589 179	8 940 597	2 351 418	24,6	35,7
Q Saúde humana e serviços sociais	1 275 591	2 931 021	1 655 430	17,3	129,8
P Educação	1 613 916	3 241 702	1 627 786	17,0	100,9
N Atividades administrativas e serviços					
complementares	3 135 763	4 488 335	1 352 572	14,2	43,1
I Alojamento e alimentação	1 237 755	1 919 705	681 950	7,1	55,1
H Transporte, armazenagem e correio	1 742 051	2 336 904	594 853	6,2	34,1
M Atividades profissionais, científicas e técnicas					
	525 850	1 048 463	522 613	5,5	99,4
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	719 035	1 108 928	389 893	4,1	54,2
J Informação e comunicação	639 576	955 922	316 346	3,3	49,5
P Construção	1 680 664	1 885 276	204 612	2,1	12,2
R Artes, cultura, esporte e recreação	176 203	280 285	104 082	1.1	, 59.1
E Água, esgoto, atividades de gestão de	312 874	406 197	93 323	1,0	29,8
resíduos e descontaminação					
L Atividades imobiliárias	83 613	161 650	78 037	0,8	93,3
B Indústrias extrativas	151 183	191 333	40 150	0,4	26,6
A Agricultura, pecuária, produção florestal,					
pesca e aquicultura	418 493	444 797	26 304	0,3	6,3
D Eletricidade e gás	117 011	131 888	14 877	0,2	12,7
U Organismos internacionais e outras					
instituições extraterritoriais	1 180	2 677	1 497	0,0	126,9
C Indústrias de transformação	7 240 431	7 191 635	(-) 48 796	(-) 0,5	(-) 0,7
O Administração pública, defesa e seguridade social					
	7 868 301		(-) 112 619	(-) 1,2	(-) 1,4
S Outras atividades de serviços	1 129 657	791 849	(-) 337 808	(-) 3,5	(-) 29,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2019.

Tabela 19 - Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado, em ordem decrescente da diferença em pontos percentuais, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2007-2019

Seções da		Distrib	uição	percen	tual do	pesso	oal ocu	ıpado	assala	riado	em 31.	12 (%)		Variação
CNAE 2.0	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	em p.p. 2019/2007
Q Saúde humana e serviços sociais	3,5	3,7	3,7	4,3	4,3	4,5	4,6	4,8	5,1	5,3	6,1	6,2	6,3	2,8
P Educação G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	4,4 18.0	6,0 18.4	5,7 18.5	5,9 18.7	5,7 18,9	5,8 19,2	5,8 19,1	6,3 19,3	6,4 19,5	6,8 19,8	7,2 19.5	7,2 19.4	7,0 19.3	2,6 1,3
N Atividades administrativas e serviços	10,0	10,4	10,5	10,7	10,5	13,2	13,1	13,3	13,3	13,0	19,5	13,4	13,3	1,3
complementares	8,6	8,5	8,7	8,9	9,0	9,3	9,3	9,3	9,3	9,3	9,3	9,5	9,7	1,1
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	1,4	1,6	1,8	1,9	2,0	2,1	2,0	2,0	2,1	2,1	2,1	2,2	2,3	0,9
I Alojamento e alimentação	3,4	3,5	3,5	3,6	3,7	3,8	3,8	4,0	4,1	4,2	4,1	4,1	4,2	0,8
J Informação e comunicação K Atividades financeiras, de seguros e serviços	1,7	1,8	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	0,4
relacionados	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,2	2,1	2,2	2,4	0,4
H Transporte, armazenagem e correio	4,8	4,8	4,9	4,9	5,1	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,1	5,1	5,1	0,3
L Atividades imobiliárias	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,1
R Artes, cultura, esporte e recreação	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,1
B Indústrias extrativas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	-
D Eletricidade e gás     E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	-
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,9	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	-
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1,1	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	(-) 0,1
F Construção	4,6	5,2	5,6	6,1	6,4	6,6	6,6	6,2	5,4	4,5	4,1	4,0	4,1	(-) 0,5
S Outras atividades de serviços	3,1	3,0	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5	2,4	2,4	2,1	1,9	1,8	1,7	(-) 1,4
C Indústrias de transformação	19,8	19,4	18,6	18,6	18,2	17,9	17,7	17,2	16,4	16,3	16,0	15,9	15,6	(-) 4,2
O Administração pública, defesa e seguridade social	21,5	18,9	19,2	17,3	17,0	16,0	16,3	16,2	16,7	16,9	17,1	17,0	16,8	(-) 4,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2019

A seguir, são analisadas as Tabelas 20 e 21, que apresentam informações sobre pessoal ocupado assalariado, segundo o sexo e o nível de escolaridade entre os anos de 2009 e 2019. A escolha do ano de 2009 ocorre por ser o primeiro ano para o qual o Cempre dispõe desses dados. Optou-se por efetuar tal abordagem, apesar de a série se iniciar após 2007, com o intuito de enriquecer a análise.

Em 2009, os homens representavam 58,1% do pessoal ocupado assalariado. A sua participação foi se reduzindo a cada ano, atingindo 55,2% em 2019, o que representa uma queda de 2,9 p.p. no período 2009-2019. Isso ocorreu porque, em termos relativos, o pessoal assalariado masculino cresceu somente 9,2%, enquanto o feminino cresceu mais que o dobro, 22,9%. Ressalta-se, ainda, que, do saldo de 6,0 milhões de novos postos de trabalho assalariados no período de 2009 a 2019, 3,9 milhões (64,3%) foram ocupados por mulheres, e 2,1 milhões (35,7%), por homens.

Considerando-se a escolaridade, existe uma forte prevalência de pessoas sem nível superior no total do pessoal ocupado assalariado das organizações brasileiras, contudo tem ocorrido uma redução contínua da sua participação relativa, que passou de 83,5%, em 2009, para 76,9%, em 2019, ou seja, uma diminuição de 6,6 p.p. Isso se deve às diferentes taxas de variação desses grupos: o pessoal ocupado assalariado

sem nível superior cresceu 5,9%, enquanto o pessoal com nível superior subiu 60,6%. Além disso, do saldo de 6,0 milhões de novos postos assalariados, 4,0 milhões (67,0%) foram ocupados por pessoas com nível superior, e 2,0 milhões (33,0%), por pessoas sem nível superior. Sendo assim, o total de pessoas ocupadas com nível superior completo nas organizações brasileiras passou de 6,6 milhões, em 2009, para 10,7 milhões, em 2019. Com esse crescimento, a sua participação passou de 16,5% para 23,1%, enquanto das pessoas ocupadas sem nível superior passou de 83,5% para 76,9%.

Tabela 20 - Pessoal ocupado assalariado, com indicação de saldo e variação relativa, por sexo e nível de escolaridade - Brasil - 2009-2019

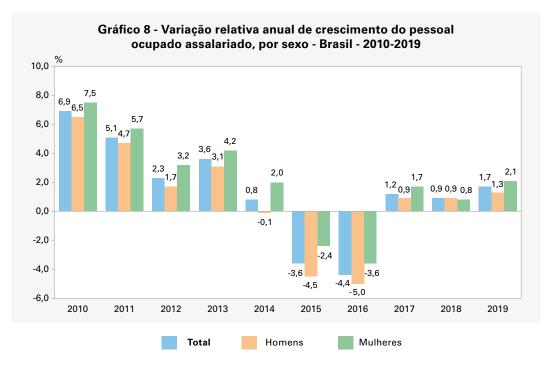
		Pessoal ocu	ipado assalariado e	em 31.12			
Ano		Sexo		Nível de escolaridade			
	Total	Total Homem		Sem nível superior	Com nível superior		
2009	40 212 057	23 376 125	16 835 932	33 580 487	6 631 570		
2010	43 000 578	24 904 592	18 095 986	35 865 158	7 135 420		
2011	45 184 019	26 062 816	19 121 203	37 445 402	7 738 617		
2012	46 242 713	26 501 756	19 740 957	38 037 534	8 205 179		
2013	47 890 419	27 316 260	20 574 159	39 028 759	8 861 660		
2014	48 271 711	27 281 087	20 990 624	38 799 274	9 472 437		
2015	46 557 150	26 060 183	20 496 967	37 043 810	9 513 340		
2016	44 519 619	24 751 530	19 768 089	34 855 015	9 664 604		
2017	45 070 312	24 964 915	20 105 397	34 866 391	10 203 921		
2018	45 456 277	25 188 719	20 267 558	34 785 873	10 670 404		
2019	46 214 846	25 522 052	20 692 794	35 561 272	10 653 574		
Saldo 2019/2009	6 002 789	2 145 927	3 856 862	1 980 785	4 022 004		
Variação relativa 2019/2009 (%)	14,9	9,2	22,9	5,9	60,6		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2019

Tabela 21 - Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado, por sexo e nível de escolaridade - Brasil - 2009-2019

	Distribuição p	ercentual do pessoal	ocupado assalariado em	31.12 (%)
Ano	Sexo		Nível de esco	olaridade
	Homem	Mulher	Sem nível superior	Com nível superior
2009	58,1	41,9	83,5	16,5
2010	57,9	42,1	83,4	16,6
2011	57,7	42,3	82,9	17,1
2012	57,3	42,7	82,3	17,7
2013	57,0	43,0	81,5	18,5
2014	56,5	43,5	80,4	19,6
2015	56,0	44,0	79,6	20,4
2016	55,6	44,4	78,3	21,7
2017	55,4	44,6	77,4	22,6
2018	55,4	44,6	76,5	23,5
2019	55,2	44,8	76,9	23,1

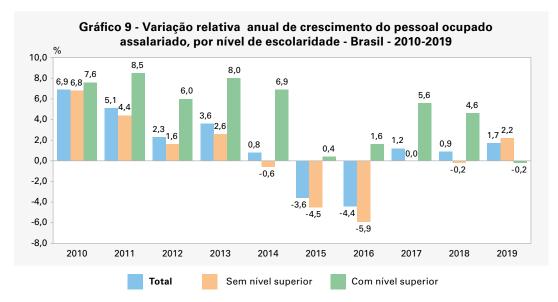
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2019. O Gráfico 8 mostra a variação relativa anual do pessoal ocupado assalariado, segundo o sexo, entre 2010 e 2019. Ressalta-se que as variações das taxas femininas foram superiores às masculinas em toda a série observada com exceção em 2018. Nos anos em que ocorreu redução da taxa, 2015 e 2016, o número de pessoas assalariadas, em ambos os sexos, se reduziu, porém, a queda da taxa feminina foi menor do que a masculina, ou seja: na crise econômica observada nesse período, o decréscimo do pessoal assalariado masculino foi maior do que o feminino. Em 2018, as taxas ficaram próximas, mas a masculina ficou acima com 0,9%, enquanto a feminina foi 0,8%, o que foi revertido em 2019 quando a taxas femininas (2,1%) voltaram a superar as taxas masculinas (1,3%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2019.

O Gráfico 9 mostra as variações relativas anuais do pessoal ocupado assalariado, segundo o nível de escolaridade, entre 2010 e 2019. As variações relativas do pessoal ocupado sem nível superior acompanharam o crescimento ou decrescimento econômico. Em anos de forte crescimento do PIB, como em 2010, a variação atingiu 6,8%. Nos anos seguintes, no entanto, esse ritmo foi diminuindo, sendo negativo no período da crise econômica ocorrida entre 2014 e 2016. Por sua vez, aqueles com nível superior, que vinham uma sequência positiva, apresentaram uma queda, em 2019, de 0,2%<sup>32</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Cabe ressaltar que, no ano-base de 2019, foi descontinuado no sistema gerador de dados da RAIS a crítica que relacionava cada ocupação com uma escolaridade mínima. Isso pode ter contribuído para a redução observada do pessoal ocupado assalariado com nível superior (BRASIL, 2020c, p. 8).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2019.

Em termos salariais, entre 2009 e 2019, os valores médios mensais cresceram 9,8%, em termos reais, passando de R\$ 2 710,57 para R\$ 2 975,74 (Tabela 22). As mulheres obtiveram aumentos reais superiores aos dos homens nesse período (14,6% e 7,7%, respectivamente), o que possibilitou a redução da diferença salarial entre homens e mulheres, de 25,0% para 17,5%.

Tabela 22 - Salários médios mensais, em termos reais, por sexo e nível de escolaridade, com indicação das diferenças salariais - Brasil - 2009-2019

			Salários	médios mensais, e	m termos rea	is	
			Sexo		N	lível de escola	aridade
Ano	Total	Homem  0,57 2 959,48  7,27 2 985,43  2,66 3 058,04  0,52 3 119,72  6,80 3 244,08  1,18 3 298,00  5,94 3 183,81  5,37 3 193,89  3,64 3 335,02  5,21 3 331,97	Mulher	Diferença sa- larial Homem/ Mulher (%)	Sem nível superior	Com nível superior	Diferença sala- rial com nível superior/sem nível superior (%)
2009	2 710,57	2 959,48	2 368,47	25,0	1 966,70	6 362,08	223,5
2010	2 727,27	2 985,43	2 373,50	25,8	1 976,11	6 401,78	224,0
2011	2 792,66	3 058,04	2 432,02	25,7	2 016,97	6 441,87	219,4
2012	2 850,52	3 119,72	2 489,87	25,3	2 051,89	6 462,74	215,0
2013	2 956,80	3 244,08	2 578,32	25,8	2 119,72	6 567,78	209,8
2014	3 011,18	3 298,00	2 638,10	25,0	2 144,15	6 534,44	204,8
2015	2 915,94	3 183,81	2 576,46	23,6	2 052,17	6 289,39	206,5
2016	2 935,37	3 193,89	2 613,06	22,2	2 059,24	6 075,30	195,0
2017	3 078,64	3 335,02	2 762,07	20,7	2 130,93	6 303,01	195,8
2018	3 085,21	3 331,97	2 780,52	19,8	2 111,44	6 236,84	195,4
2019	2 975,74	3 188,03	2 713,92	17,5	2 061,70	6 002,97	191,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2019.

Nota: Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal dos anos de 2009 a 2018, tendo como referência o ano de 2019.

Na análise por escolaridade, constata-se que a evolução salarial dos assalariados sem nível superior foi maior do que a registrada entre aqueles com nível superior (4,8% e -5,6%, respectivamente). Assim, neste caso, também ocorreu diminuição da diferença salarial entre esses dois grupos: de 223,5% para 191,2%. Ressalta-se que, mesmo com essa queda, os salários médios mensais pagos ao pessoal ocupado assalariado com nível superior em 2019, R\$ 6 002,97, foram quase o triplo dos valores pagos àqueles que não possuíam nível superior completo, R\$ 2 061,70.

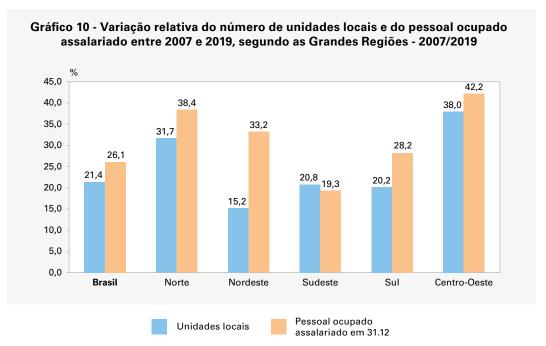
Para a análise regional, utilizam-se as informações provenientes das unidades locais das empresas e outras organizações (que são os endereços de atuação). O Gráfico 10 apresenta a **variação relativa** do número de unidades locais e do pessoal ocupado assalariado entre 2007 e 2019. Observa-se que o número de unidades locais avançou, em média, 21,4% nesse período – acima, portanto, dos 18,5% de aumento ocorrido no número de empresas e outras organizações – por sua vez o pessoal ocupado assalariado cresceu, em média, 26,1%. O avanço mais expressivo em ambas as variáveis ocorreu nas Regiões Centro-Oeste (38,0% e 42,2%, respectivamente) e Norte (31,7% e 38,4%, respectivamente). Na Região Nordeste, o pessoal ocupado assalariado registrou uma elevação significativa, de 33,2%, embora o crescimento do número de unidades locais tenha sido o menor aumento entre as regiões, 15,2%. A Região Sudeste apresentou um crescimento de 20,8% em número de unidades locais e 19,3 % em pessoal ocupado assalariado, o menor crescimento de pessoal assalariado entre as Grandes Regiões.

O crescimento diferenciado de unidades locais e de pessoal assalariado por Grandes Regiões não alterou significativamente a distribuição regional dessas variáveis no período em análise. A Região Sudeste manteve-se com as maiores participações relativas, embora tenha havido redução em ambas as variáveis: de 0,2 p.p. no número de unidades locais (de 51,2% para 51,0%), e de 2,8 p.p. no pessoal ocupado assalariado (de 52,1% para 49,3%), conforme mostra a Tabela 23.

Nas Regiões Sul e Nordeste, as participações relativas das unidades locais diminuíram, enquanto as do pessoal ocupado assalariado aumentaram. A Região Sul permaneceu na segunda colocação na participação em número de unidades locais, mesmo com uma redução de 0,2 p.p. (de 22,5% para 22,3%), e na terceira colocação em pessoal ocupado assalariado, que apresentou um incremento de 0,3 p.p. (de 17,3% para 17,6%).

A Região Nordeste manteve-se na terceira colocação em número de unidades locais, apesar da redução de 0,8 p.p., passando de 15,7% para 14,9%, e em segundo lugar em pessoal ocupado assalariado, com um avanço de 1,0 p.p., elevando-se de 17,6% para 18,6%.

As Regiões Centro-Oeste e Norte aumentaram suas participações em ambas as variáveis. Na Região Centro-Oeste, registrou-se avanço de 1,0 p.p. na participação no número de unidades locais e de 1,0 p.p. no pessoal ocupado assalariado; na Região Norte, incremento de 0,3 p.p. no número de unidades locais e de 0,5 p.p. no pessoal ocupado assalariado. Apesar de tais aumentos, essas regiões permaneceram com as menores participações relativas em ambas as variáveis.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2019.

Tabela 23 - Distribuição percentual de unidades locais e pessoal ocupado assalariado, com indicação das respectivas diferenças, segundo Grandes Regiões - 2007/2019

	Distribuição percentual (%)												
Grandes Regiões	U	Inidades locais		Pessoal ocupado assalariado em 31.12									
J	2007	2019	Diferença	2007	2019	Diferença							
Norte	3,4	3,7	0,3	5,2	5,7	0,5							
Nordeste	15,7	14,9	(-) 0,8	17,6	18,6	1,0							
Sudeste	51,2	51,0	(-) 0,2	52,1	49,3	(-) 2,8							
Sul	22,5	22,3	(-) 0,2	17,3	17,6	0,3							
Centro-Oeste	7,2	8,2	1,0	7,8	8,8	1,0							

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2019.

#### Comércio exterior

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE,

As estatísticas de comércio exterior estão entre as mais amplamente disponíveis, e oferecem um retrato das transações entre países, segundo os tipos de mercadorias e serviços. Entretanto, as estatísticas convencionais de comércio exterior não permitem uma compreensão dos atores que realmente estão envolvidos no comércio entre fronteiras (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2021, tradução nossa).

Esta seção apresenta algumas características desses atores – empresas exportadoras e importadoras –, tais como porte, atividade econômica e o quanto participam em número de empresas e em pessoal ocupado no total das empresas formais.

A identificação das empresas e outras organizações que realizaram exportação e importação foi possível a partir de uma lista cadastral de unidades locais<sup>33</sup> disponibilizada pela Secretaria de Comércio Exterior, que estão organizadas pelo ano correspondente em que as operações de exportação e importação foram realizadas. Para maiores informações metodológicas, consultar a seção **Notas técnicas**.

ATabela 24 apresenta um panorama geral das empresas e outras organizações que participaram do comércio exterior em 2019. Os resultados mostram que, apesar de representarem um número pequeno de empresas em relação ao total de entidades, elas ocupam parte relevante de pessoal que, ainda, recebe maiores salários, na média.

Tabela 24 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, por total de organizações exportadoras e importadoras e participação no CEMPRE - Brasil - 2019

		Exporta	doras	Importadoras		
Variáveis	Total no CEMPRE	Absoluto	Participa- ção no CEMPRE (%)	Absoluto	Participa- ção no CEMPRE (%)	
Empresas e outras organizações	5 239 249	22 849	0,4	38 672	0,7	
Pessoal ocupado total	53 220 285	5 005 446	9,4	8 301 413	15,6	
Pessoal ocupado assalariado	46 214 846	4 970 148	10,8	8 243 395	17,8	
Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	1 820 628 515	282 975 440	15,5	489 318 883	26,9	
Salário médio mensal (R\$)	2 975,74	4 188,98	140,77	4 390,19	147,53	
Pessoal ocupado assalariado (médio) (1)	8,8	217,5		213,2		
Pessoal ocupado assalariado (mediano)	-	24,0		12,0		
Pessoal ocupado assalariado (percentil 90)	9,0	351,0		275,0		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019 (1) Razão entre o pessoal ocupado assalariado e o número de empresas e outras organizações.

Segundo os dados, as exportações foram realizadas por 22 849 empresas e outras organizações, que representaram apenas 0,4% do total de entidades, mas ocuparam 5 milhões de pessoas assalariadas, 10,8% do total de assalariados, e que receberam um salário médio mensal de R\$ 4 188,98, representando 40,8% acima da média das entidades ativas do Cempre. As importações, por sua vez, foram realizadas por um maior número de empresas (38 672), que participaram com 0,7% no total de organizações e ocuparam 8,3 milhões de pessoas assalariadas (17,8%) com remuneração média de R\$ 4 390,19, representando 47,5% acima do salário médio do Cempre.

A importante participação no total do emprego formal das empresas que realizaram comércio exterior tem relação com o porte delas. Enquanto, na média, o total das entidades ativas no País possuem 8,8 pessoas ocupadas assalariadas, as exportadoras e importadoras possuem 217,5 e 213,2, respectivamente. Sendo que 50% (mediana)

Ressalta-se que a Secretaria de Comércio Exterior não utiliza a nomenclatura "unidades locais". Contudo, optou-se aqui pelo uso desse termo pois a lista cadastral disponibilizada ao público por essa Secretaria contém os números de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com todos os 14 dígitos e esses, por sua vez, são conceitualmente equivalentes às unidades locais utilizadas no Cempre.

do total das entidades ativas sequer ocupam pessoas assalariadas, as exportadoras ocupam 24 e as importadoras, 12.

Apesar de não ser objeto dessa análise, vale ressaltar que uma empresa pode ser simultaneamente exportadora e importadora. Neste caso, ela é considerada em ambas as estatísticas de exportação e importação. Apenas para se ter uma ideia, a incidência de entidades que exportam e também importam é de 52,1% nas empresas exportadoras e de 30,8% nas importadoras.

A Tabela 25 apresenta visão retrospectiva de 2007 a 2019. Em pouco mais de uma década, a participação na economia do número de empresas exportadoras e importadoras tem se mantido aproximadamente no mesmo patamar de, respectivamente, 0,4% e 0,7%. Enquanto, nesse mesmo período, a participação no mercado formal de trabalho das pessoas ocupadas assalariadas dessas empresas encolheu: nas exportadoras (importadoras) saiu de 13,1% (18,9%) em 2007 para 10,8% (17,8%) em 2019, portanto, redução de 2,3 p.p (-1,1 p.p).

Tabela 25 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado assalariado e sua participação na economia formal, por organizações exportadoras e importadoras e participação no CEMPRE - Brasil - 2007-2019

		Exporta	adoras			Import	adoras	
	Empresas organiza		Pessoal oo assalar		Empresas organiza		Pessoal oo assalar	
Ano	Absoluto	Participa- ção no CEMPRE (%)	Absoluto	Participa- ção no CEMPRE (%)	Absoluto	Participa- ção no CEMPRE (%)	Absoluto	Participa- ção no CEMPRE (%)
2007	19 420	0,4	4 786 806	13,1	26 872	0,6	6 913 698	18,9
2008	18 995	0,4	4 914 099	12,8	30 420	0,7	7 714 955	20,1
2009	18 570	0,4	5 095 439	12,7	31 303	0,6	7 801 587	19,4
2010	18 110	0,4	5 415 180	12,6	35 374	0,7	8 540 040	19,9
2011	17 959	0,4	5 690 313	12,6	38 228	0,7	8 811 495	19,5
2012	17 548	0,3	5 462 088	11,8	38 500	0,7	8 900 886	19,2
2013	17 768	0,3	5 534 124	11,6	40 129	0,7	8 910 509	18,6
2014	18 034	0,4	5 647 735	11,7	39 936	0,8	9 337 253	19,3
2015	19 027	0,4	5 283 664	11,3	37 502	0,7	8 731 832	18,8
2016	20 564	0,4	5 015 201	11,3	34 275	0,7	7 905 687	17,8
2017	20 463	0,4	5 154 279	11,4	35 931	0,7	7 787 259	17,3
2018	20 592	0,4	5 127 257	11,3	36 244	0,7	8 174 867	18,0
2019	22 849	0,4	4 970 148	10,8	38 672	0,7	8 243 395	17,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-

O perfil setorial é outro aspecto relevante sobre as características das empresas<sup>34</sup> que realizaram, em 2019, operações de exportação ou importação. ATabela 26 mostra que a maior parte das organizações exportadoras foram da *Indústria* (62,5%), seguidas pelo *Comércio* (30,1%) e *Serviços* (4,8%). Sendo que entre esses mesmos setores a chance de ser uma organização exportadora foi heterogênea. Enquanto a participação de entidades exportadoras no CEMPRE foi de 3,4% na *Indústria*, no *Comércio* e *Serviços* foi de 0,4% e 0,1%, respectivamente.

Em termos de mão de obra, 77,9% do pessoal ocupado assalariado das empresas exportadoras brasileiras estiveram majoritariamente na *Indústria*, sendo que esse mesmo contingente representou quase metade (48,9%) de todo pessoal assalariado desse setor. A *Agricultura e pecuária*, por sua vez, apesar de ter respondido por apenas 1,6% de todas as empresas exportadoras, possuiu a segunda maior participação no Cempre em pessoal, de modo que 23,0% dos assalariados desse setor estiveram ocupados em empresas exportadoras.

Tabela 26 - Empresas e outras organizações e pessoal ocupado assalariado, por organizações exportadoras e importadoras, segundo os segmentos econômicos - Brasil - 2019

				Expor	tadoras			Importadoras						
Segmentos	Seções a- gregadas	Empresas e outras organizações			Pessoal ocupado assalariado			resas e o ganizaçõ		Pessoal ocupado assalariado				
2.0	da CNAE	Abso- luto	Distri- buição (%)	Participa- ção no CEMPRE (%)	Abso- luto	Distri- buição (%)	Participa- ção no CEMPRE (%)	Abso- luto	Distri- buição (%)	Participa- ção no CEMPRE (%)	Abso- luto	Distri- buição (%)	Participa- ção no CEMPRE (%)	
Total		22 849	100,0	0,4	4 970 148	100,0	10,8	38 672	100,0	0,7	8 243 395	100,0	17,8	
Agricultura; Pecuária	Α	371	1,6	0,4	102 298	2,1	23,0	229	0,6	0,2	88 940	1,1	20,0	
Indústria	B, C, D, E	14 287	62,5	3,4	3 873 759	77,9	48,9	15 451	40,0	3,7	3 981 583	48,3	50,3	
Construção	F	125	0,5	0,0	54 246	1,1	2,9	430	1,1	0,2	112 784	1,4	6,0	
Comércio	G	6 888	30,1	0,4	508 623	10,2	5,7	18 679	48,3	1,0	1 283 204	15,6	14,4	
Serviços	HaN, R, S	1 103	4,8	0,1	276 070	5,6	2,1	3 258	8,4	0,2	1 036 316	12,6	7,9	
Administração pública (1)	O e U	4	0,0	0,0	3 522	0,1	0,0	56	0,1	0,3	630 971	7,7	8,1	
Educação	Р	26	0,1	0,0	36 734	0,7	1,1	257	0,7	0,1	380 212	4,6	11,7	
Saúde	Q	45	0,2	0,0	114 896	2,3	3,9	312	0,8	0,1	729 385	8,8	24,9	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019.

Com relação ao número de entidades importadoras de bens, 48,3% delas estão no *Comércio* e 40,0%, na *Indústria*, sendo que apresentam participação no CEMPRE de 3,7% e 1,0%, respectivamente. Inclusive, essa participação difere nos níveis mais desagregados.

<sup>(1)</sup> Esse segmento econômico contempla as seções O - Administração pública, defesa e seguridade social e U – Organismo internacionais e outras instituições extraterritoriais, cuja indicação foi omitida da nomenclatura em razão da baixa representatividade da seção U, que possui somente uma entidade exportadora.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Em virtude da unidade de investigação ser a empresa, fazendo com que a CNAE utilizada seja a da própria empresa, pode ocorrer de a CNAE da unidade local exportadora ou importadora ser diferente da atividade econômica da empresa. Contudo, essa diferença ocorre na minoria dos casos. Nas empresas que possuíram, em 2019, duas ou mais unidades locais, cerca de 90% dessas empresas tiveram a seção CNAE das unidades locais exportadoras ou importadoras idênticas à da empresa.

O Apêndice 2 traz um detalhamento ao nível de Divisão de CNAE 2.0 das participações no Cempre. A partir dele é possível observar, por exemplo, que as três atividades exportadoras com maior participação no Cempre em número de empresas, foram da Indústria: 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (23,8%); 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis (17,4%); e 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (15,4%). Essas organizações empregaram, respectivamente, 81,0%, 65,1% e 78,1% de todo pessoal ocupado assalariado dos respectivos setores. No segmento Serviços, merecem destaques as atividades 51 - Transporte aéreo e 72 - Pesquisa e desenvolvimento científico que possuíram, respectivamente, 7,3% e 1,2% de participação no Cempre em número de empresas e ocuparam 92,1% e 44,7% de todo o pessoal ocupado assalariado desses setores. Também é possível realizar, a partir do mesmo apêndice, uma análise semelhante com as organizações importadoras.

ATabela 27 apresenta um recorte por faixa de pessoal ocupado assalariado. Ela mostra que a participação no comércio exterior não é exclusiva de grandes empresas. Cerca de um terço das empresas exportadoras (35,1%) foram de pequeno porte, com até 9 pessoas assalariados, que inclui empresas apenas com sócios e proprietários. Para as empresas importadoras, essa representatividade foi ainda maior, 46,1%. Muito embora as organizações com 250 ou mais de pessoal representarem apenas 13,4%, das empresas exportadoras e 10,8% das importadoras, elas ocuparam grande parte do pessoal assalariado: 83,5% nas exportadoras e 87,0% nas importadoras.

Tabela 27 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado assalariado com distribuição percentual e participação no CEMPRE, por organizações exportadoras e importadoras, segundo as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2019

			Expor	tadoras			Importadoras					
Faixas de pessoal	Empresas e outras organizações				Pessoal ocupado assalariado			oresas e o organizaçõ		Pessoal ocupado assalariado		
ocupado assalariado	Abso- luto	Distri- buição (%)	Participa- ção no CEMPRE (%)	Abso- luto	Distri- buição (%)	Participa- ção no CEMPRE (%)	Abso- luto	Distri- buição (%)	Participa- ção no CEMPRE (%)	Abso- luto	Distri- buição (%)	Participação no Ção no CEMPRE (%)
Total	22 849	100,0	0,4	4 970 148	100,0	10,8	38 672	100,0	0,7	8 243 395	100,0	17,8
0 pessoas	2 662	11,7	0,1	-	-		5 736	14,8	0,2	-	-	
1 a 9 pessoas	5 346	23,4	0,3	21 854	0,4	0,3	12 121	31,3	0,6	48 069	0,6	0,7
10 a 49 pessoas	6 241	27,3	1,5	153 878	3,1	1,9	9 749	25,2	2,3	229 116	2,8	2,8
50 a 99 pessoas	2 761	12,1	6,4	197 356	4,0	6,7	3 458	8,9	8,1	246 579	3,0	8,4
100 a 249 pessoas	2 787	12,2	11,7	445 151	9,0	12,1	3 450	8,9	14,5	551 392	6,7	14,9
250 pessoas ou mais	3 052	13,4	15,3	4 151 909	83,5	16,6	4 158	10,8	20,8	7 168 239	87,0	28,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019.

ATabela 27 também aponta que quanto maior a empresa, maior sua propensão a exportar. Enquanto apenas 0,3% do total de empresas com 1 a 9 de pessoal ocupado assalariado são exportadoras. Naquelas com 250 ou mais é 15,3%. De forma semelhante ocorre para as importadoras, sendo que para todas as faixas há mais organizações importadoras do que exportadoras.

Por fim, a Tabela 28 procura mostrar, em média, quantas unidades locais as empresas dedicam para operações de comércio exterior, assim como, o quanto a mão de obra dessas unidades representa do total da mão de obra da empresa. Em outras palavras, qual é a participação do pessoal ocupado assalariado das unidades locais exportadoras ou importadoras no total da empresa. Os indicadores também são apresentados segundo o número de unidades locais que cada empresa possui. De início, observa-se que as empresas exportadoras e importadoras possuem uma forma de organização que faz uso de um maior número de unidades locais. Enquanto nas empresas no Cempre 96,2% possuem apenas uma unidade local, nas empresas exportadoras e importadoras, 68,1% e 70,4% concentraram suas atividades em apenas um endereço de atuação, respectivamente.

Constata-se, ainda, que as empresas exportadoras possuíram, em média, 1,2 unidades locais dedicadas a exportação e tais unidades ocuparam 69,2% do pessoal assalariado da empresa, em 2019. Aquelas com mais endereços de atuação tinham um maior número de unidades locais exportadoras que, por sua vez, ocuparam uma parcela relativamente menor de pessoal assalariado do total da empresa. Por exemplo, nas empresas que tinham 2 unidades locais, apenas 1,1, em média, foram exportadoras. Sendo que essas responderam por 87,8% de todo o pessoal ocupado assalariado da empresa. Por outro lado, as empresas com 11 ou mais unidades locais apresentaram, em média, 3,6 unidades locais exportadoras que foram responsáveis por menos da metade (46,3%) do pessoal assalariado da empresa.

As empresas importadoras apresentaram, em média, 1,1 unidades locais importadoras, sendo que tais unidades participaram com 59,7% do pessoal assalariado da empresa. Por faixa do número de unidades locais por empresa, os indicadores foram semelhantes ao das empresas exportadoras, exceto na faixa com 11 ou mais unidades locais, que apresentou menor representatividade e que pode ser um indicativo, dentre outras coisas, da menor necessidade de recursos para a realização da operação de importação. Nessa faixa, apenas 2,8 unidades locais eram, em média, dedicadas para importação, sendo que ocuparam 32,6% do pessoal ocupado da empresa.

Tabela 28 - Empresas e outras organizações, unidades locais, pessoal ocupado assalariado e participação do pessoal ocupado assalariado, por faixas de unidades locais, segundo tipos de empresa - Brasil - 2019

Tipos de		Fai	xas de unid	ades locais	oor empresa			
empresa	Total	1	2	3	4 a 10	11 ou mais		
	Total no (	CEMPRE						
Empresas e outras organizações	5 239 249	5 039 250	138 038	29 296	26 631	6 034		
Distribuição (%)	100,0	96,2	2,6	0,6	0,5	0,1		
Unidades locais	5 790 027	5 039 250	276 076	87 888	143 840	242 973		
Pessoal ocupado assalariado	46 214 846	27 999 802	3 485 764	1 853 270	4 266 705	8 609 305		
	Exporta	doras						
Empresas e outras organizações	22 849	15 561	3 425	1 303	1 863	697		
Distribuição (%)	100,0	68,1	15,0	5,7	8,2	3,1		
Unidades locais exportadoras	26 292	15 561	3 702	1 582	2 918	2 529		
Média de unidades locais exportadoras	1,2	1,0	1,1	1,2	1,6	3,6		
Pessoal ocupado assalariado	4 970 148	852 182	519 534	343 916	1 090 966	2 163 550		
Somente das unidades locais exportadoras	3 438 434	852 182	455 907	285 649	820 300	1 024 396		
Participação (%)	69,2	100,0	87,8	83,1	75,2	47,3		
	Importa	doras						
Empresas e outras organizações	38 672	27 212	5 674	2 056	2 655	1 075		
Distribuição (%)	100,0	70,4	14,7	5,3	6,9	2,8		
Unidades locais importadoras	43 363	27 212	6 314	2 586	4 265	2 986		
Média de unidades locais importadoras	1,1	1,0	1,1	1,3	1,6	2,8		
Pessoal ocupado assalariado	8 243 395	1 518 059	730 067	493 563	1 465 470	4 036 236		
Somente das unidades locais importadoras	4 924 921	1 518 059	633 977	398 720	1 044 956	1 329 209		
Participação (%)	59,7	100,0	86,8	80,8	71,3	32,9		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019.

#### Conclusões

Os resultados apresentados demonstraram que havia 5,2 milhões de empresas e outras organizações formais ativas no País, que ocuparam 53,2 milhões de pessoas, em 31 de dezembro de 2019, sendo 46,2 milhões assalariadas que receberam R\$ 1,8 trilhão em salários e outras remunerações. Em média, o salário mensal foi R\$ 2 975,74, equivalente a 3,0 salários mínimos.

Na comparação com o ano anterior, houve aumento de 6,1% do total de empresas e outras organizações ativas, representando 301,4 mil unidades. O pessoal ocupado total aumentou 1,9%, cerca de 1,0 milhão de pessoas, sendo que o pessoal ocupado assalariado cresceu 1,7% (758,6 mil pessoas), e os sócios e proprietários aumentaram 3,6% (244,1 mil pessoas). O total de salários e outras remunerações caiu 0,7%, enquanto a queda no salário médio mensal foi ainda maior, 3,5%, em termos reais.

Na análise por atividade econômica, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* manteve as maiores participações em número de empresas e outras organizações (34,2%), pessoal ocupado total (21,3%) e pessoal ocupado assalariado (19,3%), enquanto, em salários e outras remunerações, ficou na terceira colocação (12,6%). A maior parcela de salários e outras remunerações foi observada na seção *Administração pública, defesa e seguridade social* (25,0%).

Com relação ao pessoal ocupado assalariado, na comparação com o ano de 2018, a seção *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* obteve aumento de 11,3%. As maiores perdas de pessoal assalariado aconteceram nas seções *Educação* (-1,2%) e *Outras atividades de serviços* (-0,8%).

Do aumento total de 758,6 mil pessoas ocupadas assalariadas observado entre 2018 e 2019, a seção *Atividades administrativas e serviços complementares* foi responsável por 24,8%, enquanto as *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* teve participação de 14,8%, e o *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* contribuiu com 13,5%. A *Educação*, por sua vez, registrou diminuição de 39,7mil pessoas ocupadas assalariadas (- 5,2%) e as *Indústrias de transformação*, redução de 17,6 mil pessoas (- 2,3%).

Na análise por porte, há um forte predomínio das empresas e outras organizações com até 9 pessoas ocupadas na estrutura empresarial brasileira (87,9%), contudo as organizações com 250 pessoas ou mais apresentaram as maiores participações em pessoal ocupado total (47,0%), pessoal ocupado assalariado (54,1%) e salários e outras remunerações (69,0%), apesar de compreenderem apenas 0,4% do total das empresas e outras organizações. Na comparação com o ano anterior, as empresas com até 9 pessoas ocupadas registraram os maiores aumentos no número organizações (6,8%) e no pessoal ocupado total (2,5%), porém apresentaram a maior redução nos salários e outras remunerações (-3,8%). Já em termos de pessoal ocupado total e assalariado, as empresas com 250 ou pessoas ocupadas registraram os maiores aumentos, 2,0% para ambos. Essa faixa também apresentou ganho de 1,9% no número de organizações e queda de 0,3% nos salários e outras remunerações. As empresas e outras organizações com 10 a 49 pessoas, apresentaram as menores variações no número de empresas e pessoal ocupado total (1,1% e 1,2%). Ainda apresentaram um ganho de 1,4% no pessoal assalariado e uma queda de 1,2% nos salários e outras remunerações. Por fim, a faixa com 50 a 249 pessoas apresentou um crescimento de 1,9% no número de empresas e 1,8% no pessoal total e assalariado. Em geral, houve nesse processo significante participação das *Atividades profissionais, científicas e técnicas* e *Atividades administrativas e serviços complementares* em todas as faixas de porte. Na faixa com 250 ou mais, também houve forte contribuição do *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*.

No recorte por sexo, em 2019, o pessoal ocupado assalariado era composto por 55,2% de homens e por 44,8% de mulheres. Entre 2018 e 2019, houve acréscimo de 1,7% de pessoal ocupado assalariado, sendo de 2,1% no número de mulheres e de 1,3% no número de homens. Houve incremento de assalariados, em ambos os sexos, em 13 das 20 seções da CNAE 2.0.

Na análise por escolaridade, verifica-se que 76,9% do pessoal ocupado assalariado não tinha nível superior, e 23,1% o possuía. Em comparação com o ano anterior, o pessoal ocupado sem nível superior aumentou 2,2%, enquanto o contingente com nível superior diminuiu 0,2%.

Essa queda do pessoal ocupado assalariado com nível superior ocorreu em 8 das 20 seções da CNAE 2.0, destacando-se as reduções em *Transporte, armazenagem e correio* (-12,8%) e *Alojamento e alimentação* (-11,9%). Naqueles sem nível superior, por outro lado, houve aumento, principalmente, no setor de serviços com destaque para as empresas ligadas às *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (20,5%) e aquelas ligadas ao setor de *Informação e comunicação* (12,0%).

O salário médio mensal caiu 3,5%, em termos reais, entre 2018 e 2019. Houve redução para todas as categorias analisadas. Para ambos os sexos (-4,3% nos homens e -2,4% nas mulheres) e ambas as escolaridades (-3,7% com e -2,4% sem nível superior).

A análise das empresas e outras organizações do Cempre, segundo a natureza jurídica, evidencia a importância das entidades empresariais, as quais representaram, em 2019, 90,6% desse conjunto; já a participação dos órgãos da administração pública era de apenas 0,4% das empresas e outras organizações; enquanto as entidades sem fins lucrativos, por sua vez, representaram 9,0%.

Por natureza jurídica e atividade econômica, observa-se que as entidades empresariais apresentaram maior diversidade de atividades econômicas, enquanto os órgãos da administração pública e as entidades sem fins lucrativos concentraram-se nas atividades relacionadas aos serviços.

As entidades empresariais absorveram 78,6% do pessoal ocupado assalariado do sexo masculino e 62,9% do sexo feminino; absorveram, também, 79,6% do pessoal ocupado assalariado sem nível superior e 44,9% do pessoal com nível superior.

Em termos regionais, na comparação com o ano anterior, houve, em todas as Grandes Regiões do País, aumento do número de unidades locais e elevação do pessoal ocupado total e assalariado. Por outro lado, houve queda nos salários e outras remunerações em todas as Grandes Regiões. O número de unidades locais cresceu 6,3% (342,1 mil unidades); o pessoal ocupado total aumentou 1,9% (1,0 milhão de pessoas); o pessoal ocupado assalariado, 1,7% (758,6 mil pessoas); e o total de salários e outras remunerações, recuou 0,7% (-12,6 bilhões), em termos reais, conforme informações apresentadas na Tabela 13.

A análise dos dados entre 2007 e 2019 possibilitou observar transformações importantes na estrutura das organizações produtivas formais brasileiras, no pessoal ocupado assalariado, nos salários e outras remunerações, inclusive em nível regional.

Entre 2007 e 2019, o número de empresas e outras organizações formais brasileiras cresceu, em termos acumulados, 18,5%, passando de 4,4 milhões para 5,2 milhões, o que representa um saldo líquido positivo de 818,9 mil organizações. Entre 2007 e 2013, houve um crescimento contínuo no número de empresas e outras organizações, passando de 4,4 milhões para 5,4 milhões, com um saldo líquido de 971,9 mil organizações. Em 2014, esse número recuou em 288,9 mil organizações, chegando a 5,1 milhões. Em 2015, apresentou um pequeno aumento, da ordem de 11,6 mil, entretanto, em 2016, em 2017 e em 2018, o número de empresas e outras organizações novamente recuou: 64,4 mil em 2016, 21,5 mil em 2017 e 91,2 mil em 2018. Em 2019, houve uma reversão no período de queda, com um saldo positivo de 301,4 mil empresas e outras organizações em relação ao ano anterior. Assim, a despeito da diminuição observada entre 2016 e 2018, o acréscimo observado em 2019 aumentou o número total de empresas e outras organizações formais ativas no País.

O pessoal ocupado aumentou em 9,6 milhões de pessoas assalariadas entre 2007 e 2019. Houve um crescimento contínuo entre 2007 e 2014, um ano a mais do que o observado no número de empresas e outras organizações. Nesse período, foram gerados 11,6 milhões novos postos de trabalho assalariados formais. Nos anos de 2015 e 2016, esse movimento se inverteu com a redução de 3,7 milhões de postos assalariados (1,7 milhão em 2015 e 2,0 milhões em 2016). Em 2017, esse número voltou a crescer, com saldo líquido de 550,7 mil novos postos assalariados formais, assim como em 2018 com 386,0 mil novos postos, e em 2019 com 758,6 mil, atingindo 46,2 milhões de pessoas ocupadas assalariadas. Dessa forma, o crescimento observado nesses três últimos anos ainda não foi suficiente para compensar as perdas de postos assalariados em 2015 e em 2016.

Por atividade econômica, o maior acréscimo em número de empresas e outras organizações ocorreu na seção *Atividades profissionais científicas e técnicas*, com um saldo de 202,7 mil organizações, o que corresponde a 24,8% do total, seguida por *Atividades administrativas e serviços complementares* e *Saúde humana e serviços sociais*, com saldos de 177,9 mil e 167,5 mil organizações, representando participação relativa de 21,7% e 20,5% no saldo total, respectivamente.

Por outro lado, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, que é a maior em número de empresas e outras organizações, teve seu total de organizações reduzido em 241,1 mil, passando de 2,0 milhões, em 2007, para 1,8 milhão em 2019.

Essa redução, aliada ao aumento em outras seções da CNAE 2.0, ocasionou um decréscimo de 11,8 p.p. na participação relativa da seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, passando de 46,0%, em 2007, para 34,2%, em 2019. Pode-se destacar, ainda, a diminuição de 3,1 p.p. em *Outras atividades de serviços*, que decresceu de 7,9% para 4,8%, e de 1,5 p.p. nas Indústrias de transformação, que passou de 9,0% para 7,5%.

As seções da CNAE 2.0 que se destacaram no aumento de sua participação em número de empresas e outras organizações foram: *Atividades profissionais, científicas e técnicas*, avanço de 3,2 p.p., passando de 4,1% para 7,3%; *Saúde e serviços sociais*,

crescimento em 2,8 p.p., de 2,5% para 5,3%, dobrando a sua participação no período; e *Atividades administrativas e serviços complementares*, que passou 7,6% para 9,8%, ou seja, mais 2,2 p.p.

Assim, as empresas comerciais que representavam quase metade das empresas ativas no País em 2007 mostraram forte queda em sua participação, enquanto as empresas ligadas, principalmente, ao segmento de serviços elevaram a sua participação.

O pessoal ocupado assalariado cresceu 9,6 milhões de pessoas nesse período, passando de 36,7 milhões para 46,2 milhões. Por atividade econômica, apesar de ter sido a seção de atividade que teve a maior redução em número de empresas e outras organizações, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* se destacou com mais 2,4 milhões de pessoas assalariadas, seguida de *Saúde humana e serviços sociais*, com mais 1,7 milhão, e *Educação*, com mais 1,6 milhão. Essas três seções responderam pelo saldo de 5,6 milhões de pessoas assalariadas (59,0%).

Na análise por sexo, em 2019, os homens representavam 55,2% do pessoal assalariado e as mulheres 44,8%. Entre 2009 e 2019, a participação masculina recuou e a feminina cresceu em 2,9 p.p., enquanto o pessoal assalariado masculino cresceu 9,2%, o feminino aumentou mais que o dobro, 22,9%. Do saldo de 6,0 milhões de novos postos de trabalho assalariados no período de 2009 a 2019, 3,9 milhões (64,3%) foram ocupados por mulheres, e 2,1 milhões (35,7%), por homens.

Na análise por nível de escolaridade, verifica-se que o pessoal ocupado assalariado sem nível superior predomina na estrutura produtiva formal brasileira, representando 76,9% do total de assalariados. Contudo, o seu crescimento entre 2009 e 2019 foi da ordem de 5,9%, enquanto o pessoal com nível superior completo subiu 60,6%. Consequentemente, a participação relativa do pessoal assalariado sem nível superior completo recuou, enquanto o pessoal assalariado com nível superior completo cresceu 6,6 p.p., passando de 16,5% para 23,1%. Do saldo de 6,0 milhões de novos postos assalariados, 4,0 milhões (67,0%) foram ocupados por pessoas com nível superior, e 2,0 milhões (33,0%), por pessoas sem nível superior.

Em termos salariais, entre 2009 e 2019, os valores médios mensais cresceram 9,8%, em termos reais, passando de R\$ 2 710,57 para R\$ 2 975,74. As mulheres obtiveram aumentos reais superiores aos dos homens nesse período (14,6% e 7,7%, respectivamente), o que possibilitou a redução da diferença salarial entre homens e mulheres, de 25,0% para 17,5%.

Considerando a escolaridade, constata-se que a evolução salarial dos assalariados sem nível superior foi maior do que a registrada entre aqueles com nível superior (4,8% e -5,6%, respectivamente). Assim, neste caso, também ocorreu diminuição da diferença salarial entre esses dois grupos: de 223,5% para 191,2%. Mesmo com essa queda, os salários médios mensais pagos ao pessoal ocupado assalariado com nível superior em 2019 foram quase o triplo dos valores pagos àqueles que não possuíam nível superior completo.

O crescimento diferenciado de unidades locais e de pessoal assalariado por Grandes Regiões não alterou significativamente a distribuição regional dessas variáveis no período em análise. A Região Sudeste manteve-se com as maiores participações relativas, embora tenha havido redução em ambas as variáveis: de 0,2 p.p. no

número de unidades locais (de 51,2% para 51,0%), e de 2,8 p.p. no pessoal ocupado assalariado (de 52,1% para 49,3%).

A publicação contou, pela primeira vez, com estatísticas de comércio exterior. Os resultados mostraram que, apesar de as empresas participantes do comércio exterior representarem um pequeno número em relação ao total de organizações ativas no Cempre, elas ocuparam parte relevante do pessoal assalariado. Em 2019, as exportações foram realizadas por 22 849 empresas e outras organizações (0,4% do total das organizações ativas) e que ocuparam 5,0 milhões de pessoas assalariadas (10,8% do total de assalariados). As importações foram realizadas por 38 672 empresas e outras organizações (0,7% do total) e ocuparam 8,3 milhões de pessoas assalariadas (17,8% do total).

O salário médio mensal das entidades exportadoras e importadoras foram, em média, relativamente mais elevados, respectivamente, 40,8% e 47,5% acima da média salarial de todas as empresas.

Outro destaque foi a evolução das participações no CEMPRE das organizações exportadoras e importadoras. Desde 2007 a participação do número de organizações exportadoras e importadoras se manteve praticamente no mesmo patamar, em torno de 0,4% (exportadoras) e 0,7% (importadoras). Já a participação no mercado formal de trabalho das pessoas ocupadas assalariadas dessas empresas encolheu. De 13,1% em 2007 para 10,8% em 2019 nas exportadoras e 18,9% para 17,8% nas importadoras.

Quanto ao perfil setorial, a Indústria teve um importante papel. Ela respondeu por 62,5% das empresas e outras organizações exportadoras e 40% das importadoras que concentraram 77,9% e 48,3% do pessoal ocupado assalariado, respectivamente.

Na ótica de porte, observou-se que a participação no comércio exterior não é exclusiva de grandes empresas, uma vez que aquelas com até 9 pessoas ocupadas assalariadas responderam por cerca de um terço (35,1%) das organizações exportadoras e quase metade (46,1%) das importadoras. Embora as grandes organizações com 250 ou mais de pessoal que, apesar de representarem 13,4% das exportadoras e 10,8% das importadoras, ocuparam de pessoal assalariado o equivalente a 83,5% das exportadoras e 87,0% das importadoras. Além disso, identificou-se que as grandes empresas possuem uma maior propensão a exportar ou importar. De 1 000 empresas e outras organizações ativas no Cempre com 250 ou mais de pessoal ocupado assalariado, 153 eram exportadoras e 208 importadoras. Já nas pequenas, com até 9 assalariados, esses valores foram, respectivamente, 4 e 8.

Por fim, constatou-se que as unidades locais exportadoras (importadoras) respondem pela maior parte dos colaboradores das empresas a que elas pertencem. Em média, elas ocupam 69,2% (59,7%) de suas respectivas empresas exportadoras (importadoras).

## Referências

BRASIL. Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 241, p. 4, 12 dez. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2014/decreto/d8373. htm. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. Decreto n. 9.661, de 1 de janeiro de 2019. Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo. *Diário Oficial da União*: seção 1, edição especial, Brasília, DF, ano 157, p. 15, 1 jan. 2019a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2019/decreto/D9661.htm. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 240, p. 1-10, 15 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Portaria n. 58, de 18 de fevereiro de 2020. Altera a Portaria ME nº 300, de 13 de junho de 2019, que institui as instâncias de governança do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 35, p. 18, 19 fev. 2020a.

Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-58-de-18-de-fevereiro-de-2020-244044311. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Portaria n. 300, de 13 de junho de 2019. Institui as instâncias de governança do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 114, p. 16, 14 jun. 2019b. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-300-de-13-de-junho-de-2019-163603656. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria da Receita Federal. Resolução CGSN n. 140, de 22 de maio de 2018. Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 99, p. 20-47, 24 maio 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-140-de-22-de-maio-de-2018-15742358. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Comércio Exterior. *Manual de utilização dos dados estatísticos do comércio exterior brasileiro*. Brasília, DF, 2020b. 39 p. Disponível em: https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/estatisticas/metodologia-de-producao-de-estatisticas-de-comercio-exterior. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. *Nota técnica*: substituição da captação dos dados da RAIS pelo eSocial e aspectos metodológicos da RAIS 2019. Brasília, DF, 26 out. 2020c. [14 p.]. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/images/RAIS/2019/Nota%20T%C3%A9cnica\_RAIS-eSocial.pdf. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portaria n. 1.127, de 14 de outubro de 2019. Define as datas e condições em que as obrigações de prestação de informações pelo empregador nos sistemas CAGED e RAIS serão substituídas pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social (Processo nº 19965.103323/2019-01). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 200, p. 26, 15 out. 2019c. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.127-de-14-de-outubro-de-2019-221811213. Acesso em: maio 2021.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas/classificacao-nacional-de-atividades-economicas.html. Acesso em: maio 2021.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 106 p. Disponível: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?=&t=publicacoes. Acesso em: maio 2021.

IBGE. Comissão Nacional de Classificação. Resolução n. 1, de 4 de setembro de 2006. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 171, p. 44-54, 5 set. 2006. Disponível em: https://concla.ibge.gov.br/concla/resolucoes-atas.html. Acesso em: maio 2021.

IBGE. Comissão Nacional de Classificação. Resolução n. 1, de 28 de abril de 2016. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 153, n. 82, p. 90, 2 maio 2016. Disponível em: https://concla.ibge.gov.br/concla/resolucoes-atas.html. Acesso em: maio 2021.

INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities - ISIC. Rev. 4. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, 2008. (Statistical papers. Series M, n. 4/ rev. 4). Disponível em: http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas.html. Acesso em: maio 2021.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Trade by enterprise characteristics data - TEC.* Paris: OECD, 2021. Disponível em: https://www.oecd.org/sdd/its/trade-by-enterprise-characteristics.htm. Acesso em: maio 2021.

SALÁRIO mínimo de 2019 é fixado em R\$ 998,00. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese, 2019. (Nota técnica, n. 201). Disponível em: https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec201SalarioMinimo. html#:~:text=DIEESE%20%2D%20nota%20t%C3%A9cnica%20%2D%20NT%20n%C2%BA,998%2C00%20%2D%20janeiro%2F2019. Acesso em: maio 2021.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor. Série histórica do INPC 2007-2018. *In*: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2021]. tab. 1736. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1736. Acesso em: maio 2021.

# **Apêndices**

- 1 Empresas e outras organizações e pessoal ocupado assalariado, segundo as faixas de pessoal ocupado total Brasil 2019
- 2 Participação no Cempre de empresas e outras organizações e de pessoal ocupado assalariado, por organizações exportadoras e importadoras, segundo seções e divisões da CNAE 2.0 Brasil 2019



Apêndice 1 - Empresas e outras organizações e pessoal ocupado assalariado, segundo as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2019

Faixas de		Empresas e outra	as organizações	Pessoal ocupado assalariado			
pessoal ocupado	Absoluto	Participação	Variação 2019/2018		Absoluto	Participação	Variação relativa
total	Absoluto	(%)	Absoluta	Relativa (%)	Absoluto	(%)	2019/2018 (%)
Total	5 239 249	100,0	301 388	6,1	46 214 846	100,0	1,7
0 pessoa	529 101	10,1	139 591	35,8	-	-	
1 ou mais pessoas	4 710 148	89,9	161 797	3,4	46 214 846	100,0	1,7
1 a 9 pessoas	4 075 670	77,8	154 072	3,9	5 685 925	12,3	0,6
10 a 49 pessoas	544 987	10,4	6 018	1,1	8 808 889	19,1	1,4
50 a 249 pessoas	69 429	1,3	1 326	1,9	6 736 818	14,6	1,8
250 pessoas ou mais	20 062	0,4	381	1,9	24 983 214	54,1	2,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2018-2019.

Apêndice 2 - Participação no CEMPRE de empresas e outras organizações e de pessoal ocupado assalariado, por tipo de organização, segundo seções agregadas da CNAE 2.0 - Brasil - 2019

(continua)

		(continua) Participação no CEMPRE (%)					
0 ~		F		T			
Seções agregadas de CNAE 2.0	Divisões de CNAE 2.0	Empresas e outras or- ganizações	Pessoal ocupado assalariado	Empresas e outras or- ganizações	Pessoal ocupado assalariado		
Total		0,4	10,8	0,7	17,8		
Agricultura, pecuária A produção florestal,	a, 01 - Agricultura, pecuária e serviços relacionados	0,4	26,8	0,2	23,5		
pesca e aquicultura	02 - Produção florestal 03 - Pesca e aquicultura	0,4 0,7	6,3 4,6		3,4 12,5		
B-E Indústria	05 - Extração de carvão mineral	4,2	23,5	4,2	39,0		
	06 - Extração de petróleo e gás natural	10,5	55,4	9,9	67,3		
	07 - Extração de minerais metálicos	6,1	85,8	3,5	88,1		
	08 - Extração de minerais não metálicos	1,8	15,5	0,6	9,2		
	09 - Atividades de apoio à extração de minerais	6,7	58,0	7,6	71,8		
	10 - Fabricação de produtos alimentícios	2,2	59,0	2,0	54,4		
	11 - Fabricação de bebidas	2,7	55,3	2,9	73,3		
	12 - Fabricação de produtos do fumo	11,9	87,2	9,9	80,1		
	13 - Fabricação de produtos têxteis	4,3	48,0	6,1	59,5		
	14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	1,0	15,2	0,8	19,5		
	15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	5,4	63,2	2,6	57,6		
	16 - Fabricação de produtos de madeira	3,5	40,7	1,3	28,8		
	17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	5,0	59,1	6,4	64,7		
	18 - Impressão e reprodução de gravações	0,5	20,6	1,2	29,8		
	19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	17,4	65,1	11,6	41,3		
	20 - Fabricação de produtos químicos	12,0	66,0	14,3	73,4		
	21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	23,8	81,0	35,1	94,7		
	22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	6,4	48,7	7,8	53,1		
	23 - Fabricação de produtos de minerais não metálicos	1,9	31,7	2,0	33,9		
	24 - Metalurgia	8,7	75,5	8,1	73,1		
	25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	2,1	27,1	2,4	30,6		
	26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos						
	27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	15,4 10,7	78,1 72,2	24,6 16,7			
	<ul><li>28 - Fabricação de máquinas e equipamentos</li><li>29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias</li></ul>	13,4 10,7	67,5 85,5		65,3 86,2		
	30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores						
	31 - Fabricação de móveis	9,1 2,2	71,9 29,9				
	31 - Fabricação de moveis 32 - Fabricação de produtos diversos	2,2 4,7	29,9 41,1	1,5 5,2			
	33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e						
	equipamentos	0,7					
	35 - Eletricidade, gás e outras utilidades	0,3	5,9				
	36 - Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	0,3			
	37 - Esgoto e atividades relacionadas 38 - Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação			0,6			
	de materiais	0,4	1,8	0,6	5,6		



Apêndice 2 - Participação no CEMPRE de empresas e outras organizações e de pessoal ocupado assalariado, por tipo de organização, segundo seções agregadas da CNAE 2.0 - Brasil - 2019

		T		Participação	no Cempre (%)	(continuação)	
	0 ~						
	Seções agregadas de CNAE 2.0	Divisões de CNAE 2.0	Empresas e outras or-	Pessoal ocupado assalariado	Empresas e outras or-	Pessoal ocupado assalariado	
-			,				
F	Construção	39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0,7	1,6		11,7	
	Construção	41 - Construção de edifícios	0,0	0,2		2,0	
		42 - Obras de infraestrutura	0,2	5,2		11,1	
		43 - Serviços especializados para construção 45 - Comércio e reparação de veículos automotores e	0,1	3,7	0,2	5,5	
c	Comércio; reparação de	motocicletas	0,2	1,7	0,6	3,8	
G	veículos automotores e motocicletas	46 - Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	1,7	16,8	4,1	28,1	
		47 - Comércio varejista	0,1	3,7	0,4	12,6	
H-N,	Complete	47 Comordio varojista	0,1	0,7	0,1	12,0	
R,S	Serviços	49 - Transporte terrestre	0,0	1,2	0,1	4,9	
		50 - Transporte aquaviário	1,4	21,8	4,1	59,3	
		51 - Transporte aéreo	7,3	92,1	12,5	93,5	
		52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	0,3	3,3	0,6	14,6	
		53 - Correio e outras atividades de entrega	-	-	0,0	62,2	
		55 - Alojamento	0,0	0,2	0,1	4,9	
		56 - Alimentação	0,0	1,0	0,0	1,4	
		58 - Edição e edição integrada à impressão	0,6	21,9	0,9	26,2	
		59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música	0,1	22,1	0,2	33,3	
		60 - Atividades de rádio e de televisão	0,2	25,7	1,6	42,5	
		61 - Telecomunicações	0,1	3,4	1,2	19,1	
		62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	0,1	4,8	0,4	13,8	
		63 - Atividades de prestação de serviços de informação	0,1	7,3	0,2	4,9	
		64 - Atividades de serviços financeiros	0,0	0,0	0,1	33,4	
		65 - Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde	0,0	0,1	0,2	2,8	
		66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros,		.,		,-	
		previdência complementar e planos de saúde	0,0	0,0	0,0	4,3	
		68 - Atividades imobiliárias	0,0	0,1	0,0	0,9	
		69 - Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	0,0	0,1	0,0	1,6	
		70 - Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial	0,1	0,7	0,2	1,2	
		71 - Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises	0.4		0.5	40.0	
		técnicas	0,1	5,7		13,9	
		72 - Pesquisa e desenvolvimento científico	1,2	44,7	3,6	60,6	
		73 - Publicidade e pesquisa de mercado	0,0	0,4		2,3	
		74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	0,2	1,9	0,4	6,9	
		75 - Atividades veterinárias	0,1	0,1	0,2	1,9	
		77 - Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros	0,2	4,5	0,7	9,0	
		78 - Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	-	-	0,1	1,5	
		79 - Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de			2.2	2.2	
		reservas	- 0.1	-	0,0	0,2	
		80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação	0,1	2,5		8,2	
		81 - Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	0,0	0,0	0,0	0,8	

Apêndice 2 - Participação no CEMPRE de empresas e outras organizações e de pessoal ocupado assalariado, por tipo de organização, segundo seções agregadas da CNAE 2.0 - Brasil - 2019

(conclusão)

						(conclusão)	
			Participação no CEMPRE (%)				
	Seções	Divisões de	Export	adoras	Importadoras		
	agregadas de CNAE 2.0	CNAE 2.0	Empresas e outras or- ganizações	Pessoal ocupado assalariado	Empresas e outras or- ganizações	Pessoal ocupado assalariado	
		82 - Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas	0,0	0,2	0,1	1,0	
		90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	0,1	1,4	0,2	3,3	
		91 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	0,4	5,5	0,6	3,2	
		92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	-	-	-	-	
		93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer	0,0	0,6	0,2	6,8	
		94 - Atividades de organizações associativas	0,0	0,5	0,1	4,7	
		95 - Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos	0,1	3,9	0,3	5,8	
		96 - Outras atividades de serviços pessoais	0,0	2,1	0,1	4,8	
0	Administração pública, defesa e seguridade						
В	social	84 - Administração pública, defesa e seguridade social	0,0	0,0	0,3	8,1	
Р	Educação	85 - Educação	0,0	1,1	0,1	11,7	
Q	Saúde humana e serviços sociais	86 - Atividades de atenção à saúde humana	0,0	4,3	0,1	27,9	
		87 - Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares	-	-	0,0	0,5	
		88 - Serviços de assistência social sem alojamento	0,0	1,1	0,2	2,3	
U	Organismos internacionais e outras instituições	99 - Organismos internacionais e outras instituições					
	extraterritoriais	extraterritoriais	0,4	-	-	-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2019.

## **Anexos**

- 1 Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações
- 2 Tabela de Natureza Jurídica 2018



(continua)

	ı	T	T	(continua
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
Α				AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
	01			AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
		01.1		Produção de lavouras temporárias
			01.11-3	Cultivo de cereais
			01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária
			01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar
			01.14-8	Cultivo de fumo
			01.15-6	Cultivo de soja
			01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja
			01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
		01.2		Horticultura e floricultura
			01.21-1	Horticultura
			01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais
		01.3		Produção de lavouras permanentes
			01.31-8	Cultivo de laranja
			01.32-6	Cultivo de uva
			01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva
			01.34-2	Cultivo de café
			01.35-1	Cultivo de cacau
			01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
		01.4		Produção de sementes e mudas certificadas
			01.41-5	Produção de sementes certificadas
			01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
		01.5		Pecuária
			01.51-2	Criação de bovinos
			01.52-1	Criação de outros animais de grande porte
			01.53-9	Criação de caprinos e ovinos
			01.54-7	Criação de suínos
			01.55-5	Criação de aves
			01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente
		01.6		Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
			01.61-0	Atividades de apoio à agricultura
			01.62-8	Atividades de apoio à pecuária
			01.63-6	Atividades de pós-colheita
		01.7		Caça e serviços relacionados
			01.70-9	Caça e serviços relacionados
	02			PRODUÇÃO FLORESTAL
		02.1		Produção florestal - florestas plantadas
			02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas
		02.2	00.00.0	Produção florestal - florestas nativas
		00.0	02.20-9	Produção florestal - florestas nativas
		02.3	02.20.6	Atividades de apoio à produção florestal
			02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal

			Т	(continuação
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	03			PESCA E AQUICULTURA
		03.1		Pesca
			03.11-6	Pesca em água salgada
			03.12-4	Pesca em água doce
		03.2		Aquicultura
			03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra
			03.22-1	Aquicultura em água doce
В				INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
	05			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
		05.0		Extração de carvão mineral
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	06			EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
		06.0		Extração de petróleo e gás natural
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	07			EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
		07.1		Extração de minério de ferro
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		07.2		Extração de minerais metálicos não ferrosos
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
	08			EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		08.1		Extração de pedra, areia e argila
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		08.9		Extração de outros minerais não metálicos
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
		09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
С				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
	10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
		10.1		Abate e fabricação de produtos de carne
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais



			1	(continuaça
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		10.2		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
		10.5		Laticínios
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
		10.6	10.55 0	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
		10.0	10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
		40.7	10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		10.7	10.71.6	Fabricação e refino de açúcar
			10.71-6 10.72-4	Fabricação de açúcar em bruto Fabricação de açúcar refinado
		10.8	10.72 4	Torrefação e moagem de café
		10.0	10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		10.9	.0.02	Fabricação de outros produtos alimentícios
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
	11			FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
		11.1		Fabricação de bebidas alcoólicas
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		11.2		Fabricação de bebidas não alcoólicas
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas

	T	T	1	(continuação
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	12	1	I	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
		12.1		Processamento industrial do fumo
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		12.2		Fabricação de produtos do fumo
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
	13			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
		13.1		Preparação e fiação de fibras têxteis
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		13.2		Tecelagem, exceto malha
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		13.3		Fabricação de tecidos de malha
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		13.4		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.5		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
	14			CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
		14.1		Confecção de artigos do vestuário e acessórios
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
		14.2		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
			14.21-5	Fabricação de meias
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
	15			PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
		15.1		Curtimento e outras preparações de couro
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
		15.2		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
		15.3		Fabricação de calçados
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro



			,	(continuação)
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	1	1	15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
		15.4		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
	16			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
		16.1		Desdobramento de madeira
			16.10-2	Desdobramento de madeira
		16.2		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados
				anteriormente, exceto móveis
	17			FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
		17.1		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		17.2		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
		17.3		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
		17.4		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
	18			IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
		18.1		Atividade de impressão
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
		18.2		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
		18.3		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
	19			FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
		19.1		Coquerias
			19.10-1	Coquerias

	I	T		(continuação)
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		19.2		Fabricação de produtos derivados do petróleo
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		19.3		Fabricação de biocombustíveis
			19.31-4	Fabricação de álcool
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
	20			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
		20.1		Fabricação de produtos químicos inorgânicos
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		20.2		Fabricação de produtos químicos orgânicos
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
		20.3		Fabricação de resinas e elastômeros
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
		20.4		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		20.5		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
		20.6		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		20.7		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		20.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
	21			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
		21.1		Fabricação de produtos farmoquímicos
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos



		,	,	(continuação)
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	1	21.2	'	Fabricação de produtos farmacêuticos
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
	22			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
		22.1		Fabricação de produtos de borracha
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		22.2		Fabricação de produtos de material plástico
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
	23			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		23.1		Fabricação de vidro e de produtos do vidro
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
		23.2		Fabricação de cimento
			23.20-6	Fabricação de cimento
		23.3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.4		Fabricação de produtos cerâmicos
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
		23.9		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	24			METALURGIA
		24.1		Produção de ferro-gusa e de ferroligas
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		24.2		Siderurgia
			24.21-1	Produção de semiacabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço

	1	,		Continuação
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		24.4		Metalurgia dos metais não ferrosos
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		24.5		Fundição
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
	25			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	23	25.1		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
		25.1	25.11-0	
				Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
		25.2	25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		25.2	25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras  Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.21-7	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		25.3	23.22-3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
		25.5	25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		25.5		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		25.9		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
	26			FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
	20	26.1		Fabricação de componentes eletrônicos
		20.1	26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		26.2		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		26.3		Fabricação de equipamentos de comunicação
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		26.4		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo



				(continuaç
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		26.5		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		26.6		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		26.7		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		26.8		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
	27			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
		27.1		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		27.2		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
		27.3		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		27.4		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.5		Fabricação de eletrodomésticos
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
		27.9		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
	28			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		28.1		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		28.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		28.3		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		28.4		Fabricação de máquinas-ferramenta
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		28.5		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
		28.6		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
	29			FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
		29.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		29.2		Fabricação de caminhões e ônibus
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		29.3		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		29.4		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		29.5		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
	30			FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
		30.1		Construção de embarcações
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		30.3		Fabricação de veículos ferroviários
		-	30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários



			T	(continuaça
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		30.4		Fabricação de aeronaves
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		30.5		Fabricação de veículos militares de combate
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		30.9		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
	31			FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
		31.0		Fabricação de móveis
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões
	32			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
		32.1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		32.2		Fabricação de instrumentos musicais
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
		32.3		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.4		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.5		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.9		Fabricação de produtos diversos
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
	33			MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		33.1		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
	33	32.5 32.9	32.40-0 32.50-7 32.91-4 32.92-2 32.99-0 33.11-2 33.12-1 33.13-9	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos  Fabricação de brinquedos e jogos recreativos  Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos  Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos  Fabricação de produtos diversos  Fabricação de escovas, pincéis e vassouras  Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional  Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente  MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos  Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos  Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		33.2		Instalação de máquinas e equipamentos
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente
D				ELETRICIDADE E GÁS
	35			ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
		35.1		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
			35.11-5	Geração de energia elétrica
			35.12-3	Transmissão de energia elétrica
			35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica
			35.14-0	Distribuição de energia elétrica
		35.2		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
			35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
		35.3		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
			35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
E				ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
	36			CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
		36.0		Captação, tratamento e distribuição de água
			36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água
	37			ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
		37.0		Esgoto e atividades relacionadas
			37.01-1	Gestão de redes de esgoto
			37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
	38			COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
		38.1		Coleta de resíduos
			38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos
			38.12-2	Coleta de resíduos perigosos
		38.2		Tratamento e disposição de resíduos
			38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
			38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
		38.3		Recuperação de materiais
			38.31-9	Recuperação de materiais metálicos
			38.32-7	Recuperação de materiais plásticos
			38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
	39			DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
		39.0		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
			39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
F				CONSTRUÇÃO
	41			CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
		41.1		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários



		1	1	(continuaç
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		41.2		Construção de edifícios
			41.20-4	Construção de edifícios
	42			OBRAS DE INFRAESTRUTURA
		42.1		Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais
			42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias
			42.12-0	Construção de obras de arte especiais
			42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
		42.2		Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
			42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
		42.9		Construção de outras obras de infraestrutura
			42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais
			42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
	43			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
		43.1		Demolição e preparação do terreno
			43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras
			43.12-6	Perfurações e sondagens
			43.13-4	Obras de terraplenagem
			43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
		43.2		Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
			43.21-5	Instalações elétricas
			43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
		43.3		Obras de acabamento
			43.30-4	Obras de acabamento
		43.9		Outros serviços especializados para construção
			43.91-6	Obras de fundações
			43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45			COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
		45.1		Comércio de veículos automotores
			45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores
			45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
		45.2		Manutenção e reparação de veículos automotores
			45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.3		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
			45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores

	ı	1	1	(continuaça
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		45.4		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
			45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios
			45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas
	46			COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
		46.1		Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
			46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
		46.2		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			46.21-4	Comércio atacadista de café em grão
			46.22-2	Comércio atacadista de soja
			46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja
		46.3		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
			46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios
			46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
			46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
			46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
			46.35-4	Comércio atacadista de bebidas
			46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo
			46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
			46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
		46.4		Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar
			46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
			46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
			46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
			46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico.
			46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
			46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente



				(continuação)
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		46.5		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
			46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
			46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
		46.6		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
			46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
			46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
			46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
			46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
			46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
			46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
		46.7		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção
			46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
			46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
			46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico
			46.74-5	Comércio atacadista de cimento
			46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral
		46.8		Comércio atacadista especializado em outros produtos
			46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
			46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
			46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
			46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
			46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
			46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas
			46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
		46.9		Comércio atacadista não especializado
			46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
			46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
			46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
	47			COMÉRCIO VAREJISTA
		47.1		Comércio varejista não especializado
			47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios

				(continuação)
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		47.2		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			47.23-7	Comércio varejista de bebidas
			47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
		47.3		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes
		47.4		Comércio varejista de material de construção
			47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			47.42-3	Comércio varejista de material elétrico
			47.43-1	Comércio varejista de vidros
			47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
		47.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
			47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
		47.6		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
			47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
		47.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
			47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica
		47.8		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
			47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios
			47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			47.85-7	Comércio varejista de artigos usados
			47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente



51.3

Transporte espacial

51.30-7 Transporte espacial

#### Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação) Seção Divisão Grupo Classe Denominação 47.9 Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista 47.90-3 Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO Н TRANSPORTE TERRESTRE 49 49.1 Transporte ferroviário e metroferroviário 49.11-6 Transporte ferroviário de carga 49.12-4 Transporte metroferroviário de passageiros 49.2 Transporte rodoviário de passageiros 49.21-3 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 49.22-1 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional 49.23-0 Transporte rodoviário de táxi 49.24-8 Transporte escolar 49.29-9 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente 49.3 Transporte rodoviário de carga 49.30-2 Transporte rodoviário de carga 49.4 Transporte dutoviário 49.40-0 Transporte dutoviário Trens turísticos, teleféricos e similares 49.5 49.50-7 Trens turísticos, teleféricos e similares 50 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO 50.1 Transporte marítimo de cabotagem e longo curso 50.11-4 Transporte marítimo de cabotagem 50.12-2 Transporte marítimo de longo curso 50.2 Transporte por navegação interior 50.21-1 Transporte por navegação interior de carga 50.22-0 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares 50.3 Navegação de apoio 50.30-1 Navegação de apoio 50.9 Outros transportes aquaviários 50.91-2 Transporte por navegação de travessia 50.99-8 Transportes aquaviários não especificados anteriormente 51 TRANSPORTE AÉREO 51.1 Transporte aéreo de passageiros Transporte aéreo de passageiros regular 51.12-9 Transporte aéreo de passageiros não regular 51.2 Transporte aéreo de carga 51.20-0 Transporte aéreo de carga

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	52			ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
		52.1		Armazenamento, carga e descarga
			52.11-7	Armazenamento
			52.12-5	Carga e descarga
		52.2		Atividades auxiliares dos transportes terrestres
			52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários
			52.23-1	Estacionamento de veículos
			52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
		52.3		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
			52.31-1	Gestão de portos e terminais
			52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo
			52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
		52.4		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.5		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
	53			CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
		53.1		Atividades de Correio
			53.10-5	Atividades de Correio
		53.2		Atividades de malote e de entrega
		00.2	53.20-2	Atividades de malote e de entrega
1				ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
•				·
	55			ALOJAMENTO
		55.1		Hotéis e similares
			55.10-8	Hotéis e similares
		55.9		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
			55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
	56			ALIMENTAÇÃO
		56.1		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
			56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação
		56.2		Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
			56.20-1	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
J				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	58			EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
		58.1		Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
			58.11-5	Edição de livros
			58.12-3	Edição de jornais
			58.13-1	Edição de revistas
			58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos



		T	1	(continuação
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	1	58.2	1	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações
			58.21-2	Edição integrada à impressão de livros
			58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais
			58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas
			58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
	59			ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
		59.1		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
			59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica
		59.2		Atividades de gravação de som e de edição de música
			59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música
	60			ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
		60.1		Atividades de rádio
			60.10-1	Atividades de rádio
		60.2		Atividades de televisão
			60.21-7	Atividades de televisão aberta
			60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
	61			TELECOMUNICAÇÕES
		61.1		Telecomunicações por fio
		•	61.10-8	Telecomunicações por fio
		61.2	00	Telecomunicações sem fio
		01.2	61.20-5	Telecomunicações sem fio
		61.3	0.1.200	Telecomunicações por satélite
		01.0	61.30-2	Telecomunicações por satélite
		61.4	000 2	Operadoras de televisão por assinatura
		01.4	61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
			61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
		61.9		Outras atividades de telecomunicações
		00	61.90-6	Outras atividades de telecomunicações
	62			ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		62.0		Atividades dos serviços de tecnologia da informação
			62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
			62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
			62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
	63			ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
		63.1		Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

		п	T	(continuação)
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		63.9		Outras atividades de prestação de serviços de informação
			63.91-7	Agências de notícias
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
K				ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
	64			ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
		64.1		Banco Central
			64.10-7	Banco Central
		64.2		Intermediação monetária - depósitos à vista
			64.21-2	Bancos comerciais
			64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial
			64.23-9	Caixas econômicas
			64.24-7	Crédito cooperativo
		64.3		Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação
			64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			64.32-8	Bancos de investimento
			64.33-6	Bancos de desenvolvimento
			64.34-4	Agências de fomento
			64.35-2	Crédito imobiliário
			64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor
			64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária
		64.4		Arrendamento mercantil
			64.40-9	Arrendamento mercantil
		64.5		Sociedades de capitalização
			64.50-6	Sociedades de capitalização
		64.6		Atividades de sociedades de participação
			64.61-1	Holdings de instituições financeiras
			64.62-0	Holdings de instituições não financeiras
			64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings
		64.7		Fundos de investimento
			64.70-1	
		64.9		Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring
			64.92-1	Securitização de créditos
			64.93-0 64.99-9	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos  Outras atividades de serviços financeiros não específicadas anteriormente.
			U4.33-3	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
	65	o= -		SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		65.1	05.44.4	Seguros de vida e não vida
			65.11-1	Seguros de vida

65.12-0 Seguros não vida



				(continuaça
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		65.2		Seguros-saúde
			65.20-1	Seguros-saúde
		65.3		Resseguros
			65.30-8	Resseguros
		65.4		Previdência complementar
			65.41-3	Previdência complementar fechada
			65.42-1	Previdência complementar aberta
		65.5		Planos de saúde
			65.50-2	Planos de saúde
	66			ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTA E PLANOS DE SAÚDE
		66.1		Atividades auxiliares dos serviços financeiros
			66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			66.13-4	Administração de cartões de crédito
			66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
		66.2		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
			66.21-5	Avaliação de riscos e perdas
			66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
		66.3		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
		68.1		Atividades imobiliárias de imóveis próprios
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios
		68.2		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária
М				ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	69			ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
		69.1		Atividades jurídicas
			69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios
			69.12-5	Cartórios
		69.2		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
	70			ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
		70.1		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
			70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais

			1	(continuaça		
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação		
<b>70.2</b> 70.20-4 <b>71</b>		70.2		Atividades de consultoria em gestão empresarial		
		70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial			
			SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS			
			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas			
			71.11-1	Serviços de arquitetura		
71.12-0 71.19-7		71.12-0	Serviços de engenharia			
		71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia			
	71.2			Testes e análises técnicas		
			71.20-1	Testes e análises técnicas PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		
	72					
		72.1		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
			72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
		72.2		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
			72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
	73			PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO		
		73.1		Publicidade		
			73.11-4	Agências de publicidade		
			73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
			73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública			
			73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública		
74			OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS			
		74.1		Design e decoração de interiores		
			74.10-2	Design e decoração de interiores		
		74.2		Atividades fotográficas e similares		
			74.20-0	Atividades fotográficas e similares		
		74.9		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
			74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
	75			ATIVIDADES VETERINÁRIAS		
		75.0		Atividades veterinárias		
		70.0	75.00-1	Atividades veterinárias		
N						
IN				ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	77			ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS		
		77.1		Locação de meios de transporte sem condutor		
			77.11-0	Locação de automóveis sem condutor		
			77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor		
		77.2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos		
			77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
			77.22-5	Aluguel de chietos de vectuário, idias e cossários		
			77.23-3	Aluquel de objetos possegio e demésticos pão específicados enteriormente		
			77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		



	Т	T	1	(continuação)		
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação		
		77.3		Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador		
			77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
			77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador		
			77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		
	77.39-0		77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente		
		77.4		Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
			77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
	78			SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
	<b>78.1</b> 78.10-8			Seleção e agenciamento de mão de obra		
			78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra		
		78.2		Locação de mão de obra temporária		
		7	78.20-5	Locação de mão de obra temporária		
		78.3		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
		70.5	78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
			70.00 2			
	79			AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS		
		79.1		Agências de viagens e operadores turísticos		
				Agências de viagens		
			79.12-1	Operadores turísticos		
		79.9		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
			79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
	80			ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO		
		80.1		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores		
			80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada		
			80.12-9	Atividades de transporte de valores		
		80.2		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
			80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
		80.3		Atividades de investigação particular		
			80.30-7	Atividades de investigação particular		
	81			SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
		81.1		Serviços combinados para apoio a edifícios		
			81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
			81.12-5	Condomínios prediais		
		81.2		Atividades de limpeza		
			81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios		
			81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas		
			81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
		81.3		Atividades paisagísticas		
			81.30-3	Atividades paisagísticas		
	82			SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS		
		82.1		Serviços de escritório e apoio administrativo		
			82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
			82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo		
		82.2		Atividades de teleatendimento		
			82.20-2	Atividades de teleatendimento		
		82.3		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
		02.0	82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
			02.00-0	Antiquados do organização do oventos, execto caltarais e espertivos		

				(continuaçã			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação			
		82.9		Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas			
82.91-1			82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais			
			82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato			
			82.99-7	·			
0				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL			
84			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL				
		84.1		Administração do estado e da política econômica e social			
			84.11-6				
84.12-4		84.12-4					
			84.13-2	Regulação das atividades econômicas			
		84.2		Serviços coletivos prestados pela administração pública			
		·	84.21-3	Relações exteriores			
			84.22-1	•			
			84.23-0				
			84.24-8	•			
			84.25-6	Defesa Civil			
		84.3	04.200	Seguridade social obrigatória			
		04.3	94 20 2				
84.30-2 Seguridade social obrigatória							
P EDUCAÇÃO				EDUCAÇÃO			
85 85.1			EDUCAÇÃO				
			Educação infantil e ensino fundamental				
			85.11-2	Educação infantil - creche			
85.12-1 85.13-9 <b>85.2</b> 85.20-1		85.12-1	Educação infantil - pré-escola				
		85.13-9	Ensino fundamental				
			Ensino médio				
		85.20-1	Ensino médio				
		85.3		Educação superior			
			85.31-7	Educação superior - graduação			
			85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação			
			85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão			
		85.4		Educação profissional de nível técnico e tecnológico			
			85.41-4	Educação profissional de nível técnico			
			85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico			
		85.5		Atividades de apoio à educação			
85.50-3		85.50-3	Atividades de apoio à educação				
		85.9		Outras atividades de ensino			
			85.91-1	Ensino de esportes			
85.92-9 85.93-7			Ensino de arte e cultura				
		85.93-7	Ensino de idiomas				
			85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente			
Q				SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS			
Q	86			SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA			
Q	86	86.1					



,			1	(continua
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>86.2</b> 86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes Serviços móveis de atendimento a urgências
			86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
		86.3	00.00.5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		00.4	86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.4	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica  Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.5		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.6	86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.9	86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
	87			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
		87.1		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
			87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
		87.2		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
			87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
		87.3	87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
	88			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
		88.0		Serviços de assistência social sem alojamento
			88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento
R				ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
	90			ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
		90.0		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
			90.01-9 90.02-7	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares Criação artística
			90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
	91			ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
		91.0		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
			91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos
			91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
	92			ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
		92.0	92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
	93			ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
		93.1		Atividades esportivas
			93.11-5	Gestão de instalações de esportes
			93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares

Anexos

(conclusão)

111

				(conclusão	
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	
			93.13-1	Atividades de condicionamento físico	
			93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	
		93.2		Atividades de recreação e lazer	
			93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos	
			93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
S			OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS		
	94			ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	
94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais		
	94.11-1		94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
			94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais	
		94.2		Atividades de organizações sindicais	
			94.20-1	Atividades de organizações sindicais	
		94.3		Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
			94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
		94.9		Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	
			94.91-0	Atividades de organizações religiosas	
			94.92-8	Atividades de organizações políticas	
			94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
94.99-5 <b>95</b>		94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente		
			REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS		
		95.1		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	
			95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
		95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos		
			95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
		95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
	96			OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	
		96.0		Outras atividades de serviços pessoais	
			96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	
			96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	
			96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados	
			96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	
Т			SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
	97			SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
		97.0		Serviços domésticos	
			97.00-5	Serviços domésticos	
U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
	99			ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
		99.0		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
			99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	



#### Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2018

(continua)

	(continua)
Código	Descrição
	1. Administração Pública
101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal
102-3	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
103-1	Órgão Público do Poder Executivo Municipal
104-0	Órgão Público do Poder Legislativo Federal
105-8	Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal
106-6	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
107-4	Órgão Público do Poder Judiciário Federal
108-2	Órgão Público do Poder Judiciário Estadual
110-4	Autarquia Federal
111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal
112-0	Autarquia Municipal
113-9	Fundação Pública de Direito Público Federal
114-7	Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal
115-5	Fundação Pública de Direito Público Municipal
116-3	Órgão Público Autônomo Federal
117-1	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal
118-0	Órgão Público Autônomo Municipal
119-8	Comissão Polinacional
121-0	Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)
122-8	Consórcio Público de Direito Privado
123-6	Estado ou Distrito Federal
124-4	Município
125-2	Fundação Pública de Direito Privado Federal
126-0	Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal
127-9	Fundação Pública de Direito Privado Municipal
128-7	Fundo Público da Administração Indireta Federal
129-5	Fundo Público da Administração Indireta Estadual ou do Distrito Federal
130-9	Fundo Público da Administração Indireta Municipal
131-7	Fundo Público da Administração Direta Federal
132-5	Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal
133-3	Fundo Público da Administração Direta Municipal
134-1	União
	2. Entidades Empresariais
201-1	Empresa Pública
203-8	Sociedade de Economia Mista
204-6	Sociedade Anônima Aberta
205-4	Sociedade Anônima Fechada
206-2	Sociedade Empresária Limitada
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações
212-7	Sociedade em Conta de Participação
213-5	Empresário (Individual)
214-3	Cooperativa
215-1	Consórcio de Sociedades
216-0	Grupo de Sociedades
217-8	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira
219-4	Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira
221-6	Empresa Domiciliada no Exterior
	r

#### Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2018

(conclusão)

	(conclusão)						
Código	Descrição						
222-4	Clube/Fundo de Investimento						
223-2	Sociedade Simples Pura						
224-0	Sociedade Simples Limitada						
2. Entidades Empresariais							
225-9	Sociedade Simples em Nome Coletivo						
226-7	Sociedade Simples em Comandita Simples						
227-5	Empresa Binacional						
228-3	Consórcio de Empregadores						
229-1	Consórcio Simples						
230-5	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)						
231-3	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)						
232-1	Sociedade Unipessoal de Advogados						
233-0	Cooperativas de Consumo						
	3. Entidades sem Fins Lucrativos						
303-4	Serviço Notarial e Registral (Cartório)						
306-9	Fundação Privada						
307-7	Serviço Social Autônomo						
308-5	Condomínio Edilício						
310-7	Comissão de Conciliação Prévia						
311-5	Entidade de Mediação e Arbitragem						
313-1	Entidade Sindical						
320-4	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras						
321-2	Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior						
322-0	Organização Religiosa						
323-9	Comunidade Indígena						
324-7	Fundo Privado						
325-5	Orgão de Direção Nacional de Partido Político						
326-3	Orgão de Direção Regional de Partido Político						
327-1	Orgão de Direção Local de Partido Político						
328-0	Comitê Financeiro de Partido Político						
329-8	Frente Plebiscitária ou Referendária						
330-1	Organização Social (OS)						
331-0	Demais Condomínios						
399-9	Associação Privada						
	4. Pessoas Físicas						
401-4	Empresa Individual Imobiliária						
402-2	Segurado Especial						
408-1	Contribuinte individual						
409-0	Candidato a Cargo Político Eletivo						
411-1	Leiloeiro						
412-0	Produtor Rural (Pessoa Física)						
F04.0	5. Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais						
501-0	Organização Internacional						
502-9	Representação Diplomática Estrangeira						
503-7	Outras Instituições Extraterritoriais						

Notas: 1. Atualizada pela Resolução CONCLA n. 01, de 19.11.2018.

2. Foi excluído o código 120-1.

## Glossário

ano de fundação Ano de fundação das empresas e outras organizações consoante a sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**empresa** Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, estabelecida no País.

empresas e outras organizações atuantes Empresas e outras organizações que atuam no município com pelo menos uma unidade local.

empresa diversificada Empresa que opera em mais de uma unidade local, em diferentes Unidades da Federação (diversificação espacial) ou em mais de um grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 (diversificação de atividades). Considera-se diversificação mista quando ocorre simultaneamente a diversificação espacial e de atividades. Na avaliação, são consideradas apenas as empresas classificadas nas divisões 05 a 33 (Indústria); 35 a 39 (Produção e distribuição de eletricidade, gás e água); 41 a 43 (Construção); 45 a 47 (Comércio); e 49 a 82 e 90 a 96 (Serviços) da CNAE 2.0.

empresa não diversificada Empresa que, apesar de atuar em mais de uma unidade local, concentra suas atividades em uma única Unidade da Federação e em um único grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

indicadores de concentração do pessoal ocupado Razão entre o total de pessoas ocupadas das quatro (CR4), oito (CR8) e 12 (CR12) maiores empresas e o total de pessoas ocupadas em cada nível de agregação considerado, expressa em valor percentual. Na avaliação, são consideradas apenas as empresas classificadas nas divisões 05 a 33 (Indústria); 35 a 39 (Produção e distribuição de eletricidade, gás e água); 41 a 43 (Construção); 45 a 47 (Comércio); e 49 a 82 e 90 a 96 (Serviços) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

**indicadores de diversificação espacial e de atividades** Ver em empresa diversificada, empresa não diversificada.

**natureza jurídica** Identificação jurídico-institucional das entidades públicas e privadas.

organização Pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, compreendendo entidades empresariais, órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

pessoal ocupado assalariado Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, incluindo pessoas com vínculo empregatício formal, assim como aquelas sem vínculo formal, como membros da família e cooperativados com atividade na unidade. Para a conceituação de pessoal ocupado assalariado médio, consultar o tópico "Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal", na seção Notas técnicas.

pessoal ocupado total Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - **Cempre**, incluindo pessoas assalariadas com ou sem vínculo empregatício, bem como proprietários e sócios com atividade na unidade.

salário médio mensal Razão entre o total de salários e outras remunerações do ano de referência e o número médio de pessoas assalariadas em atividade no ano, dividida por 13 meses.

salário médio mensal em salários mínimos Salário médio mensal expresso em termos do valor médio mensal do salário mínimo médio mensal do ano de referência.

salário mínimo mensal médio Valor médio do salário mínimo no ano, calculado a partir da soma dos valores do salário mínimo no ano, dividida por 13. Em 2018, o valor do salário mínimo mensal médio foi R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), e, em 2019, R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

salários e outras remunerações Importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, honorários, comissões, ajudas de custo, 13o salário, abono financeiro de <sup>1</sup>/<sub>3</sub> das férias, participações nos lucros, entre outras, às pessoas assalariadas com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa etc.).

unidade estatística Unidade de investigação definida para fins estatísticos, isto é, unidade pela qual a informação é vista e pela qual as estatísticas são, em última instância, compiladas. O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE utiliza dois tipos de unidade estatística: empresa e unidade local.

unidade local Endereço de atuação da empresa ou outra organização que ocupa, geralmente, uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. São consideradas as unidades locais estabelecidas no País

## Equipe técnica

#### Diretoria de Pesquisas

#### Coordenação de Cadastro e Classificações

Francisco de Souza Marta

#### Gerência de Classificação

Breno Augusto Campolina Barbosa

#### Gerência de Análise, Crítica e Disseminação

Thiego Gonçalves Ferreira

#### Gerência de Cadastros de Empresas

Vinícius Mendonça Fonseca

#### Gerência de Infraestrutura

Fabiano da Silva Giovanini

#### Gerência de Novas Tecnologias

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

#### Supervisão da pesquisa SIMCAD

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Breno Augusto Campolina Barbosa

Daniel de Almeida

Elon Martins de Sá

Fabiano da Silva Giovanini

Francisco de Souza Marta

Matheus Nascimento da Silva Alonso

Pedro Paes Martins de Albuquerque

#### Planejamento da montagem da base de dados 2019

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Bruno Pereira Palma



Carlos Alberto Mendonça dos Santos

Elon Martins de Sá

Fabiano da Silva Giovanini

Gustavo Alexandre Nogueira da Costa

Matheus Nascimento da Silva Alonso

**Telma Tompson** 

Vinícius Mendonça Fonseca

#### Crítica dos microdados

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida

Breno Augusto Campolina Barbosa

Bruno Pereira Palma

Carlos Alberto Mendonça dos Santos

Elon Martins de Sá

Fabiano da Silva Giovanini

Gabriela Tavares da Silva

Gustavo Alexandre Nogueira da Costa

Jaciara Zacharias da Silva

Matheus Nascimento da Silva Alonso

**Telma Tompson** 

#### Crítica de dados agregados

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida

Carlos Alberto Mendonça dos Santos

Eliseu Marques Ferreira de Oliveira

Fabiano da Silva Giovanini

Francisco de Souza Marta

Gabriela Tavares da Silva

Gustavo Alexandre Nogueira da Costa

Jaciara Zacharias da Silva

Matheus Nascimento da Silva Alonso

### Elaboração do texto introdutório e das notas metodológicas

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Fabiano da Silva Giovanini

Francisco de Souza Marta

Thiego Gonçalves Ferreira

Vinícius Mendonça Fonseca

#### Plano tabular, SIDRA e tabelas de resultados

Carlos Alberto Mendonça dos Santos

Elon Martins de Sá

Gabriela Tavares da Silva

Jaciara Zacharias da Silva

Marcelo Sterental Altschuller

TelmaTompson



#### Análise dos resultados

Eliseu Marques Ferreira de Oliveira

Gabriela Tavares da Silva

Jaciara Zacharias da Silva

Thiego Gonçalves Ferreira

#### Revisão dos originais

Andrea Bastos da Silva Guimarães

Eliseu Marques Ferreira de Oliveira

Francisco de Souza Marta

Gabriela Tavares da Silva

Jaciara Zacharias da Silva

Thiego Gonçalves Ferreira

#### Suporte administrativo

Maria Inês Teixeira de Oliveira

Roberto Correia de Araújo

#### Diretoria de Informática

#### Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Claudio Mariano Fernandes

#### Gerência de Sistemas Econômicos

Beatriz Alves de Maria Leite

Fabricio Avila De Queiroz

#### **Projeto Editorial**

#### Centro de Documentação e Disseminação de Informações

#### Coordenação de Produção

Marisa Sigolo

#### Gerência de Editoração

#### Estruturação textual

Leonardo Martins

#### Diagramação tabular e de gráficos

Lucas Monçores

Márcia do Rosário Brauns

#### Diagramação textual

Rodrigo Passos de Oliveira

#### Programação visual

Fernanda Jardim

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Marisa Sigolo

#### Gerência de Documentação

### Pesquisa e normalização documental

Aline Loureiro de Souza

Ana Raquel Gomes da Silva

Isabella Carolina do Nascimento Pinto



Juliana da Silva Gomes

Lioara Mandoju

Nádia Bernuci dos Santos

## Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

## Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

#### Gerência de Gráfica

Ednalva Maia do Monte

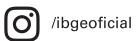
Newton Malta de Souza Marques

Se o assunto é **Brasil**, procure o **IBGE**.









# ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

 $\begin{bmatrix} 2 & 0 & 1 & 9 \end{bmatrix}$ 

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE constitui um importante acervo de dados sobre o universo das empresas e outras organizações formais e suas respectivas unidades locais existentes no Brasil, ao reunir informações cadastrais e econômicas oriundas de pesquisas anuais do IBGE nas áreas de Comércio, Construção, Indústria e Serviços, além de registros administrativos da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED. Esses registros estão sendo substituídos, gradativamente, pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

Esta publicação traz comentários analíticos sobre as estatísticas desse universo relativas a 2019, segundo atividade econômica, natureza jurídica, porte e distribuição geográfica, com destaque para a participação do pessoal ocupado assalariado por sexo e nível de escolaridade, e contempla, pela primeira vez, estatísticas de comércio exterior. Nessa perspectiva, apresenta a participação do número de empresas exportadoras e importadoras e do seu pessoal ocupado assalariado no total das empresas formais integrantes do CEMPRE, segundo a atividade econômica e o porte, tendo como referência dados cadastrais da Secretaria de Comércio Exterior.

A análise das estatísticas do CEMPRE apresenta no ano de referência um panorama geral das empresas e outras organizações ativas e suas variáveis econômicas, como pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salários médios mensais. A análise regional fornece informações sobre as unidades locais e suas variáveis econômicas, com o objetivo de mostrar a distribuição geográfica das organizações no território brasileiro. Os resultados foram confrontados com aqueles observados em 2018, contemplando-se, ainda, sua evolução entre 2007 e 2019 para ilustrar as modificações ocorridas no período. A análise das estatísticas do comércio exterior traça um panorama geral das empresas exportadoras e importadoras e suas variáveis econômicas no ano de referência e apresenta a evolução do número dessas empresas, do seu pessoal ocupado e de sua participação no CEMPRE entre 2007 e 2019.

A publicação inclui notas técnicas com considerações metodológicas sobre o CEMPRE e os critérios para incorporação de dados da Secretaria de Comércio Exterior à presente edição do levantamento, além de um glossário com a conceituação da terminologia utilizada.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza também o plano tabular completo das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2019 em níveis detalhados da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 e nos diferentes níveis geográficos abrangidos pelas Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios.



